



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA

Processo

Protocolo nº 006919 – 10/08/2020
Processo Nº 006919/SECGERAL
(PARTE 29 – DOCUMENTO Nº 18 – VOLUME 02)

Interessado

Cidadãos: Hélio Cesar Bairros, Bruno de Oliveira
Carreirão, Beatriz Campos Kowalski e outros

Assunto

Representação em face do Governador e Vice-
Governadora do Estado de Santa Catarina ante a prática
de crimes de responsabilidade



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO - DGCE

DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO - DGE



Memorando DGE nº 00020/2020

Florianópolis, 09 de maio de 2020



De: Diretoria de Contas de Gestão – DGE

Para: Gabinete da Presidência - GAP

Assunto: Fonte de Recurso utilizada pelo Fundo Estadual de Saúde para aquisição dos 200 ventiladores pulmonares adquiridos por meio da Dispensa de Licitação n. 754/2020 - Ordem de Fornecimento n. 343/2020

Com a finalidade de subsidiar as ações da Força-Tarefa instituída por meio da Portaria Conjunta n. 1/MPSC/PC-SC/TCE-SC, datada de 7 de maio de 2020, para atuação em conjunto do Ministério Público, Polícia Civil e Tribunal de Contas, todos do Estado de Santa Catarina, visando a apuração criminal e administrativa dos fatos envolvendo a aquisição, por dispensa de licitação com pagamento antecipado, de 200 ventiladores pulmonares, cumpre informar, a respeito da origem dos recursos utilizados pelo Fundo Estadual de Saúde para pagamento, o que segue.

De acordo com o Processo SGPE SES 37070/2020 a Secretaria de Estado da Saúde adquiriu, pelo valor de R\$ 33 milhões, 200 ventiladores pulmonares, por meio da Dispensa de Licitação n. 754/2020, da empresa Veigamed Material Médico e Hospitalar EIRELI.

Os pagamentos foram realizados em duas parcelas de R\$ 16,5 milhões, no dia 01/04/2020, conforme extrai-se dos Processos SGPE SES 39977/2020 e 39985/2020, por meio das Ordens Bancárias n.ºs. 37608 e 37625, vinculadas, respectivamente, às Notas de Empenho 12029 e 11422, estando os documentos citados anexos ao presente Memorando.

Segundo as informações constantes nos demonstrativos extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, as fontes de recursos utilizadas para os citados pagamentos referem-se à fonte “0.1.00.000000 Recursos ordinários - recursos do tesouro – RLD” (empenho 12029) e “0.3.00.000000 Recursos ordinários - recursos do tesouro - exercícios anteriores” (empenho 11422). A única diferença que distingue essas duas fontes é o exercício a que se refere. Enquanto a fonte 0.1.00 são recursos arrecadados no exercício corrente, a fonte 0.3.00 refere-se a recursos arrecadados em exercícios anteriores.

O Decreto nº 764/2012, alterado pelo Decreto nº 234/2019, no seu Anexo Único, define Recursos do Tesouro como “aqueles geridos de forma centralizada pelo “Poder Executivo” do ente, que detém responsabilidade e controle sobre as disponibilidades financeiras”. O terceiro componente, denominado especificação das fontes (x.x.00.xxxxxx), identifica que os recursos têm origem em receitas pertencentes ao próprio Estado de Santa Catarina, conforme conceitua mencionado decreto:

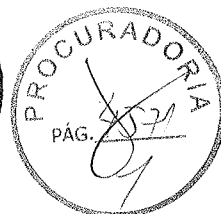
00 – RECURSOS DA RECEITA LÍQUIDA DISPONÍVEL (RLD)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO - DGCE

DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO - DGE



Recursos derivados da arrecadação de impostos e do recebimento de transferências federais, pertencentes à Receita Líquida Disponível (RLD), distribuídos por meio de cotas aos órgãos da Administração Pública Estadual, com base na legislação vigente e nas prioridades definidas pelo Governo estadual.

Cumpra esclarecer que as transferências federais citadas pelo Decreto se referem às transferências obrigatórias previstas na Constituição Federal, como o Fundo de Participação dos Estados, sendo consideradas receitas do Estado.

Por conseguinte, os recursos classificados nas fontes 0.1.00.000000 e 0.3.00.000000 são geridos pelo próprio Estado sem a necessidade de prestação de contas à outras esferas de governo, constituindo-se de recursos oriundos da arrecadação de tributos estaduais. Como tem origem na definição constitucional de titularidade da receita, seja por arrecadação direta ou não, o Estado pode aplicá-la livremente sem vinculação a regras externas ao ente governamental. O controle incidente sobre os recursos assim classificados limita-se aqueles estabelecidos legal e constitucionalmente para o Estado de Santa Catarina a exemplo do controle interno e do controle externo exercido pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Por sua vez, os recursos federais repassados pela União na modalidade fundo a fundo são classificados obrigatoriamente como fonte de recursos 0.2.xx.xxxxxx, os quais dizem respeito a recursos de outras fontes não destinados à contrapartida. Para o enfrentamento da epidemia, podem ser classificados como fonte de recursos 0.2.23.xxxxxx, 0.2.32.xxxxxx ou 0.2.33.xxxxxx, conforme Anexo Único do Decreto nº 764/2012, alterado pelo Decreto nº 1.869/2018:

23. CONVÊNIO-SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE Transferência de convênio da União destinada à execução de programas de saúde, vinculada ao Sistema Único de Saúde (SUS).

[...]

32. TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DE CALAMIDADE Recurso proveniente de transferência da União destinado ao atendimento de situação de emergência e de calamidade pública.

[...]

33. INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (SUS)

Trata do financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde.

Cabe ressaltar, ainda, que os recursos transferidos pela União não se misturam com os recursos estaduais, tendo classificação própria diversa daquela utilizada na compra analisada. Dessa forma, fica patente que foram utilizados recursos estaduais para a compra dos ventiladores relacionados ao caso em tela, sendo sua fiscalização de competência dos órgãos de controle do Estado de Santa Catarina.

Portanto, os recursos utilizados para aquisição dos 200 ventiladores pulmonares, fontes de recursos 0.1.00.000000 e 0.3.00.000000, estão submetidos à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art. 59 da Constituição Estadual e art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 202/2000.

Respeitosamente,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO - DGCE

DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO - DGE



(assinado digitalmente)

LEANDRO GRANEMANN GAUDÊNCIO

Auditor Fiscal de Controle Externo

(assinado digitalmente)

FLÁVIA LEITIS RAMOS

Auditora Fiscal de Controle Externo



MAXIMILIANO MAZERA

Auditor Fiscal de Controle Externo

Documento assinado com certificação digital padrão ICP-Brasil (MP nº 2.200-2, de 24/08/2001)



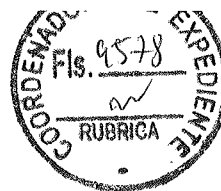
Sidney Antonio Tavares Junior
Diretor de Contas de Gestão (DGE)

Documento assinado com certificação digital padrão ICP-Brasil (Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001)



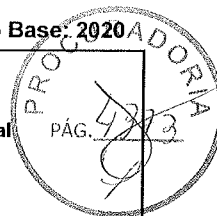


ESTADO DE SANTA CATARINA



Nota Empenho

Ano Base: 2020



Unidade Gestora 480091 Fundo Estadual de Saúde	Número 2020NE011422	Data Referência 31/03/2020
Gestão 48091 Fundo Estadual de Saúde	Processo	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93 art.24	Pré-Empenho
Credor 02.482.618/0001-60 VEIGAMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	Modalidade Empenho Global	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor RUA ANTONIO FELIX 679 - NOSSA SENHORA DE FATIMA - NILOPOLIS - RJ - 26520631	Valor 16.500.000,00 (Dezesseis Milhões e Quinhentos Mil Reais)	
Grupo Programação Financeira 014 Material Permanente 449052	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato Aquisição
Modalidade Licitação 06 Dispensa de Licitação	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato

Histórico

OF Nº: 343/2020 - PSES 37070/2020 -
 REFERENTE: VENTILADOR PULMONAR MARCA/MODELO: Respirador medical C35
 REFERENTE AO COVID 19
 EMPENHO PARCIAL DA OF
 SENDO R\$ 16.500.000,00 FONTE 100 E R\$ 16.500.000,00 FONTE 300

Entrega

Data	Prazo	Limite
-------------	--------------	---------------

Classificação Orçamentária

Esfera Seguridade	Unidade Orçamentária 48091	Programa Trabalho 10 302 0400 0547 013253
Função 10 Saúde		Subfunção 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0400 Gestão do SUS		Ação 0547 Aquisição de equipamento e mobiliário
Subação 013253 Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias - SES		Fonte Recurso 0.3.00.000000 Recursos ordinarios - recursos do tesouro - exercicios anteriores
Natureza Despesa 44.90.52.08 Apar.Equip.Utens.Médico Odont.Labor.Hosp		

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março	16.500.000,00
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
-------------	----------------------	------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	--------------------

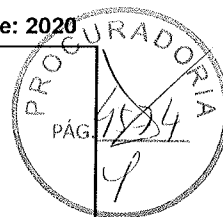


ESTADO DE SANTA CATARINA



Nota Empenho

Ano Base: 2020



Unidade Gestora 480091 Fundo Estadual de Saúde	Número 2020NE011422	Data Referência 31/03/2020
Gestão 48091 Fundo Estadual de Saúde	Processo	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93 art.24	Pré-Empenho
Credor 02.482.618/0001-60 VEIGAMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	Modalidade Empenho Global	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor RUA ANTONIO FELIX 679 - NOSSA SENHORA DE FATIMA - NILOPOLIS - RJ - 26520631	Valor 16.500.000,00 (Dezesseis Milhões e Quinhentos Mil Reais)	

JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA

Ordenador Primário

FERNANDA GABRIELA DOS SANTOS

Ordenador Secundário



Unidade Gestora 480091 Fundo Estadual de Saúde	Número 2020NE012029	Data Referência 01/04/2020
Gestão 48091 Fundo Estadual de Saúde	Processo	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93 art.24	Pré-Empenho
Credor 02.482.618/0001-60 VEIGAMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	Modalidade Empenho Global	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor RUA ANTONIO FELIX 679 - NOSSA SENHORA DE FATIMA - NILOPOLIS - RJ - 26520631	Valor 16.500.000,00 (Dezesseis Milhões e Quinhentos Mil Reais)	
Grupo Programação Financeira 014 Material Permanente 449052	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato Aquisição
Modalidade Licitação 06 Dispensa de Licitação	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato	

Histórico

OF Nº: 343/2020 - PSES 37070/2020 - GEBER
 REFERENTE: VENTILADOR PULMONAR MARCA/MODELO: Respirador medical C35
 REFERENTE AO COVID 19
 EMPENHO PARCIAL DA OF
 SENDO R\$ 16.500.000,00 FONTE 100 E R\$ 16.500.000,00 FONTE 300

Entrega

Data	Prazo	Limite
------	-------	--------

Classificação Orçamentária

Esfera Seguridade	Unidade Orçamentária 48091	Programa Trabalho 10 302 0400 0547 013253
Função 10 Saúde		Subfunção 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0400 Gestão do SUS		Ação 0547 Aquisição de equipamento e mobiliário
Subação 013253 Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias - SES		Fonte Recurso 0.1.00.000000 Recursos ordinários - recursos do tesouro - RLD
Natureza Despesa 44.90.52.08 Apar.Equip.Utens.Médico Odont.Labor.Hosp		

Cronograma Desembolso

Janeiro		Fevereiro		Março
Abril	16.500.000,00	Maio		Junho
Julho		Agosto		Setembro
Outubro		Novembro		Dezembro

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA



Nota Empenho



Ano Base: 2020

Unidade Gestora 480091 Fundo Estadual de Saúde	Número 2020NE012029	Data Referência 01/04/2020
Gestão 48091 Fundo Estadual de Saúde	Processo	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93 art.24	Pré-Empenho
Credor 02.482.618/0001-60 VEIGAMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	Modalidade Empenho Global	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor RUA ANTONIO FELIX 679 - NOSSA SENHORA DE FATIMA - NILOPOLIS - RJ - 26520631	Valor 16.500.000,00 (Dezesseis Milhões e Quinhentos Mil Reais)	

JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA

Ordenador Primário

FERNANDA GABRIELA DOS SANTOS

Ordenador Secundário



Governo do Estado de Santa Catarina
Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e
TERMO DE AUTUAÇÃO



Processo SES 00039977/2020

Dados da Autuação

Autuado em: 31/03/2020 às 18:31

Setor origem: SES/SGA - Superintendência de Gestão Administrativa

Setor de competência: SES/SGA - Superintendência de Gestão Administrativa

Interessado: VEIGAMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI

Classe: NOTA FISCAL

Assunto: NOTA FISCAL

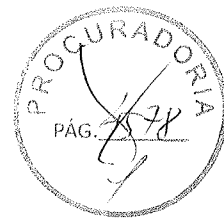
Detalhamento: CORONAVÍRUS

OF 343/2020 PSES 37070/2020

200 VENTILADORES PULMONARES



ESTADO DE SANTA CATARINA
DIGITAR A SECRETARIA
DIGITAR DIRETORIA



Comunicação Interna

Florianópolis, 20 de março de 2020.

DE: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

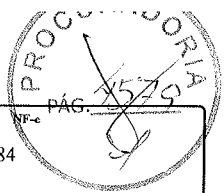
PARA: COFES / GEROR / GEAFI

ASSUNTO: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Solicitamos a liquidação e pagamento em caráter de urgência da nota fiscal apresentada no presente processo, tendo em vista a situação vivenciada em razão do surgimento do COVID-19 em território catarinense e a imperiosa necessidade de adoção de medidas de combate aos efeitos dele decorrentes.

Atenciosamente,

Márcia Regina Geremias Pauli
Superintendente de Gestão Administrativa



RECEBEMOS DE VEIGAMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AOD		Nº 000.000.384
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

VEIGAMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI Rua Antonio Felix, 679 - - Nossa Sra de Fatima, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 26520631	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO
	Nº 000.000.384 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 3320 0302 4826 1800 0160 5500 1000 0003 8413 8155 0207 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333200045403537 - 31/03/2020 11:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL 86323974	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 02.482.618/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - DAMAD		CNPJ/CPF 80.673.411/0001-87	DATA DA EMISSÃO 31/03/2020
ENDEREÇO RUA ESTEVES JÚNIOR, 160 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88015-130	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 31/03/2020
MUNICÍPIO Florianópolis	FONE/FAX 4836649000	UF SC	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:37

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.500.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 16.500.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	VENTILADOR PULMONAR PARA CUIDADOS INTENSIVOS COM PEEP MÍNIMO DE 30	90192040	0102	6102	UND	100,0000	165.000,0000	16.500.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

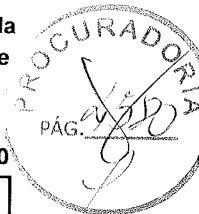
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA

Listar Despesa Certificada
Detalhe

Ano Base: 2020

Despesa

Unidade Gestora	480091 Fundo Estadual de Saúde	
Gestão	48091 Fundo Estadual de Saúde	
Despesa Certificada	2020CE019338	
Tipo Documento	Nota Fiscal Eletrônica	Número 384
Série	1	Subsérie 1
Modelo	1	Sigla
Favorecido	02.482.618/0001-60 VEIGAMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	
Valor	16.500.000,00	AIDF
Data Emissão	31/03/2020	Data Apresentação 01/04/2020
Data Aceite	01/04/2020	Data Vencimento
Observação	CORONAVÍRUS 100 VENTILADORES PULMONARES OF 343/2020 - PSES 37070/2020	
Situação	Não Liquidada	
Situação Registro	Ativo	
Atestador	591.647.869-00 Márcia Regina Geremias Pauli	Competência 04/2020
Usuário	Incluído/Alterado em 01/04/2020 às 14:29 por DEBORA BRUM	

Nota Lançamento

Número	Data Referência
--------	-----------------



Governo do Estado de Santa Catarina
Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e
Encaminhamento



Processo SES 00039977/2020 Vol.: 1

Origem

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/GEROR/NUNFI - Núcleo de Notas Fiscais
Responsável: Jucelino João Vieira
Data encam.: 01/04/2020 às 14:41

Destino

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/GEAFI/NLI - Núcleo de Liquidação

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: EMPENHO 2020NE - 12029
FONTE: 100



ESTADO DE SANTA CATARINA



Liquidação Despesa

Ano Base: 2020



Unidade Gestora
480091 Fundo Estadual de Saúde

Número
2020NL061714

Data Referência
01/04/2020

Gestão
48091 Fundo Estadual de Saúde

Favorecido
02.482.618/0001-60 VEIGAMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR
EIRELI

Despesa Certificada
2020CE019338

Nota Empenho
2020NE012029

Tipo Documento	Número	Série	Subsérie	Modelo	Data	Valor
Nota Fiscal Eletrônica	384	1	1	1	31/03/2020	16.500.000,00

Observação

OF Nº: 343/2020 - PSES 39977/2020 NF 384 - GEBER
REFERENTE: VENTILADOR PULMONAR MARCA/MODELO: Respirador medical C35
DESPESAS REFERENTE A PANDEMIA DO COVID 19

Certificador

073.901.799-37 DEBORA BRUM

Liquidante

027.567.399-52 Eliete Maria Muller Braga

Retenções Sugeridas

Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	--------------------	------------	--------------

Retenções Realizadas

Retenção	Prefeitura	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	------------	--------------------	------------	--------------

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	511004	2020NE012029			16.500.000,00
02	521001	2020NL061714			16.500.000,00
03	511007	44905208	1.2.3.1.1.01.01.00	0.1.00.000000	16.500.000,00
04	511006	608282	2.1.3.1.1.01.02.00	0.1.00.000000	16.500.000,00
05	541003	014		0.1.00.000000	16.500.000,00
06	511001	2020NL061714		0.1.00.000000	16.500.000,00

01/04/2020

Portal da Nota Fiscal Eletrônica



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
33-2003-02.482.618/0001-60-55-001-000.000.384-138.155.020-7	384	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	384	31/03/2020 11:37:00-03:00	31/03/2020 11:37:00-03:00	16.500.000,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
02.482.618/0001-60	VEIGAMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	86323974	RJ

Destinatário

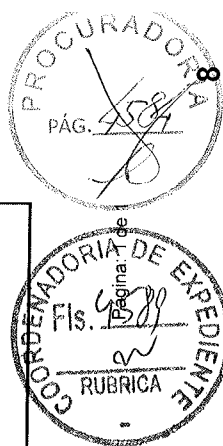
CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
80.673.411/0001-87	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - DAMAD		SC
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	4.01_b029	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DE MERCADORIA	1 - Saída		XPZFt0QBxw2LPyOfZ+wbC9U9xok=

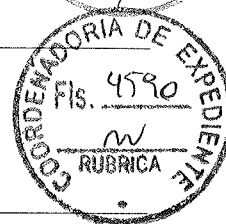
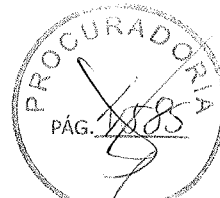
Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	333200045403537	31/03/2020 às 11:38:45-03:00	31/03/2020 às 11:39:57





Governo do Estado de Santa Catarina
Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e
TERMO DE AUTUAÇÃO



Processo SES 00039985/2020

Dados da Autuação

Autuado em: 31/03/2020 às 18:39

Setor origem: SES/SGA - Superintendência de Gestão Administrativa

Setor de competência: SES/SGA - Superintendência de Gestão Administrativa

Interessado: VEIGAMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI

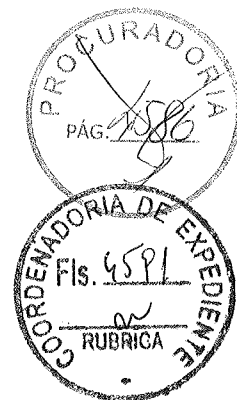
Classe: NOTA FISCAL

Assunto: NOTA FISCAL

Detalhamento: CORONAVÍRUS
OF 343/2020 - PSES 37070/2020
100 VENTILADORES PULMONARES



ESTADO DE SANTA CATARINA
DIGITAR A SECRETARIA
DIGITAR DIRETORIA



Comunicação Interna

Florianópolis, 20 de março de 2020.

DE: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

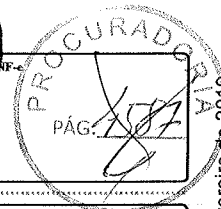
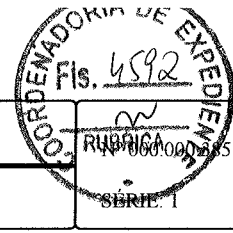
PARA: COFES / GEROR / GEAFI

ASSUNTO: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Solicitamos a liquidação e pagamento em caráter de urgência da nota fiscal apresentada no presente processo, tendo em vista a situação vivenciada em razão do surgimento do COVID-19 em território catarinense e a imperiosa necessidade de adoção de medidas de combate aos efeitos dele decorrentes.

Atenciosamente,

Márcia Regina Geremias Pauli
Superintendente de Gestão Administrativa



RECEBEMOS DE VEIGAMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
VEIGAMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI Rua Antonio Felix, 679 - - Nossa Sra de Fatima, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 26520631		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.385 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 3320 0302 4826 1800 0160 5500 1000 0003 8513 8155 0204 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333200045405142 - 31/03/2020 11:41	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 86323974	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 02.482.618/0001-60	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 80.673.411/0001-87		DATA DA EMISSÃO 31/03/2020
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - DAMAD		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 88015-130
ENDEREÇO RUA ESTEVES JÚNIOR, 160 -		MUNICÍPIO Florianópolis		DATA DE ENTRADA/SAÍDA 31/03/2020
FONE/FAX 4836649000		UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:37

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.500.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 16.500.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
001	VENTILADOR PULMONAR PARA CUIDADOS INTENSIVOS COM PEEP MÍNIMO DE 30	90192040	0102	6102	UND	100,0000	165.000,0000	16.500.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA DO FISCO

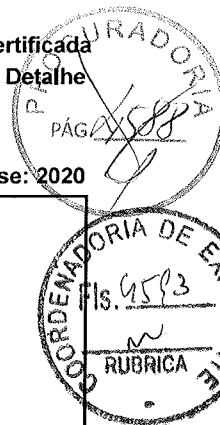
**Despesa**

Unidade Gestora	480091 Fundo Estadual de Saúde	Número	385
Gestão	48091 Fundo Estadual de Saúde	Subsérie	1
Despesa Certificada	2020CE019336	Sigla	
Tipo Documento	Nota Fiscal Eletrônica	AIDF	
Série	1	Data Emissão	31/03/2020
Modelo	1	Data Aceite	01/04/2020
Favorecido	02.482.618/0001-60 VEIGAMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	Data Apresentação	01/04/2020
Valor	16.500.000,00	Data Vencimento	
Observação	CORONAVÍRUS 100 VENTILADORES PULMONARES OF 343/2020 - PSES 37070/2020		
Situação	Não Liquidada		
Situação Registro	Ativo		
Atestador	591.647.869-00 Márcia Regina Geremias Pauli	Competência	04/2020
Usuário	Incluído/Alterado em 01/04/2020 às 14:21 por DEBORA BRUM		

Nota Lançamento

Número

Data Referência





Governo do Estado de Santa Catarina
Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e
Encaminhamento



Processo SES 00039985/2020 Vol.: 1



Origem

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/GEROR/NUNFI - Núcleo de Notas Fiscais
Responsável: Jucelino João Vieira
Data encam.: 01/04/2020 às 14:39

Destino

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/GEAFI/NLI - Núcleo de Liquidação

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: EMPENHO 2020NE - 11422
FONTE: 300



ESTADO DE SANTA CATARINA

Liquidação Despesa

Ano Base: 2020

Unidade Gestora

480091 Fundo Estadual de Saúde

Número

2020NL061711

Data Referência

01/04/2020

Gestão

48091 Fundo Estadual de Saúde

Favorecido

02.482.618/0001-60 VEIGAMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR
EIRELI

Despesa Certificada

2020CE019336

Nota Empenho

2020NE011422



Tipo Documento	Número	Série	Subsérie	Modelo	Data	Valor
Nota Fiscal Eletrônica	385	1	1	1	31/03/2020	16.500.000,00

Observação

OF Nº: 343/2020 - PSES 39985/2020 NF 385 - GERBER
REFERENTE: VENTILADOR PULMONAR MARCA/MODELO: Respirador medical C35
DESPESAS REFERENTE A PANDEMIA DO COVID 19

Certificador

073.901.799-37 DEBORA BRUM

Liquidante

027.567.399-52 Eliete Maria Muller Braga

Retenções Sugeridas

Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	--------------------	------------	--------------

Retenções Realizadas

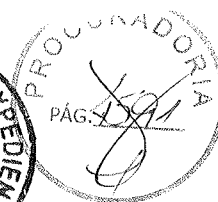
Retenção	Prefeitura	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	------------	--------------------	------------	--------------

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	511004	2020NE011422			16.500.000,00
02	521001	2020NL061711			16.500.000,00
03	511007	44905208	1.2.3.1.1.01.01.00	0.3.00.000000	16.500.000,00
04	511006	608282	2.1.3.1.1.01.02.00	0.3.00.000000	16.500.000,00
05	541003	014		0.3.00.000000	16.500.000,00
06	511001	2020NL061711		0.3.00.000000	16.500.000,00

01/04/2020

Portal da Nota Fiscal Eletrônica



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
33-2003-02.482.618/0001-60-55-001-000.000.385-138.155.020-4	385	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	385	31/03/2020 11:37:00-03:00	31/03/2020 11:37:00-03:00	16.500.000,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
02.482.618/0001-60	VEIGAMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	86323974	RJ

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
80.673.411/0001-87	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - DAMAD		SC
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	4.01_b029	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DE MERCADORIA	1 - Saída		5x92qgk4dMsdDfjwzkM62AhrqXc=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	333200045405142	31/03/2020 às 11:41:33-03:00	31/03/2020 às 11:42:46



Ano Base: 2020

Unidade Gestora 480091		Fundo Estadual de Saúde		Ordem Bancária Número 2020OB037625	
Gestão 48091		Fundo Estadual de Saúde			
Data Referência 01/04/2020					
Domicílio Bancário Origem 001 03582-3 000990000-4					
Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S.A.					
De Conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder					
OR Favorecido	Domicílio Bancário Destino	PP	Subação	ND	Fonte Recurso
01 VEIGAMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	237 01075-8 000018289-3	2020PP024964	013253	44.90.52.08	0.3.00.0000000
02.482.618/0001-60					2020NE011422
Crédito conta-corrente					480091 - 48091
					2020NL061711
					Retenção
					16.500.000,00
					Valor

Valor desta Nota

Dezesseis Milhões e Quinhentos Mil Reais

Ordenador Primário

Assinatura

Assinatura

Ordenador Secundário

Assinatura

16.500.000,00

RUBRICA

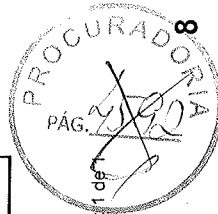
SIGEF/SC - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Módulo de Programação e Execução Financeira

Relatório Emitido em 01/04/2020 às 16:45 por THYAGO DA SILVA MARTINS



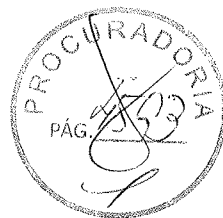
16,500,000.



Página: 1 de 1



fls. 894



SIG n. 06.2020.00001921-9 / 06.202000001953-0.

Auto Circunstanciado

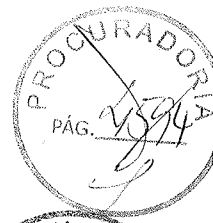
Aos 21 dias de mês de maio de 2020, por volta das 13h30min, compareceram nas dependências da Receita Federal junto ao aeroporto de Florianópolis, para acompanharem o cumprimento de mandado de sequestro/busca e apreensão determinado pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, os membros da Força-Tarefa **Rodrigo Schneider** e **Cristian Oliveira**, onde também se encontravam presentes representantes da Receita Federal, da Procuradoria-Geral do Estado, do Instituto Geral de Perícias, da empresa TS, da ANVISA e dois Oficiais de Justiça. Na oportunidade, franqueou-se o acesso dos presentes ao material que seria objeto da apreensão e depósito, os quais se encontravam acondicionados em 100 (cem) caixas contendo componentes de 50 (cinquenta) respiradores identificados com a inscrição "AEONMED Shangrila 510s" (fotografias anexadas). As caixas já haviam sido abertas previamente por servidor da Receita Federal, que relatou aos presentes ter verificado todas as 100 (cem) caixas e que estas possuíam igual conteúdo, tendo sido deixadas 2 (duas) caixas na mesa para conferência (contendo ambas os componentes de um mesmo respirador, número de série SL510SXZZV2479, consoante certificado anexo). Após verificação realizada juntamente com o médico Marcio Mesquista Júdice, da Superintendência da SES, conforme *checklist* que se encontrava dentro da caixa analisada, notou-se algumas inconsistências entre a listagem e as quantidades existentes. Deliberou-se por não serem abertas outras caixas no local e que estas seriam, conforme decisão judicial, levadas para as dependências da DEIC para análise, inclusive estando o caminhão pronto para retirá-las do recinto alfandegário. Entretanto, durante a realização do ato, a Procuradora do Estado Dra. Jocelia entendeu que o mandado não deveria ser cumprido porque a mercadoria ainda não estava nacionalizada e diante das razões expostas na oportunidade pelo médico da SES, no sentido de que os equipamentos não serviriam para atender pacientes COVID-19 e que a sua eventual utilização, sem testes prévios, seria muito arriscada, o que foi certificado pelos Oficiais de Justiça presentes. Diante desse quadro, as 100 (cem) caixas contendo os 50 (cinquenta) aparelhos permaneceram no galpão da Receita Federal no aeroporto de Florianópolis para que houvesse posterior deliberação acerca da sua destinação, haja vista, ainda, que representantes da empresa importadora da mercadoria estavam no local para fins de desembaraço aduaneiro. Nada mais.

Cristian R. S. Oliveira
Promotor de Justiça

Rodrigo R. Schneider
Delegado de Polícia



Criciúma, 13 de maio de 2020



Em resposta ao Ofício 0114/2020/26PJ/CAP

Referência: C – Inquérito Civil n 06.2020.00001921-9

Encaminhado à Representação da Sociedade Catarinense de Terapia Intensiva - SOCATI

Parecer técnico acerca dos modelos de ventiladores respiratórios que constam no processo SES 00037070/2020 (pp. 11-25; 40-42 e 81-88).

As avaliações técnicas aqui apresentadas são embasadas na (1) Nota Técnica sobre características de aparelhos ventiladores artificiais no suporte ao paciente com COVID-19 emitida pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira - AMIB (disponível em https://www.amib.org.br/fileadmin/user_upload/amib/2020/abril/26/Nota_tecnica_sobre_caracteristicas_de_aparelhos_ventiladores_artificiais_no_suporte_ao_paciente_com_COVID-19.pdf), (2) nas recomendações técnicas para ventiladores para uso em COVID-19 da Organização Mundial da Saúde (https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331792/WHO-2019-nCoV-Clinical-Ventilator_Specs-2020.1-eng.pdf), bem como (3) na experiência dos profissionais Intensivistas membros da diretoria da SOCATI e discussão junto a outros profissionais da Medicina Intensiva.

Ventilador pulmonar Medical C35 CIMA Industries Inc. (p.11): conforme as características técnicas apresentadas nas páginas 19 e 20 do manual técnico do modelo MEDICAL C35, observa-se que o equipamento não está em conformidade com uma das características sugeridas pela Nota Técnica da AMIB, que recomenda um intervalo de ajuste da PEEP - do inglês, *positive end expiratory pressure* entre 0 e 45 cm H₂O. O manual descreve que o ventilador pulmonar Medical C35 permite o ajuste máximo de uma PEEP de 35 cm H₂O. Ressalta-se que a referida Nota Técnica afirma que em situações de exceção, como a atual, poder-se-ia tolerar equipamentos com ajuste máximo da PEEP em até 20 cm H₂O. Considerando que o ajuste da PEEP acima de 35 cm H₂O são



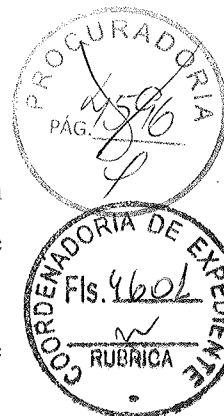
raramente utilizados, entendemos não se tratar de uma limitação relevante das características do aparelho, considerando o período de exceção provocado pela pandemia de COVID-19.

Pelas características descritas no manual, não é possível determinar a possibilidade de colocação de filtro de alta eficiência HEPA (*High Efficiency Particulate Air*), embora, pelas imagens fornecidas, é possível inferir que o uso desse filtro é possível, considerando que o circuito de mangueiras de gases do aparelho conta com um ramo inspiratório e outro expiratório.

Ressaltamos que não foi encontrada a descrição do ventilador C35 no portfólio acessado em 12.05.2020 a partir do no sitio eletrônico da CIMA Industries Inc. (<https://cima-medical.com/category/medical-equipment/>). Considerando que não podemos certificar se as informações técnicas apresentadas são efetivamente relacionadas ao ventilador artificial em tela, o presente parecer sobre este quesito baseia-se exclusivamente nas informações disponíveis no processo.

Quanto ao ventilador respiratório identificado como “Medical C30” mencionado na página 40 do inquérito encaminhado, não encontramos qualquer descrição das características técnicas deste equipamento, tanto na documentação encaminhada, quanto no sítio eletrônico da CIMA Industries (acreditando ser do mesmo fornecedor do citado acima). Ademais, colegas intensivistas por nós contatados jamais utilizaram ou mesmo conhecem este equipamento. Deste modo, não é possível emitir parecer técnico sobre o equipamento com as informações disponíveis no processo ou na busca realizada.

Entretanto, ao analisar a fotografia constante na página 81, o ventilador C30 parece ser idêntico (pp. 40 e 81 e 87) ao modelo 510S-Shangrila. Em relação ao modelo 510S-Shangrila, trata-se de um ventilador portátil, cuja caracterização técnica apresentada na página 88 é insuficiente para análise mais detalhada. A brochura do manual técnico do ventilador foi encontrada em <https://5.imimg.com/data5/DM/OP/XB/SELLER-20267154/transport-ventilator.pdf> para uma análise mais aprofundada. Tendo em vista a Nota Técnica da AMIB, percebemos que o ventilador não se adequa às características ideais nos quesitos PEEP de 0 a 45 cm H₂O (ventilador realiza de 0-30), controle da fração inspirada de oxigênio (FiO₂) de 21% a 100% (ventilador realiza de 40% a 100%), fluxo inspiratório até 110ml/min (ventilador realiza até 90 ml/min). Entretanto as características de PEEP e fluxo inspiratório se enquadram nas recomendações mínimas contempladas nas situações



de exceção. Embora a limitação de FiO_2 possa resultar em hiperóxia (indesejável em alguns pacientes), não nos parece ser crítica a ponto de inviabilizar o uso deste equipamento no cenário atual.

Pela descrição das características do modelo 510S-Shangrila, também não é possível determinar a possibilidade de colocação de filtro HEPA. Considerando as imagens fornecidas, o ventilador parece ser de circuito único (ramo inspiratório e expiratório no mesmo circuito). Com essa configuração normalmente não é possível acoplar o filtro HEPA para proteger o ambiente de aerossóis. Se realmente este for o caso, o equipamento seria inadequado para ventilar pacientes com diagnóstico de COVID-19, considerando o risco de contaminação ambiental. Neste caso seria possível usar um filtro misto HMEF (*heat and moisture exchanger*) proximal ao paciente, entretanto por se tratar de filtro único não é possível determinar com precisão a sua eficácia em proteger o ambiente de aerossóis. Além disto, provavelmente, a vida útil do filtro seria menor. O posicionamento desse dispositivo no circuito respiratório próximo ao paciente secreções e umidade advindas do paciente comprometem sua efetividade como filtro.

Inferimos que este modelo misture ar ambiente ao oxigênio ao se ajustar $\text{FiO}_2 < 100\%$. Portanto, em ambientes contaminados pode haver contaminação de pacientes, profissionais da saúde e do próprio equipamento, o que pode ser mitigado com o uso de filtros entre o aparelho e o paciente com as limitações relatadas acima.

Além disto, na própria brochura é apontado que o Shangrila 510S foi desenhado para ser um respirador de transporte o que não parece ser o equipamento mais adequado para terapia intensiva, já que têm desempenho limitado e uma interface de usuário diferente em comparação aos ventiladores para terapia intensiva. *“Shangrila 510S is a universally used model. Not only for emergency ventilation, but also it is suitable for ideal transport ventilation. The circumstances include on-site emergency treatment, pre-hospital transport, inter-hospital transport, and even intra-hospital transport”*. Sendo assim, apesar de ser possível o uso intra-hospitalar, não parece ser o modelo mais adequado para atender a pacientes críticos de modo prolongado. Entretanto, em uma situação em que um paciente requer ventilação mecânica de longa duração, mas não pode ser ventilado devido à falta de ventiladores para terapia intensiva (expressão do documento da OMS *mass-casualty care*), o benefício de poder ventilar esse paciente com um ventilador de transporte poderia ser considerado.



Este é o nosso parecer,

Felipe Dal Pizzol

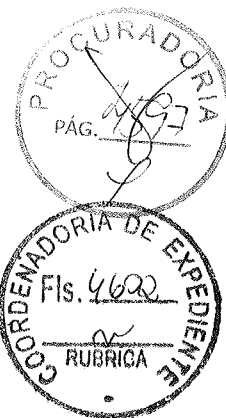
Sociedade Catarinense de Terapia Intensiva

Diretor Presidente em Exercício

Rodovia SC 401 KM 04, 3854 - Saco Grande

Florianópolis - SC - CEP 88032-005

REGIONAL



26/05/2020

British doctors warn some Chinese ventilators could kill if used in hospitals



Coronavirus

British doctors warn some Chinese ventilators could kill if used in hospitals

Exclusive: "We believe that if used, significant patient harm, including death, is likely," British doctors said in a letter.



Three hundred ventilators arrived in the United Kingdom from China and were unloaded at a British military base on April 4. Sgt. Ben Beale/MoD / PA file

April 30, 2020, 5:30 AM -03 / Updated May 1, 2020, 11:41 AM -03

By Alexander Smith

LONDON – Senior British doctors have warned that 250 ventilators the United Kingdom bought from China risk causing "significant patient harm, including death," if they are used in hospitals, according to a letter seen by NBC News.

The doctors said the machines had a problematic oxygen supply, could not be cleaned properly, had an unfamiliar design and a confusing instruction manual, and were built for use in ambulances, not hospitals.

The British case is not an isolated one, and it comes as a stark example of a procurement problem that has plagued many countries as the coronavirus has spread throughout the world.

26/05/2020

British doctors warn some Chinese ventilators could kill if used in hospitals



U.K. Airbus plant converted into coronavirus ventilator factory

APRIL 30, 2020 1:34

Since March, many governments have been scrambling to buy more medical equipment – much of it from China – to make up for large gaps in their supplies. While much of this equipment has been vital in combating the pandemic, some has been faulty or unsuitable.

As in the United States, the government in Britain has been heavily criticized for its coronavirus response.

With more than 26,000 people dead, critics say the government has failed to provide protective equipment for health care workers and widespread testing.

Paramedics wheel a patient into The Royal London Hospital in east London on April 21, 2020. Justin Tallis / AFP via Getty Images

On April 4, Cabinet ministers triumphantly announced that they had scored a much-needed win, buying 300 ventilators from China that were unloaded with some fanfare at a military base in England.

"I'd like to thank the Chinese government for their support in securing that capacity," Michael Gove, a senior member of Prime Minister Boris Johnson's government, said at a briefing that day.

But nine days later, a group of senior doctors and medical managers issued a grave warning about 250 ventilators that they had received, the Shangri-la 510 model made by Beijing Aeonmed Co. Ltd., one of China's major ventilator manufacturers.

"We believe that if used, significant patient harm, including death, is likely," according to an April 13 letter seen by NBC News. "We look forward to the withdrawal and replacement of these ventilators with devices better able to provide intensive care ventilation for our patients."

The doctors said that the ventilator's oxygen supply was "variable and unreliable" and that its build quality was "basic." Its fabric case could not be cleaned properly – essential when fighting a highly infectious virus – and it arrived with a "non-E.U." oxygen connection hose.

As well as these serious concerns about the quality of the ventilators, they said part of the reason they were unsafe was because the devices were unfamiliar to British doctors and unsuitable for use in the current crisis.

Download the NBC News app for full coverage of the coronavirus outbreak



26/05/2020

British doctors warn some Chinese ventilators could kill if used in hospitals

Crucially, it was the wrong type of machine altogether: one that had been designed for use inside an ambulance rather than beside a hospital bed, according to the letter. Doctors said they had to jury-rig a makeshift stand for the device out of a hospital trolley.

The letter was written by a senior anesthesia and intensive care doctor, who was representing a group of clinicians and senior managers working in and around Birmingham, the U.K.'s second-largest city and one of the country's hardest hit areas.

The doctor who wrote the letter works at the Sandwell and West Birmingham NHS Trust, a regional division of the U.K.'s publicly funded National Health Service, and it was directly addressed to a senior NHS official.

The sender was not available for comment on what, if any, measures were taken to address the concerns raised.

It is not clear who in the British healthcare system directly saw the letter, but the Department of Health and Social Care, which oversees the NHS and the purchase of ventilators from abroad, said in an email to NBC News that it was aware of doctors' concerns and has raised them with the manufacturer.

The department declined to answer several detailed questions about the letter, including how many of these ventilators were bought in total, why that model was chosen, and whether front-line doctors were consulted beforehand. It said none of the ventilators are currently in use.

On Friday, after the original publication of this article, the department issued a statement saying that "no patients are at risk" because of the ventilators.

After repeated emails and phone calls, NBC News got through to the international sales manager for Beijing Aeonmed, who said "I don't know" when asked whether the company was aware of the concerns about its product before hanging up the phone.

The company has not responded to detailed questions about this model of ventilator, nor about where else in the world it has been exported.

A 'global battle of narratives'

Let our news meet your inbox. The news and stories that matters, delivered weekday mornings.

Your Email Address

SIGN UP

THIS SITE IS PROTECTED BY RECAPTCHA [PRIVACY POLICY](#) | [TERMS OF SERVICE](#)

Britain is far from alone in encountering problems after ordering lifesaving equipment made by Chinese companies.

In late March, the Netherlands was forced to recall 600,000 masks that it bought from China and distributed to its doctors after its health ministry found that they were not up to the required standard.

And earlier this month, the head of Finland's emergency medical supply agency resigned after a multimillion-euro shipment of masks from China was found not to be up to the standard needed by hospitals.

It's not just masks. The Spanish government said it had to withdraw and return a batch of 50,000 coronavirus testing kits that originated in China because they were only 30 percent accurate. The U.K. ordered 3.5 million Chinese testing kits but found none of them to be good enough for widespread use. The British government said it was seeking refunds from the suppliers.

Seemingly most of the equipment reported to be faulty has come from China, which has sought to portray itself as a country that has not only successfully dealt with its own outbreak but is now helping others tackle their crises by sending out tons of gear.

Workers in Wenzhou, China, sew together hazardous material suits on Feb 28, 2020. Neol Celis / AFP via Getty Images file

As the world's top manufacturing superpower, China makes much of the equipment essential in fighting the coronavirus.

Before the crisis began, it churned out 20 million medical masks every day – around half the world's total output – but by the end of February, it had already ramped up production to 116 million daily units, according to Chinese state media.

As of Saturday, 74 countries and six international organizations had signed 192 contracts for Chinese medical supplies totaling \$1.1 billion, Li Xingqian, director of the Commerce Ministry's foreign trade department, said at a briefing Sunday.

Privacidade -

26/05/2020

British doctors warn some Chinese ventilators could kill if used in hospitals

Much of the equipment is received without complaint, but the manufacturing blitz has also led to increased reports of faulty orders and counterfeiting of established brands.

The Chinese government has been quick to address the concerns, vowing to "crack down on counterfeit and shoddy products" and "meted out punishment with zero tolerance" to any company found to be exporting substandard equipment, a Foreign Ministry spokesman, Zhao Lijian, said at a briefing April 15.

Meanwhile, the Commerce Ministry announced this month that it had revoked the export licenses of two companies, warning that faulty exports "seriously damaged the country's image." Spokesman Gao Feng also suggested that some complaints from other countries were the result of "differences in production standards" or European doctors being "not familiar enough with how to use the products, and even making mistakes."

Many outside the country are wary of what they see as China's attempts to capitalize on the crisis, boosting its power by casting itself as the world's benevolent savior. Critics say the narrative ignores the allegation that some Chinese officials covered up aspects of the crisis in its early stages, as well as more recent claims that they suppressed death and infection data – which the Beijing government vehemently denies.

One of those doubters is Josep Borrell, the European Union's foreign policy chief, who warned last month of a "global battle of narratives" with China.

"China is aggressively pushing the message that ... it is a responsible and reliable partner," Borrell said in a statement, calling it a "struggle for influence through spinning and the politics of generosity."

He warned that other countries risked being stigmatized in the PR war. In the early days of the crisis, several European nations squabbled with their neighbors and accused them of withholding vital medical exports. And the U.S. has faced claims that it outbid allies for equipment and redirected orders its way.

'Solid as a rock'

Like many other countries, the U.K. was scrambling to make up the shortfall in its ventilator capacity by the middle of March.

Health Secretary Matt Hancock warned that Britain would need to increase its number of the machines from 10,000 to 18,000 to stop the NHS from being overwhelmed.

Although some doctors have recently moved away from relying so heavily on ventilators, warning that they could harm certain patients, for much of the crisis the machines have been seen as vital in coping with the projected surge in intensive care cases.

There are many different types – ranging in complexity and price, with top models costing upward of \$50,000. They work by pushing oxygen into the lungs of patients who cannot breathe for themselves, and they are used to treat the most serious COVID-19 patients.

Hundreds of ventilators arrive at MoD Donnington, near Birmingham, England, on April 4, 2020. Sgt. Ben Beale / Ministry of Defense via PA

On April 4, the British government announced a major step toward that goal after 300 ventilators from China arrived at MoD Donnington, a military base in England.

However, less than two weeks later came the letter from senior doctors and managers at the Sandwell and West Birmingham NHS Trust.

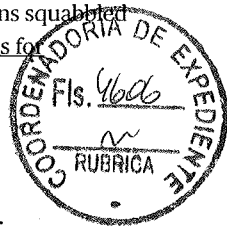
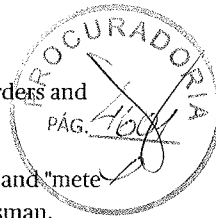
In a five-page document seen by NBC News, they detail a litany of concerns with the Shangrila model by Beijing AeonMed, which was established in 2001 and says it has branches in Germany, Mexico, Indonesia and India.

According to listings on Made-in-China.com, which connects global buyers with Chinese manufacturers, the ventilator is a relatively cheap machine, costing \$1,500 to \$3,000.

AeonMed describes it as a "solid as a rock ... emergency transport ventilator" that was the first device in China to get a "CE marking" – meaning it would have passed the E.U.'s health and safety requirements. It says the device was the sole emergency ventilator used at the 2008 Summer Olympic Games in Beijing.

Full coverage of the coronavirus outbreak

Li Kai, assistant to the chairman of Beijing Aeonmed Co Ltd, told China's state-run Global Times newspaper that all of its products go through inspections before being imported overseas. "Our plants are working around the clock to increase production capacity as we have received orders from several countries," he said.



26/05/2020

British doctors warn some Chinese ventilators could kill if used in hospitals

But because of the ventilators' problems, the British doctors said, they would be usable only with careful and time-consuming supervision by senior specialists. They warned that its unreliable and unfamiliar settings were "highly likely to cause serious harm" when used by the army of nonspecialist doctors and nurses who have been conscripted into ICUs to fight the virus.

The unfamiliarity was compounded by an "inadequate" instruction booklet, according to the doctors, who said they could not find a U.K. distributor for support, spare parts and servicing.

Sandwell General Hospital, in West Bromwich, which is one of the hospitals covered by the Sandwell and West Birmingham NHS Trust. David Jones / PA Images via Getty Images file

"There is no confidence that this device should be used to transfer critical care patients within or between hospitals due to the unreliability of oxygen and ventilation delivery, lack of adequate safety alarms and continued need for fine titration of settings," it said, using a technical term relating to the fine-tuning of the devices.

'The public wanted headlines'

The NHS department that sent the letter declined to comment, instead directing NBC News to the Department of Health and Social Care.

But Dr. Ron Daniels, a senior ICU doctor in another NHS region covering Birmingham, said his team was sent a small number of the same model and shared some of the same concerns. He believes the hasty purchase was the result of the U.K. government's seeking a quick public relations win.

"The public wanted headlines and the public wanted good news, so the government chose to supply ventilators that were not really fit for purpose just to grab some headlines – I don't think that's an unreasonable angle," said Daniels, who is also the founder and executive director of the Sepsis Trust, a British charity.

He said that he did not have as much experience using the ventilator and that it was possible it could be used on less serious patients or in other circumstances.

The Department of Health and Social Care did not respond to detailed questions about the procurement process for the Shangrila 510: how and why it was purchased, whether front-line doctors were consulted beforehand and whether it had passed the relevant safety and regulatory checks.

Instead, the department said in an emailed statement: "We are leading a coordinated effort to rapidly increase ventilator capacity and ensure these vital pieces of equipment are delivered to the frontline. Patient safety is our absolute priority and new orders are all dependent on machines passing robust regulatory tests to ensure they are up to standard."

It said that none of the machines in question were currently being used and that all NHS hospitals had spare capacity and the option to use other models if needed.

Alexander Smith reported from London, and Eric Baculinao and Leou Chen reported from Beijing.



Alexander Smith

Alexander Smith is a senior reporter for NBC News Digital based in London.

Eric Baculinao and Leou Chen contributed.



ABOUT

CONTACT

CAREERS

DO NOT SELL MY PERSONAL INFORMATION

TERMS OF SERVICE

NBCNEWS.COM SITE MAP

Privacidade -

26/05/2020

British doctors warn some Chinese ventilators could kill if used in hospitals

COUPONS

ADVERTISE

PRIVACY POLICY

ADCHOICES

© 2020 NBC UNIVERSAL



26/05/2020

Médicos britânicos: alguns respiradores chineses poderiam ser letais a pacientes com COVID-19 - Sputnik Brasil



© REUTERS / Rahel Patrasso

Médicos britânicos: alguns respiradores chineses poderiam ser letais a pacientes com COVID-19

EUROPA 11:12 01.05.2020 (atualizado 11:16 01.05.2020)

Tema: Pandemia da COVID-19 e o mundo no início de maio (100)

Nos siga no

Aproximadamente 250 destes dispositivos adquiridos pelo Reino Unido teriam defeitos que poderiam causar danos significativos a pacientes infectados, incluindo a morte.

26/05/2020

Médicos britânicos: alguns respiradores chineses poderiam ser letais a pacientes com COVID-19 - Sputnik Brasil

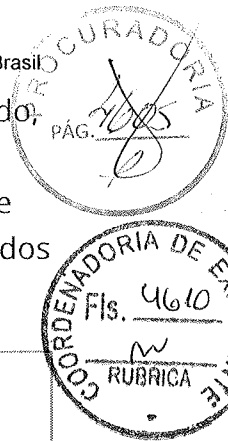
Em 4 de abril, 300 respiradores artificiais provenientes da China chegaram ao Reino Unido, e a compra foi festejada por ministros britânicos. Nove dias mais tarde, um grupo de médicos do Serviço Nacional de Saúde (NHS, na sigla em inglês) das regiões britânicas de Sandwell e West Birmingham lançou uma grave advertência: 250 dos dispositivos recebidos podem causar severos danos aos pacientes.

Trata-se do modelo de respiradores Shangrila 510, fabricado pela empresa Beijing Aeonmed. Os médicos expressaram sua preocupação através de uma carta disponibilizada ao canal NBC News: "Acreditamos que se for usado, é provável que produza danos significativos ao paciente, incluindo a morte. Esperamos ansiosamente que estes respiradores sejam retirados e substituídos por outros dispositivos que estejam em melhores condições para proporcionar respiração de cuidados intensivos a nossos pacientes."

Segundo os mesmos médicos, os respiradores são de baixa qualidade e básicos. Além do mais, a limpeza apropriada dos equipamentos é difícil, o que prejudica a luta contra um vírus tão infeccioso. Também se queixam de que o fornecimento de oxigênio dos respiradores "varia e é pouco confiável".

Na carta enviada a autoridades do NHS, se assegura que os respiradores são diferentes do que os médicos britânicos estão acostumados a usar e são projetados para funcionar dentro de uma ambulância.

O Departamento da Saúde do Reino Unido se negou a responder ao canal sobre quantos respiradores deste tipo foram adquiridos no total ou por que este modelo foi escolhido. No entanto, o órgão assegura que nenhum destes respiradores está em uso.



26/05/2020

Modelo chinês de respirador poderia colocar pacientes em risco



GAZETA DO POVO BUSCAR

assine



Terça-feira, 26 de Maio de 2020

EXPLORE



> Mundo

Alertam médicos britânicos

Modelo chinês de respirador poderia colocar pacientes em risco



Gazeta do Povo [30/04/2020] [12:59]



25



8 COMENTÁRIOS

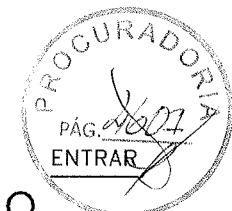


GAZETA DO POVO

BUSCAR

assine

Terça-feira, 26 de Maio de 2020



Pu EXPLORE

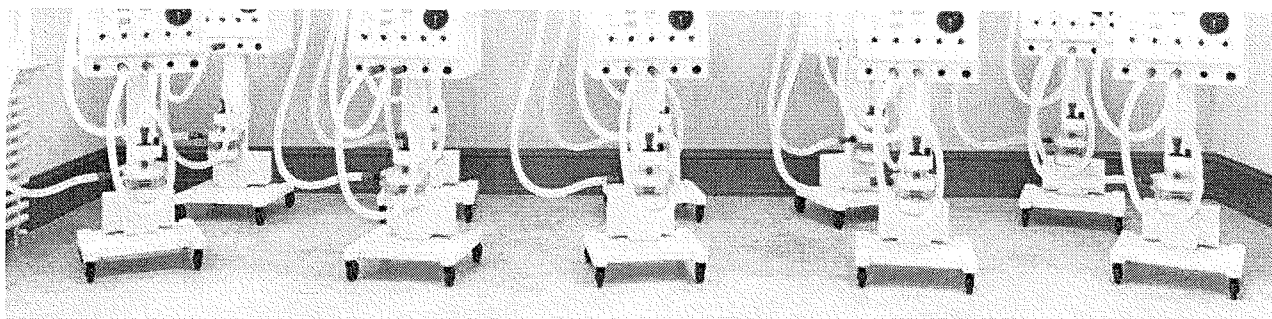


Imagem ilustrativa | Foto: Bigstock



Ouçá este conteúdo

Médicos britânicos alertaram para o uso de um modelo específico de respirador mecânico, fabricado na China e comprado pelo governo do Reino Unido, o qual poderia até levar à morte pacientes. A informação foi revelada nesta quinta-feira (30) pela NBC News, que teve acesso a uma carta assinada por um grupo de médicos do Reino Unido.

Segundo a rede americana, os especialistas apontaram vários problemas quanto ao respirador Shangrila 510, fabricado pela Beijing Aeonmed. Eles afirmaram que o suprimento de oxigênio do equipamento era "variável e não confiável" e que sua qualidade de construção era "básica". Além disso, disseram que o estojo de tecido do respirador não pôde ser limpo adequadamente – o que é essencial ao combater um vírus altamente infeccioso, segundo eles – e chegou com uma mangueira de conexão de oxigênio não compatível com as usadas no Reino Unido.

26/05/2020

Modelo chinês de respirador poderia colocar pacientes em risco

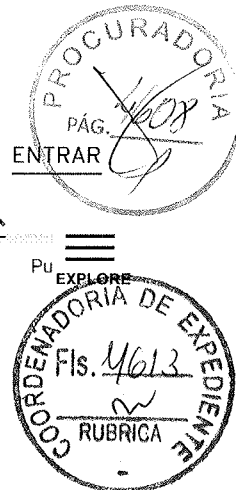
**GAZETA DO POVO** BUSCAR

assine

ENTRAR



Terça-feira, 26 de Maio de 2020



Os médicos disseram ainda que este equipamento foi desenvolvido para uso em ambulância e não para hospitais. "Acreditamos que, se usado, danos significativos ao paciente, incluindo a morte, são prováveis", escreveram.

O Departamento de Saúde e Assistência Social do Reino Unido disse em um e-mail à NBC News que estava ciente das preocupações dos médicos e as levou ao fabricante. Também informou que nenhum dos respiradores está em uso no país. A emissora americana contatou a Beijing Aeonmed para comentários, mas um representante da empresa limitou-se a dizer que não sabia se a companhia estava ciente das preocupações sobre o produto.

**A INFORMAÇÃO IMPORTA**

26/05/2020

Médicos britânicos criticam modelo de respirador chinês - Revista Oeste



MENU

ASSINE PREMIUM



🔍 BUSCAR

👤 ENTRAR



ASSINE PREMIUM

MAIS VISTOS

MAIS VISTOS

MAIS VISTOS

MAIS VISTOS

Pe
PE



Gabriel Oneto

26/05/2020

Médicos britânicos criticam modelo de respirador chinês - Revista Oeste

Pushnews

VÍRUS | EUROPA | MUNDO

EM 4 MAIO 2020, 09:42

Médicos britânicos criticam modelo de respirador chinês

4 MAIO 2020, 09:42

Em carta ao governo, grupo de médicos do Reino Unido afirmam que respiradores do modelo Shangrila 510 podem levar ao óbito dos pacientes

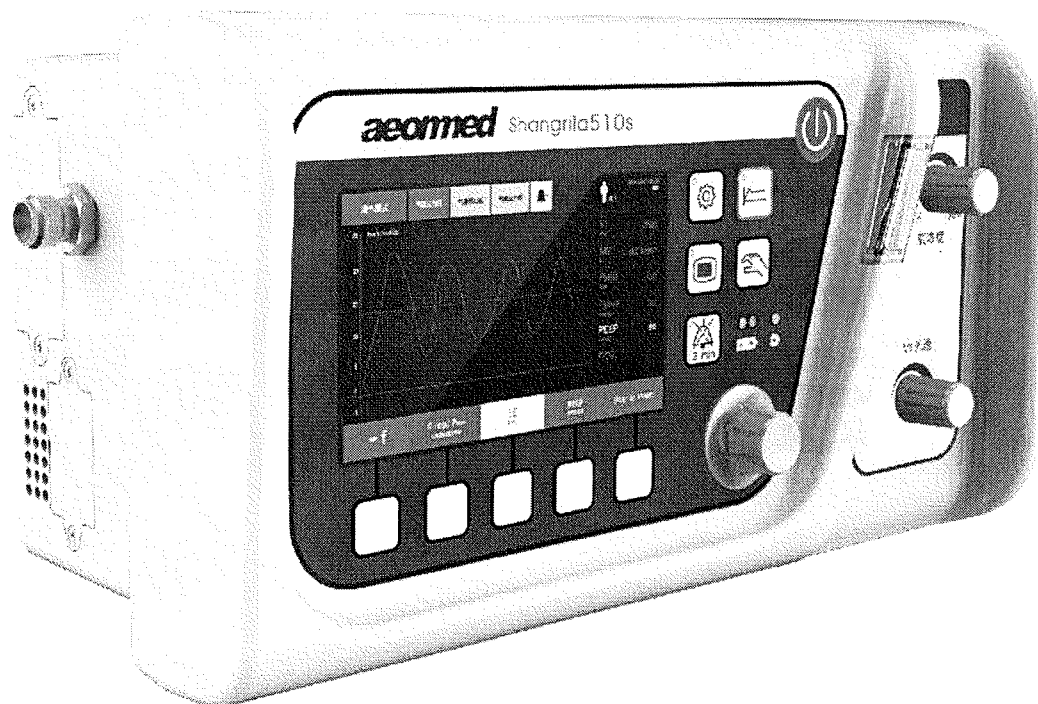


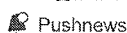
Foto: Facebook/Beijing Aeonmed Co.,Ltd

Um modelo de respirador mecânico comprado da China está causando preocupação no Reino Unido. Em uma carta assinada por um grupo de médicos do país e divulgada na última quinta-feira (30), ele criticam o aparelho, afirmando que ele pode causar até mesmo a morte de doentes.

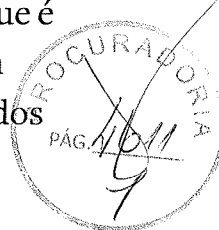
De acordo com a rede de televisão norte-americana NBC News e a *Gazeta do Povo*, o respirador do modelo Shangrila 510, fabricado pela Beijing Aeonmed, possui diversos problemas. Eles dizem que o suprimento de oxigênio que o equipamento disponibiliza é “variável e não confiável”, contando com uma qualidade de construção apenas “básica”.

26/05/2020

Médicos britânicos criticam modelo de respirador chinês - Revista Oeste



falha apresentada é a dificuldade para se limpar o estojo do respirador, o que é essencial no combate a uma doença tão infecciosa como a covid-19. Eles também criticaram que a mangueira da conexão de oxigênio veio fora dos padrões utilizados no Reino Unido.



A carta foi escrita no dia 13 de abril, por dois médicos representando um grupo de profissionais de saúde e administradores de hospitais da região de Birmingham, uma das mais atingidas pelo coronavírus no Reino Unido. Isso aconteceu após o governo britânico comunicar a chegada da China de 300 respiradores, sendo 250 do modelo Shangrila 510.

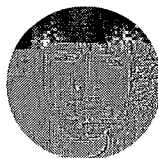


Em nota à NBC News, o governo britânico disse que estava ciente da preocupação dos médicos e que isso foi levado ao fabricante. Eles também afirmaram que nenhum respirador mecânico dele modelo está em uso na Grã-Bretanha no momento.



TAGS

BEIJING AEONMED, CHINA, CORONAVÍRUS, REINO UNIDO, RESPIRADORES MECÂNICOS, SHANGRILA 510



Gabriel Oneto



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



ANÁLISE DOCUMENTAL
ALVO FÁBIO DEAMBRÓSIO GUASTI.

Data: 19/05/2020

Referência: IP 18.20.00073

**Difusão: DELEGACIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE CRIMES
CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO/DECOR**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



Ementa: Análise documental dos arquivos apreendidos na operação policial denominada “O2”, alvo nº 07, endereço nº 02.



Senhores Integrantes da Força-Tarefa,

Cumprimentando-o, no interesse do nº IP 18.20.0073, da Diretoria Estadual de Investigações Criminais, temos a esclarecer o que segue:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



O presente relatório tem por escopo analisar os documentos arrecadados na residência de **Fábio Deambrósio Guasti**, situada na Rua **Mária José Belegardi Santoni**, 135, Ap 73, Parque Renato Maia, Guarulhos/SP, durante a Operação da Polícia Civil de Santa Catarina através da DEIC, e do Ministério Público de Santa Catarina.

O mandado de busca e apreensão foi cumprido no dia 09/05/2020, às 6h45min, conforme boletim de ocorrência, ocasião que as buscas foram acompanhadas por Érica Barbosa dos Santos, empregada doméstica de Fábio Deambrósio Guasti, que não estava no local, e Elias Castro da Silva, síndico do prédio.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Diretoria Estadual de Investigações Criminais
Rua Henrique Alvim Corrêa, 232, Areias - SÃO JOSÉ/SC 48-3665.9500



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0322679/2020-BO-00018.2020.0000198
DATA E HORA DO REGISTRO: 11/05/2020 16h37min
UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

FATO

DATA DO FATO: 09/05/2020 HORA DO FATO: 06:45
LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Residência/Apartamento/Morador Presente) Rua Maria José Belegardi Santoni, nº 135, Maia, GUARULHOS/SP/BR | CEP: 07114-170 | Coordenadas: -23.4534, -46.53117
FATOS COMUNICADOS: Cumprimento de Mandado de Busca e Apreensão

ENVOLVIDOS

FÁBIO DEAMBROSIO GUASTI (40 anos) | Autor: Cumprimento de Mandado de Busca e Apreensão
Mãe: MARIA DEETE DEAMBROSIO GUASTI
Pai: IZAIAS GUASTI
Data de Nascimento: 19/06/1979
Naturalidade: IBIRACU/ES/BRASIL

ATENDENTES

WILSON AGOSTINHO (AGENTE DE POLÍCIA CIVIL)

Relato do atendente: RELATO: Em decorrência da deflagração da Operação O2, a qual investiga a compra de 200 respiradores pelo Governo de Santa Catarina, mediante dispensa de licitação, foi dado cumprimento de busca e apreensão ao Mandado Nº 97229, expedido pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina. A equipe de Policiais DECOR/DEIC contou com o apoio do GARRA/SP. No local, foi confirmado através da Sra. Érica Barbosa dos Santos, RG. 42.305.417-X, empregada doméstica naquela residência, que nos acompanhou durante a Operação de Busca, das 06:45 às 07:50, no dia 09/05/2020, que Fábio Deambrósio Guasti, não encontrava naquele momento em sua residência, visto ter viajado com a família a Brasília, no dia 08/05/2020. Também há de se informar que houve o acompanhamento do Sr. Elias Castro da Silva, RG. 13749632, o qual levou a equipe até o apartamento de Fábio Deambrósio Guasti. No ato, foram apreendidos documentos de acordo com o Auto Circunstanciado de Busca e Apreensão anexo.

PROVIDÊNCIAS

O local do fato não foi fotografado.
A Polícia Civil foi acionada e esteve no local.
A Perícia não foi acionada e não esteve no local.
A Polícia Militar não foi acionada e não esteve no local.

ASSINATURAS

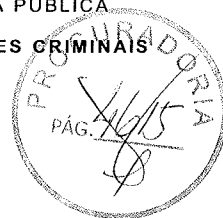
WILSON AGOSTINHO
Agente De Polícia Civil - Usuário da Unidade

Via Impressa por
WILSON AGOSTINHO

MPSC
MINISTÉRIO PÚBLICO
Santa Catarina



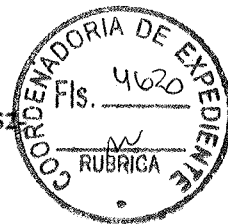
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PEDIDO DE PRISÃO TEMPORÁRIA (ÓRGÃO ESPECIAL) N° 5010352-88.2020.8.24.0000/SC

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ACUSADO: A APURAR



MANDADO N° 97229

OBJETO: BUSCA E APREENSÃO como determinado na decisão abaixo transcrita.

DECISÃO: AUTORIZO, com fundamento no art. 240, § 1º, alíneas "b", "d", "e" e "h", do CPP, a busca e apreensão, a ser executada nos endereços abaixo indicados, devendo ser observadas as formalidades legais do ato, bem como o acesso aos dados constantes nos aparelhos apreendidos, desde que relacionados à suposta prática criminosa, desconsiderando-se conversas de cunho pessoal e/ou íntimo, quando dispensáveis para a investigação:

LOCAL DA DILIGÊNCIA: Fábio Deambrosio Guasti, Rua Maria José Belegardi Santoni, 135 apto. 73, Parque Renato Maia, Guarulhos/SP.

ATENÇÃO: Art. 245. As buscas domiciliares serão executadas de dia, salvo se o morador consentir que se realizem à noite, e, antes de penetrarem na casa, os executores mostrarão e lerão o mandado ao morador, ou a quem o represente, intimando-o, em seguida, a abrir a porta. § 1º Se a própria autoridade der a busca, declarará previamente sua qualidade e o objeto da diligência. § 2º Em caso de desobediência, será arrombada a porta e forçada a entrada; § 3º Recalcitrando o morador, será permitido o emprego de força contra coisas existentes no interior da casa, para o descobrimento do que se procura; § 4º Observar-se-á o disposto nos §§ 2º e 3º, quando ausentes os moradores, devendo, neste caso, ser intimado a assistir à diligência qualquer vizinho, se houver e estiver presente; § 5º Se é determinada a pessoa ou coisa que se vai procurar, o morador será intimado a mostrá-la; § 6º Descoberta a pessoa ou coisa que se procura, será imediatamente apreendida e posta sob custódia da autoridade ou de seus agentes; § 7º Finda a diligência, os executores lavrarão auto circunstanciado, assinando-o com duas testemunhas presenciais, sem prejuízo do disposto no § 4º. Deverá ainda ser observado o art. 5º, XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial. A Autoridade Policial ou Oficial de Justiça, deverá remeter relatório do cumprimento da diligência (§ 7º do art. 245 do CPP).

[Handwritten signature]

09/05/20

Vera Lucia Ferreira Copetti

Documento eletrônico assinado por VERA LUCIA FERREIRA COPETTI, Desembargadora, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc2g.tjsc.jus.br/eproc/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador 97229v3 e do código CRC e3c7933c.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): VERA LUCIA FERREIRA COPETTI
Data e Hora: 8/5/2020, às 14:35:27

5010352-88.2020.8.24.0000

97229.V3

MPSC
MINISTÉRIO PÚBLICO
Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



COMARCA DE GUARULHOS

FORO DE GUARULHOS

CORREGEDORIA DA POLÍCIA

Rua José Maurício, 103, Sala 122, Centro - CEP 07011-060, Fone: (11) 3443-3801
Guarulhos-SP - e-mail: guarulhos2cr@tjsp.jus.br



DECISÃO

Trata-se de pedido de autorização para cumprimento da busca e apreensão domiciliar expedida no Proc Nº 5010352-88.2020.8.24.0000 DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Cumpra-se.

Guarulhos, 08 de maio de 2020

CAIO FERRAZ DE CAMARGO
LOPASSO

Juiz de Direito

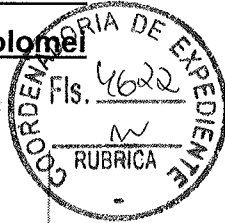


Foram arrecadados um total de 25 (vinte e cinco) itens no escritório da residência de Fábio Deambrósio Guasti, que segundo a empregada Érica Barbosa dos Santos, estava sendo utilizado por Paula Stela Martini Bartholomei Guasti, em razão da pandemia do COVID-19.

MPSC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



AUTO CIRCUNSTANCIADO DE BUSCA E APREENSÃO

Consoante art. 245, § 7º do CPP ("finda a diligência, os executores lavrarão auto circunstanciado...")

Acondicionamento em malote: (X)SIM ()NÃO

Aos 09 dias do mês de maio de 2020, às 06h45, em cumprimento ao MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO, expedido pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, esta equipe policial, ao final assinado, em apoio à Força-Tarefa que atua junto ao GAECO e a POLÍCIA CIVIL de SANTA CATARINA, compareceu na residência de Fábio Deambrosio Guasti, situada Rua Maria José Belegardi Santoni, 135 apto. 73, Parque Renato Maia, Guarulhos/SP e, aí sendo, realizou a BUSCA de material de cunho probatório, tendo sido arrecadado o seguinte:

Item n.º	Quant.	Local	Descrição do item e, se o caso, do local e circunstâncias em que o item foi encontrado, a critério do policial e conforme as instruções repassadas.
1	4	escritório da residência	04 e-mails de endereço eletrônico (chapaulaguasti@remocenter.com.br) com o mesmo endereço eletrônico, com informações bancárias;
2	1	" "	3 e-mails recebidos por chapaulaguasti@remocenter.com.br, enviados por rafael@acess.com.br, com;
3	1	" "	Relatório contendo descrição de despesas pessoais, da "meu Vale", "Posto" e "Remocenter";
4	2	" "	Dois ras do contrato n.º 024/2020, celebrado entre município de São José e meu Vale Gestão Administrativa;
5	10	" "	30 folhas A4 contendo anotações manuscritas;
6	1	" "	bloco de anotações pequeno com anotações manuscritas;
7	1	" "	3 e-mails de endereço financeiro@remocenter.com.br, passa o endereço de e-mail atualizado remocenter.com.br;
8	1	" "	Relatório financeiro de 01/03/2020 a 24/04/2020, contendo uma folha;
9	2	" "	02 Ras de folhas dos empregados former dos Santos neu e Andreia Britina Gomes;

Auto Circunstanciado de BUSCA e APREENSÃO, em 09 de maio de 2020, [folha 01 de 01]



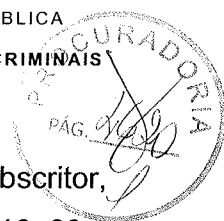
MPSC



10	02	Índice da residência	2 comunicados da SERASA EXPERIAN, correspondentes aos nomes REMACENCA e REMACK ADM DEISEN LIMA, ME;
11	01	"	Documento dos meus Vale, contendo os dígitos à lanteira, porção de cheques GAP e A dms (comércio), contendo o valor de R\$ 15.250, e como conteúdo a Gold Blash Flow, acompanhado de cópia do instrumento particular de compra de divida e de cópia de cheques;
12	01	"	6.ª int. fixação da Prefeitura de Guarujá, de n. 473540, acompanhada de consulta de débitos de divida ativa;
13	01	"	intento de Banco Bradesco, datado de 27/01/2020;
14	09	"	09 laudos de perícia n. 5000761-06.2020.4.04.6101, da 32ª Vara Federal de Guarujá;
15	03	"	03 formulários da blindagem em meu Vale;
16	01	"	01 foto A4 com antecipa digítados e manuscritos, além de cópia de um depósito no valor de R\$ 31.100,00;
17	01	"	acompanhada de cópia de um cheque de débito - nome de Thany Jordano Sanchez e de um envelope A4 Foto S;
18	01	"	01 foto de um documento dos meus Vale no valor de R\$ 75.250,00;
19	01	"	Relatório das Removentes referente a bonificação IPREM no valor de R\$ 13.974,86;
20	01	"	Relatório das Removentes referente a antecipação de cheque Paula e Fábio - Bmp. p/ meu Vale;
21	01	"	Relatório das Removentes ref. a venda do veículo Renault manter mant L3, placa EVI 8210, acompanhado de contrato compra e venda;
22	01	"	Relatório das Removentes ref. a compra de 201 dos cotas dos meus Vale;
23	01	"	Forma de Intenção e Compromisso entre meu Vale e Leandro Bontas Simão;
24	04	"	4 retratos do Banco Santander, da conta 130075689, ag. 3425;
25	01	"	Comprovante de transferência dos meus Vale para Gold Blash Flow, no valor de R\$ 15.250,00 49.725,00, datado de 17/01/2020, com antecipa manuscritos, acompanhado de 2.ª mão do índice arquivado;
26	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
27	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
28	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
29	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
30	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
31	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
32	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
33	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
34	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
35	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
36	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
37	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
38	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
39	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
40	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
41	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
42	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
43	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
44	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
45	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
46	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
47	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
48	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
49	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
50	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
51	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
52	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
53	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
54	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
55	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
56	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
57	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
58	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
59	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
60	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
61	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
62	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
63	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
64	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
65	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
66	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
67	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
68	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
69	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
70	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
71	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
72	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
73	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
74	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
75	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
76	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
77	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
78	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
79	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
80	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
81	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
82	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
83	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
84	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
85	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
86	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
87	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
88	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
89	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
90	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
91	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
92	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
93	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
94	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
95	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
96	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
97	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
98	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
99	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;
100	01	"	acompanhada de 2.ª mão do índice arquivado;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



Dos itens arrecadados, após análise minuciosa realizada por este subscritor, foram descartados os de números 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 23, pois não há pertinência com as investigações em curso, sugerindo-se aos integrantes da Força-Tarefa a apreensão dos demais itens.

Importante salientar, que dos itens arrecadados há documentos que em um primeiro momento não possuem estreita relação com a investigação, todavia a apreensão é necessária para se analisar em conjunto com outros elementos de informação e demais provas angariadas na continuidade dos trabalhos policiais.

ITEM Nº 01:

Trata-se de 4 (quatro) e-mails encaminhados do endereço eletrônico drapaulaguasti@remocenter.com.br **para o mesmo endereço** com informações bancárias e descrição de valores.

No cabeçalho dos e-mails além do nome de Paula Guasti, encontra-se descrito Remocenter Remoções e Serviços Médicos, que é uma das empresas pertencentes à Fábio Deambrósio Guasti e Paula Stela Martini Bartholomei Guasti.

No dia 07 de abril de 2020, às 10h12min, consta um e-mail com os dizeres "Conta 27913-7 Agência 3242 Conta Corrente Sicoob – 756 CPF 04834875970 Leandro Adriano de Barros 30.000,00 comissão Leandro Florianópolis".

07/04/2020

E-mail de Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda. - Conta 27913-7 Agência 3242 Conta Corrente Sicoob - 756 CPF 048...



Paula Guasti <drapaulaguasti@remocenter.com.br>

Conta 27913-7 Agência 3242 Conta Corrente Sicoob - 756 CPF 04834875970 Leandro
Adriano de Barros 30.000,00 comissão Leandro Florianópolis

1 mensagem

Paula Guasti <drapaulaguasti@remocenter.com.br>
Para: drapaulaguasti@remocenter.com.br

7 de abril de 2020 10:12

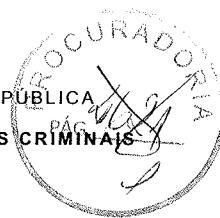
Conta 27913-7
Agência 3242
Conta Corrente
Sicoob - 756
CPF 04834875970
Leandro Adriano de Barros

30.000,00 comissão Leandro Florianópolis

Item
01



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



Segundo as investigações, Leandro Adriano de Barros teria intermediado a proposta encaminhada à servidora Márcia por Fábio Deambrósio Guasti para compra dos 200 (duzentos) respiradores.

Assim, em pesquisas ao site da Receita Federal e no SISP é possível afirmar que se trata da mesma pessoa que em tese teria recebido 30.000,00 (trinta mil reais) de comissão de acordo com e-mail datado de 07 de abril de 2020.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: 048.348.759-70

Nome: LEANDRO ADRIANO DE BARROS

Data de Nascimento: 06/05/1984

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 09/03/2002

Digito Verificador: 00

Pessoa Consultada: LEANDRO ADRIANO DE BARROS

Pessoas Veículos i-PEN Registro

Dados Pessoais Documentos Endereços Contatos Registros Imagem

Nome:
LEANDRO ADRIANO DE BARROS

Nome do Pai:
JAIROS AGILEU DE BARROS

Naturalidade:
FLORIANÓPOLIS (SC / BRASIL)

Sexo:
MASCULINO

RG:
4.415.527 (SANTA CATARINA)

Estado Civil:
UNIÃO ESTÁVEL

Profissão:
ADVOGADO

Alcunhas/Nomes Falso:
/

Sistema Origem:
SISP/4511269

Tipo Sanguíneo:

Observação:

Nome Mãe:
INA ADRIANO DE BARROS

Data Nascimento:
06/05/1984

CPF:

Grau Instrução:
SUPERIOR INCOMPLETO

Local Trabalho:

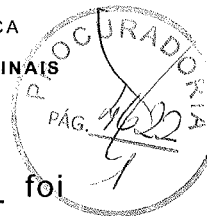
Etnia/Raça:

Nacionalidade:
BRASILEIRO

Fator RH:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



Os valores em tese pago à Leandro Adriano de Barros foi efetuado dias após a empresa Veigamed ter recebido do Estado de Santa Catarina o valor de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais) e ter efetuado depósitos no total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a Remocenter Remoções e Serviços Médicos de acordo com o afastamento do sigilo bancário encaminhado pelo banco Bradesco.



São Paulo, 14 de Maio de 2020.

Ref.: Ofício nº. 038/LAB – LD-DEIC/2019

Processo SES 37070/2020

Inquérito Policial n. 18.20.00073

Ex.mos. Srs. Drs.,

Em atenção ao Ofício em referência, vimos, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, comunicar a transmissão, a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, via SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, conforme detalhamos a seguir:

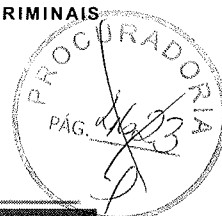
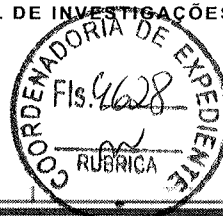
Cooperação técnica nº. 024-PCSC-000133-81

- Transmissão em 14.05.2020 às 17:06:11
- Comprovante nº. 848 (Banco Bradesco S/A)

Salientamos que períodos e contas sem movimentação financeira não geram extratos.

DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS – DEIC
LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CONTRA LAVAGEM DE DINHEIRO / LAB-LD/SC
RUA HENRIQUE ALVIM CORREA, Nº 232, BAIRRO AREIAS
SÃO JOSÉ/SC, CEP: 88.113 – 830

Departamento Jurídico – Avenida Ipiranga nº. 282 – 17º Andar – Centro – São Paulo – SP – CEP:
01046-010



Nome	Agência	Conta
VEIGAMED MAT MEDICO E HOSPITALAR	1075-8	18.289-3
CONTA CORRENTE		

Data	Histórico	Documento	Débito/crédito/saldo
	SALDO EM 13/03/2020		1,00CR
03/04/20	TED-TRANSF ELET DISPON	9928896	16.499.982,27
	REMET.FUNDO ESTADUAL DE SA		
03/04/20	TED-TRANSF ELET DISPON	9929202	16.499.982,27
	REMET.FUNDO ESTADUAL DE SA		
03/04/20	DEPOSIT TRANSFER BDN	1739818	30.067,00
	Hupe Sides Departamento de Admin		
03/04/20	DEPOSIT TRANSFER BDN	4580527	18.135,00
	Hupe Sides Coordenadoria de Enfe		
03/04/20	DEPOSIT TRANSFER BDN	4580532	5.859,00
	Hupe Sides Coordenadoria de Enfe		
03/04/20	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9018289	20,00-
	QUANDO DO REGISTRO 00000008		
03/04/20	TED DIF.TITUL.CC H.BANK	1673663	683.350,00-
	DEST. UL QUIMICA E CIENTIF		
03/04/20	TRANSF CC PARA CC PJ	3306797	1.000.000,00-
	REMOCENTER REMOCCOES E SERV		
03/04/20	APLIC. INVEST FACIL	3909757	31.370.655,54-
	SALDO EM 03/04/2020		1,00CR
06/04/20	RESGATE INVEST FACIL	3909757	4.626.614,29
06/04/20	RESGATE INVEST FACIL	4464095	418,11
06/04/20	RECIBO DE RETIRADA	1030380	20.000,00-
	ESPECIE		
06/04/20	TED-TRANSF ELET DISPON	5121924	3.600.000,00-
	DEST. UL QUIMICA E CIENTIF		
06/04/20	TED DIF.TITUL.CC H.BANK	3687583	5.500,00-
	DEST. CARLOS MAGNO VIEIRA		
06/04/20	TRANSF CC PARA CC PJ	1186377	1.500,00-
	DENIZE DE OLIVEIRA BAUR TUFFI AL		
06/04/20	TRANSF CC PARA CC PJ	3306726	1.000.000,00-
	REMOCENTER REMOCCOES E SERV		



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



E mais, esse suposto valor depositado na conta corrente do investigado, vai de encontro ao interrogatório prestado nas dependências do MPSC, onde afirmou que nunca recebeu valores das empresas de Fábio Deambrósio Guasti.

Ainda no dia 07 de abril de 2020, no mesmo horário, consta um e-mail com os dizeres "Seguem os dados de depósito da intermediação: Banco do Brasil agencia 4035-5 conta 300028-1 Dvg Gerenciadora de Projetos Ltda CNPJ 12.410.656/0001-61 160.000 deavis comissao".



07/04/2020

E-mail de Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda. - Seguem os dados de depósito da intermediação: Banco do Brasil ag...



Paula Guasti <drapaulaguasti@remocenter.com.br>

Seguem os dados de depósito da intermediação: Banco do Brasil agencia 4035-5 conta 300028-1 Dvg Gerenciadora de Projetos Ltda CNPJ 12.410.656/0001-61 160.000 deavis comissao

1 mensagem

Paula Guasti <drapaulaguasti@remocenter.com.br>
Para: drapaulaguasti@remocenter.com.br

7 de abril de 2020 10:12

Seguem os dados de depósito da intermediação:
Banco do Brasil
agencia 4035-5
conta 300028-1
Dvg Gerenciadora de Projetos Ltda
CNPJ 12.410.656/0001-61

160.000

deavis comissao

Em consulta ao site da Receita Federal a empresa DVG Gerenciadora de Projetos LTDA possui entre as descrições econômicas secundárias, atividades de apoio à gestão de saúde, sendo administrada pela pessoa de Deivis de Oliveira Guimarães.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.410.656/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 13/07/2010
---	---	-------------------------------

NOME EMPRESARIAL DVG GERENCIADORA DE PROJETOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 73.19-0-03 - Marketing direto 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R. LAURO FERREIRA PINTO	NÚMERO 677	COMPLEMENTO BOX: 66;
---------------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 29.240-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALFREDO CHAVES	UF ES
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GUIMARAESDEMIS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 3324-1166 / (27) 3324-0034
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

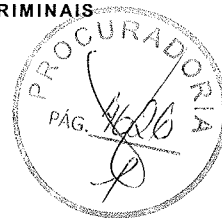
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ: 12.410.656/0001-61
NOME EMPRESARIAL: DVG GERENCIADORA DE PROJETOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: DEIVIS DE OLIVEIRA GUIMARAES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: BENEDITO JOSE BARBOSA GUIMARAES
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/05/2020 às 17:19 (data e hora de Brasília).

Foi possível identificar que Deivis de Oliveira Guimarães foi Secretário de Saúde na cidade de Itabuna/BA e das cidades de Anchieta e Kennedy no Estado do Espírito Santo.

Terceiro secretário de Saúde toma posse no governo Fernando Gomes



Em: Redação do Diário / 16 de abril de 2018 às 16:54



O secretário Deivis Guimarães diz que o trabalho inicial será reorganizar a rede (Foto: Arquivo)

O prefeito de Itabuna, Fernando Gomes, empossou, na manhã de segunda-feira (16), o novo secretário de saúde do município, Deivis de Oliveira Guimarães. É o terceiro a ocupar a pasta na atual gestão, assumindo o lugar de Lisias Miranda; o primeiro a assumir o posto foi Vitor Lawinsky. Ele tem formação em enfermagem, é consultor das secretarias de Saúde da Bahia e do Espírito Santo, além de presidente da Associação Brasileira de Fornecedores de Medicamentos. Ocupou a pasta nos municípios de Anchieta e Kennedy, ambos no estado capixaba.

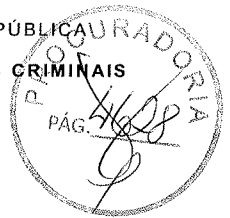
No discurso de posse, Guimarães adiantou que sua missão à frente da pasta será conduzir uma gestão voltada para aqueles que mais precisam. Segundo o secretário, o trabalho inicial será organizar a rede para poder oferecer ao cidadão um SUS eficaz, com mais atendimentos. "Quanto mais portas abertas, maior a demanda. Vamos avaliar a rede e oferecer à população tudo o que pudermos", concluiu.

Além da formação na área, o novo secretário é reconhecido como gestor qualificado e foi recomendado, também, pelo secretário estadual de Saúde, Fábio Villas-Boas. "Levei o seu nome para ele, que me disse que eu estava diante de um dos grandes nomes do país", disse o prefeito Fernando Gomes.

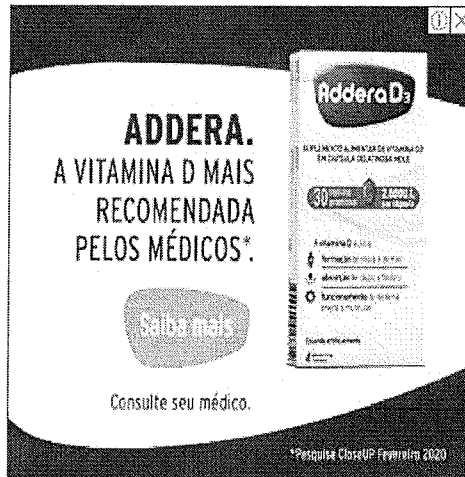
Ao falar sobre as dificuldades enfrentadas para encontrar um nome com conhecimento técnico e que tivesse as referências necessárias para gerir uma pasta complexa como a da saúde, o prefeito mencionou a necessidade de preencher a lacuna existente na gestão da saúde municipal. "Queremos aqui honestidade e muito trabalho, porque a saúde não pode esperar. A saúde é vida", enfatizou.

A cerimônia de posse, realizada no Centro Administrativo Firmino Alves, contou com a presença de secretários municipais, membros da administração e funcionários da Secretaria de Saúde.

Fonte: <https://diariobahia.com.br/terceiro-secretario-de-saude-toma-posse-no-governo-fernando-gomes/>



Deivis de Oliveira Guimarães



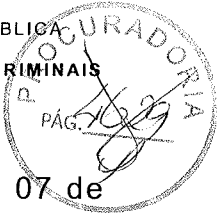
Executivo na área da Saúde, graduado em enfermagem e obstetrícia, especialista em gerenciamento de serviços de saúde e pós-graduado em auditoria e sistemas de regulação. Desempenhou funções como: Gerente de Regulação Assistencial, Gerente de Gestão e Qualidade em UTI e Subsecretário interino de Estado da Saúde do ES, Gerente de Regulação em Saúde da Unimed Vitória, Consultor do Projeto de Governo ?alternativa de gestão? terceiro setor no ES, Assessor Técnico da Assembleia Legislativa ES, Secretário Municipal de Saúde de Anchieta, Secretário Municipal de Presidente Kennedy, Vice-Presidente do COSEMES, Vice Coordenador da CIR SUL, membro do Consórcio de Saúde

Expandida Sul, membro do Consórcio Polo Sul Capixaba, Assessor Técnico do Secretário da Saúde do Estado do Espírito Santo, Assessor Técnico do Secretário da Saúde do Estado da Bahia, Executivo na DVG Gerenciadora de Projetos, CEO na Pharmanexo Intermediadora de Negócios no Segmento de produtos Farmacêuticos, e Presidente Executivo da Associação Brasileira de Fornecedores de Medicamentos - ABFMED. Sua experiência tem ênfase em: administração de serviços de alto custo, legislação em saúde, e implantação de serviços de alta complexidade e atenção básica, atuando principalmente com certificação de qualidade, planejamento estratégico e sistematização de processos, assim como na área de regulação com gerenciamento de recursos públicos e privados, custo hospitalar, serviços de alta complexidade, qualidade, planejamento de investimento, controle e avaliação de contratos, regulação assistencial, do sistema e do acesso, registro de patentes, registro de produtos e medicamentos junto a ANVISA, e regulamentação técnica junto aos programas federais da SAS/MS. Autor da Política Estadual de UTI (2008), da Política Estadual de UTIN/UTIP (2009), Política Estadual de Doação de Órgãos e Transplante no ES (2009) e Política Estadual 9.754 que obriga a identificação de pacientes por pulseiras de identificação com código de barras em toda rede hospitalar do ES (2011), autor da Política de Transporte Sanitário Municipal em Anchieta (2013), autor do Projeto ?mais saúde? no município de Anchieta ? Inovação e Humanização (2013), autor da política estadual de incentivo ao Transplante e Doação de Órgãos do Estado da Bahia (2015), autor do Projeto de saúde pública ?Rede Viva? no município de Presidente Kennedy (2015). Ganhador do Prêmio INOVES 2010 - Categoria resultado ao cidadão Comendador do Estado em 2011 ? Comenda Monsenhor Rômulo Balestrero Menção Especial destaque em gestão municipal do Prêmio INOVES 2013 Prêmio ? Excelência e Qualidade? ? um dos 50 melhores gestores de saúde do país em 2013 Menção Especial destaque em gestão municipal do Prêmio INOVES 2014 Ganhador do Prêmio INOVES 2014 - Categoria resultado ao cidadão Menção Especial destaque em incentivo a práticas inovadoras do Prêmio INOVES 2014 Prêmio ?Dr. Carlos Chagas? ? aos 50 gestores de saúde pública que mais se destacaram em 2014 Prêmio Profissional do Ano / Destaque Nacional ? Assoc. Bras. Liderança em 2016

Fonte: <https://www.escavador.com/sobre/1853375/deivis-de-oliveira-guimaraes>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



Por derradeiro, dois e-mails encaminhados também no dia 07 de abril de 2020, às 16h40m e 16h41min, indicando possível pagamento de "180 bradesco" (provavelmente R\$ 180.000,00) para Dlin Consultoria e Participação Eireli e "390 mil no Santander" para Lemes Gestão e Cobranças Eireli.

07/04/2020

E-mail de Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda. - Dlin consultoria e participação eireli. Bradesco. Ag: 7875 conta: 1719



Paula Guasti <drapaulaguasti@remocenter.com.br>

Dlin consultoria e participação eireli. Bradesco. Ag: 7875 conta: 17190-5. Cnpj: 35.425.351/0001-29 180 bradesco
1 mensagem

Paula Guasti <drapaulaguasti@remocenter.com.br>
Para: drapaulaguasti@remocenter.com.br

7 de abril de 2020 16:41

Dlin consultoria e participação eireli. Bradesco. Ag: 7875 conta: 17190-5. Cnpj: 35.425.351/0001-29
180 bradesco

07/04/2020

E-mail de Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda. - SANTANDER - 33 Ag: 2050 CC: 13004651-1 LEMES GESTAO E CO...



Paula Guasti <drapaulaguasti@remocenter.com.br>

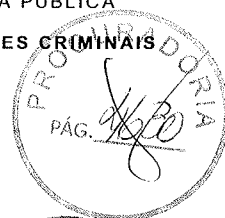
SANTANDER - 33 Ag: 2050 CC: 13004651-1 LEMES GESTAO E COBRANCAS EIRELI CNPJ: 33.037.567/0001-91 390mil no santander
1 mensagem

Paula Guasti <drapaulaguasti@remocenter.com.br>
Para: drapaulaguasti@remocenter.com.br

7 de abril de 2020 16:40

SANTANDER - 33
Ag: 2050
CC: 13004651-1
LEMES GESTAO E COBRANCAS EIRELI
CNPJ: 33.037.567/0001-91

390mil no santander

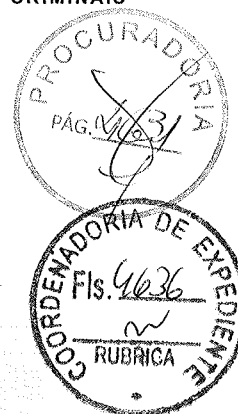


Dados da empresa Dlin Consultoria:

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.425.351/0001-29 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/11/2019	
NOME EMPRESARIAL DLIN CONSULTORIA E PARTICIPACAO EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R DR CHIBATA MIYAKOSHI		NÚMERO 183	COMPLEMENTO APT 616		
CEP 05.705-170	BAIRRO/DISTRITO PARAISO DO MORUMBI	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CORDEIROADVOGADOS.COM.BR		TELEFONE (11) 2098-2928			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2019			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 35.425.351/0001-29
NOME EMPRESARIAL: DLIN CONSULTORIA E PARTICIPACAO EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: DAVID LUIZ INACIO NADLER
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física
Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/05/2020 às 19:01 (data e hora de Brasília).



Dados da empresa Lemes Gestão:

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.037.567/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2019	
NOME EMPRESARIAL LEMES GESTAO E COBRANCAS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEMES GESTAO E COBRANCAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV CIDADE JARDIM	NÚMERO 56	COMPLEMENTO SALA 9	
CEP 01.454-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTANO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIGIA.AOKI@WORK8.COM.BR		TELEFONE (11) 4076-1834	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

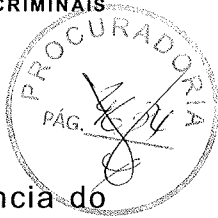
CNPJ: 33.037.567/0001-91
NOME LEMES GESTAO E COBRANCAS EIRELI
EMPRESARIAL:
CAPITAL R\$100.000,00 (Cem mil reais)
SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome EDUARDO LEMES
Empresarial:
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física
Residente ou Domiciliado no
Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/05/2020 às 19:06 (data e hora de Brasília).

**ITEM Nº 03:**

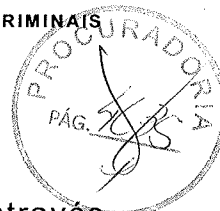
Trata-se de uma planilha de gastos arrecadada na residência do investigado. Apesar de não remeter aos fatos investigados, pelo menos por ora, demonstra que Fábio Guasti é proprietário de um posto de combustíveis denominado Auto Posto Guarú.



TIPO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	DATA	Saldo Principal	VALOR Parcela	Parcelas Restantes	Saldo Devedor
Ação Civil	PROCESSO CLAVI - Processo Civil	MEU VALE	03/05/2020		21.645,74	6	129.874,44
Empréstimos	IMPOSTOS CHEQUE MEU VALE	MEU VALE	28/05/2020		30.600,00	40	1.350.000,00
Empréstimos	JUROS SUPERMERCADO GUARUJA EMPRESTIMO MARIQUINHA	MEU VALE	30/05/2020	80.000,00	1.600,00	X	83.200,00
Empréstimos	JUROS EMPRESTIMO CHEQUE	MEU VALE	06/05/2020	15.000,00	30.000,00	8	240.000,00
Imobilizado	DIMACH	MEU VALE	04/05/2020		793,33	4	3.173,32
Imobilizado	UNIAR	MEU VALE	05/05/2020		450,00	2	900,00
Imobilizado	DIMACH ENVELOPADORA	MEU VALE	07/05/2020		1.500,00	2	3.000,00
Pessoal	JUROS ADRIANO GUASTI	MEU VALE	10/05/2020	250.000,00	7.500,00	X	257.500,00
Pessoal	ACORDO ARTMAKER	MEU VALE	13/05/2020		4.000,00	2	8.000,00
Pessoal	INCORFAST	PESSOAL	10/05/2020		2.153,21	82	176.563,22
Pessoal	DESPESAS PAULA	PESSOAL	10/05/2020		350,00	X	14.700,00
Pessoal	VANIA MIRAIL	PESSOAL	20/05/2020		1.600,00	X	40.500,00
Pessoal	VE STORE CHEQUE	PESSOAL	05/05/2020		417,50	2	835,00
Pessoal	CARROÇÃO CHEQUE	PESSOAL	06/05/2020		418,73	3	1.256,25
Pessoal	KNN	PESSOAL	10/05/2020		500,00	X	4.000,00
Pessoal	CROSSFUT	PESSOAL	10/05/2020		280,00	6	1.680,00
Pessoal	DESPESAS PAULA	PESSOAL	10/05/2020		800,00	X	27.200,00
Pessoal	BOTOX FÁBIO CHEQUE	PESSOAL	10/05/2019		668,75	5	3.343,75
Pessoal	IPTU GJA	PESSOAL	12/05/2020		820,95	9	7.388,55
Pessoal	INTERMEDIUM	PESSOAL	14/05/2020		11.582,80	160	1.850.048,00
Pessoal	PARCELAMENTO IPTU RAIZES	PESSOAL	15/05/2020		558,95	21	11.695,95
Pessoal	NET GJA	PESSOAL	20/05/2020		309,51	X	4.042,00
Pessoal	JERI	PESSOAL	20/05/2020		850,00	4	3.400,00
Pessoal	BRADECO SAUDE	PESSOAL	24/05/2020		3.627,98	X	72.443,66
Pessoal	CAPITALIZAÇÃO	PESSOAL	28/05/2020		50,22	12	602,64
Pessoal	HIDROGINASTICA	PESSOAL	30/05/2020		219,00	X	876,00
Pessoal	ANA MARIA ARQUITETA	PESSOAL	15/06/2020		3.500,00	X	35.000,00
Pessoal	ACORDO GRADESCO FÁBIO	PESSOAL	18/05/2020		2.293,81	27	50.507,82
Pessoal	JUROS D. DETINHA CHEQUE	PESSOAL	30/05/2020	100.000,00	6.000,00	4	24.000,00
Pessoal	DENTISTA CHEQUE	PESSOAL	01/05/2020		483,00	4	1.940,00
Pessoal	MOVEIS RAÍMHA CHEQUE	PESSOAL	26/05/2020		10.000,00	5	50.000,00
Investimento	DUDU POSTO SUEDE CHEQUE	POSTO	23/05/2020		2.000,00	20	40.000,00
Investimento	COMPRA AUTO POSTO GUARU	POSTO	05/05/2020	1.000.000,00	35.000,00	20	1.100.000,00
Investimento	COMPRA POSTO CHEQUE MEU VALE	POSTO	10/05/2020		5.072,21	24	121.733,04
Ação Civil	CPC BRADESCO	REMOCENTER	05/05/2020		5.139,59	2	10.279,18
Ação Civil	OABES DR BRUNO	REMOCENTER	07/05/2020		84,36	9	759,24
Ação Civil	ACORDO MARCOS VINÍANDIO	REMOCENTER	10/05/2020		5.500,00	17	93.500,00
Ação trabalhista	CPC KHALED	REMOCENTER	05/05/2020		676,66	2	1.353,32
Ação trabalhista	TRABALHISTA JOSÉ RICARDO	REMOCENTER	15/05/2020		1.000,00	23	23.000,00
Ação trabalhista	ACORDOS REMOCENTER	REMOCENTER	15/05/2020		2.258,84	4	9.035,36
Ação trabalhista	ACORDO ERICA	REMOCENTER	07/05/2020		3.039,09	5	15.195,40
Ação trabalhista	ACORDO ALÍCIO	REMOCENTER	10/05/2020		1.500,00	4	6.000,00
Ação trabalhista	ACORDO MARCOS PAULO	REMOCENTER	10/05/2020		1.554,45	5	7.772,25
Ação trabalhista	ACORDO WILLIAN RICARDO	REMOCENTER	10/05/2020		1.479,70	3	4.439,10
Ação trabalhista	ACORDO JOSÉ REGINALDO	REMOCENTER	10/05/2020		1.452,33	3	4.356,99
Ação trabalhista	ACORDO FRANCISCO PARENTE	REMOCENTER	15/05/2020		3.052,37	21	64.099,77
Ação trabalhista	ACORDO MARCELO DESCON	REMOCENTER	15/05/2020		550,00	4	2.200,00
Ação trabalhista	ACORDO CRISTIANO BELA	REMOCENTER	15/05/2020		1.200,48	15	18.007,20
Ação trabalhista	TRABALHISTA JULIO	REMOCENTER	15/05/2020		1.000,00	2	2.000,00
Ação trabalhista	ACORDO MERCABENCO	REMOCENTER	30/05/2020		4.166,67	21	87.500,07
Empréstimos	EMPRESTIMO	REMOCENTER	15/05/2020		98.744,05	5	592.464,36
Empréstimos	FINANCIAMENTO 88	REMOCENTER	28/05/2020		26.313,25	4	105.253,00
Empréstimos	ACORDOS REMOCENTER	REMOCENTER	15/05/2020		45.059,59	X	400.235,36
Imobilizado	ACORDO MERCABENCO	REMOCENTER	30/05/2020		20.833,33	48	999.999,84
Pessoal	EMPRESTIMO CONSIGNADO PAULO BARTHOLOMEU	REMOCENTER	01/05/2020		500,00	40	20.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



ITEM Nº 04:

Trata-se de um contrato de prestação de serviços firmado através de dispensa de licitação entre a Prefeitura de São José e a empresa Meu Vale Gestão Administrativa LTDA.

O objeto do contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de central telefônica 24 horas, 7 dias por semana, com equipe multiprofissional composta por médicos e profissionais de enfermagem para atendimento telefônico de triagem do COVID-19, em atenção à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São José, em caráter emergencial.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 029/2020

Item
04

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
MEUVALE GESTÃO ADMINISTRATIVA
LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.274/0001-05, com sede com sede na Av. Acioni Souza Filho, nº 403 (Beira Mar São José) – Praia Comprida, São José/SC – CEP: 88103-790, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Srª Sinara Regina Landt Sinioni e a empresa MEUVALE GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA, com sede na Avenida Doutor Yojiro Takaoka, nº 4.384, sala 701, Cj5721 – Alphaville/SP – CEP 06541-038, inscrita no CNPJ sob o nº 18.678.159/0001-25, neste ato representada pela Srª. Paula Stela Martini Bartholomei Guasti, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 250.617.138-00 e pelo Sr.º Fabio Deambrosio Guasti, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 082.444.927-40, doravante designada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de Dispensa de Licitação com fundamento no

Decreto Municipal nº 13.217/2020, firmado por intermédio do Processo Administrativo nº 2267/2020, de 21/03/2020, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/1994 e 9.648/1998, ao edital antes citado, à proposta e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo dispõe sobre a “DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CENTRAL TELEFÔNICA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL COMPOSTA POR MÉDICOS E PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO TELEFÔNICO DE TRIAGEM DO COVID-19, EM ATENÇÃO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ/SC, EM CARÁTER EMERGENCIAL”.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



O valor do contrato é de R\$ 1.068.878,80 (um milhão sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), sendo R\$ 267.219,70 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e dezenove reais e setenta centavos) mensais, pelos serviços contratados.

Os responsáveis pela contratação foram a Secretária Municipal de Saúde, a senhora Sinara Regina Landt Simioni e a Secretária Municipal de Administração, a senhora Vera Suely de Andrade. A Meu Vale foi representada por Fábio Deambrósio Guasti e Paula Stela Martini Bartholomei Guasti.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

17.1 – Aplicam-se à execução deste contrato e aos casos omissos as normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, atualizada pelas Leis nº 8.883 de 08/06/1994 e 9.648 de 27/05/1998, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Assim acordada e ajustada CONTRATANTE e CONTRATADA assinam este Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São José (SC), 21 de março de 2020.

Sinara Regina Landt Simioni
Secretária Municipal de Saúde

Vera Suely de Andrade
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 7603/2017


MEUVALE GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA.
Representante Legal

9/9

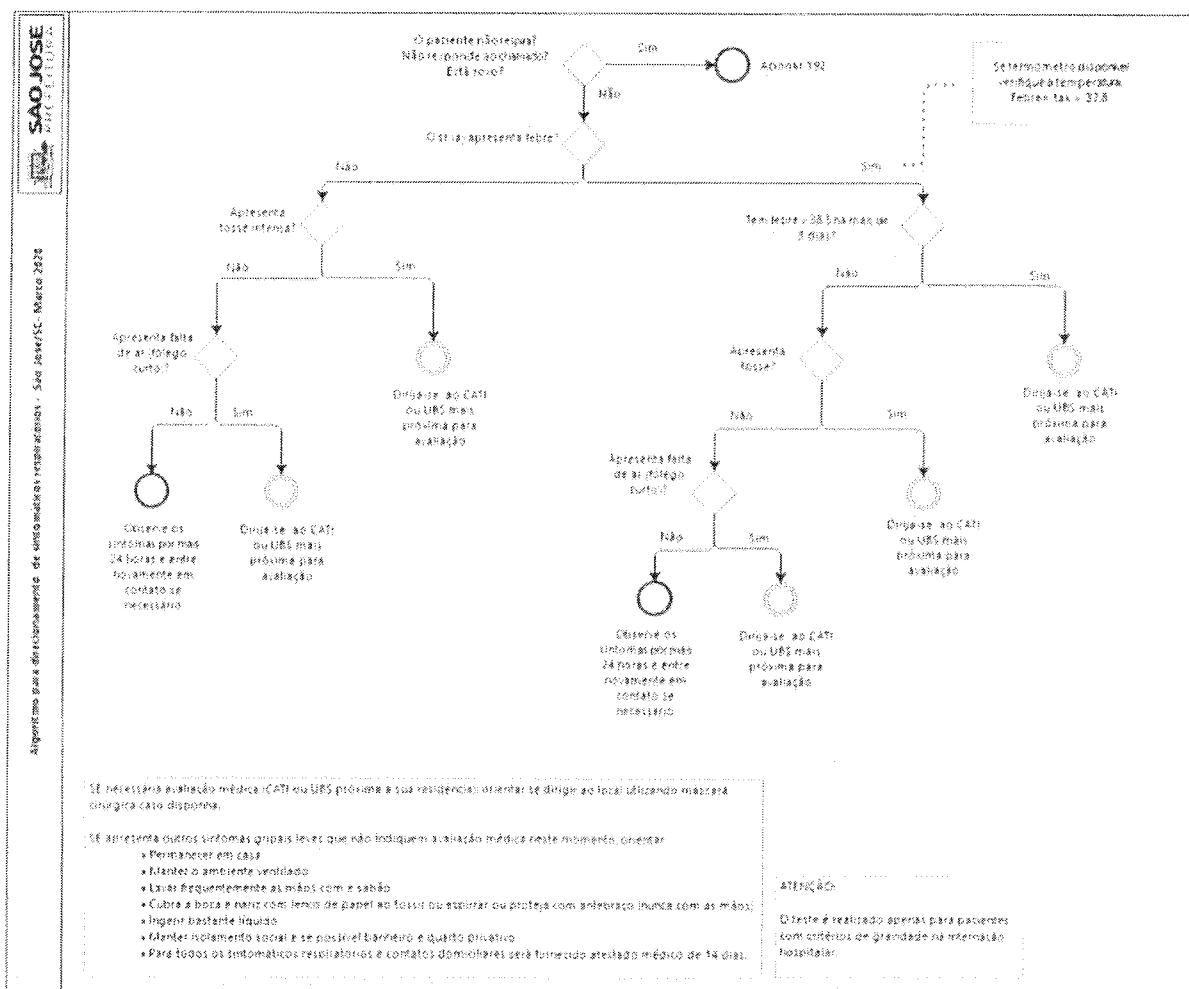
Sem adentrar ao mérito do contrato, que a grosso modo trata-se da contratação de uma empresa de Call Center para dar orientações sobre o COVID-19, durante as buscas na empresa Meu Vale foi possível constatar que **havia vários estagiários** (informações repassadas pelas pessoas que estavam no local) com fones de ouvido junto aos telefones da empresa, indicando que ali funcionava um Call Center.

Assim, esse contrato deve ser analisado com mais profundidade, ressaltando que é mais um indício que Fábio Guasti está enraizado no Estado de Santa Catarina, e sua atuação não se limitou à compra dos respiradores.

ITEM Nº 05:

Trata-se de 10 folhas de papel A4 contendo anotações* manuscritas.

Primeiramente, algumas dessas folhas remetem ao contrato com a Prefeitura de São José, indicando um organograma elaborado pela administração pública para gestão do COVID-19 e anotações manuais, provavelmente, escritas pelos responsáveis da empresa Meu Vale de como proceder durante os atendimentos.



MPSC
MINISTÉRIO PÚBLICO
Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



APRESENTAÇÃO

1. O presente relatório tem por objetivo apresentar a situação atual do processo em análise, bem como as medidas adotadas para a sua tramitação.

2. A análise foi realizada com base nos dados fornecidos pelo sistema de gestão processual.

3. O resultado da análise é o seguinte:

4. O processo encontra-se em fase de análise, com a seguinte situação:

5. O processo encontra-se em fase de análise, com a seguinte situação:

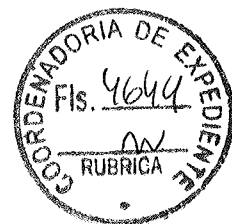
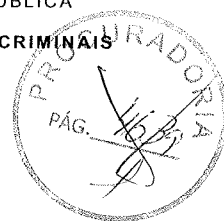
6. O processo encontra-se em fase de análise, com a seguinte situação:

7. O processo encontra-se em fase de análise, com a seguinte situação:

MPSC
MINISTÉRIO PÚBLICO
Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
 DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



Lugar 933160

03 mil. DIA - 1000

01 mil. DIA

07 mil. DIA

01 mil. DIA

02 mil. DIA

02 mil. DIA

02 mil. DIA

02 mil. DIA

02 mil. DIA

Quilômetros
 ou metros

SIM
 137 SAMU

NÃO

TELEFONE

1000 Dias
 1000 Dias

1-2
 Dias

933

933-39 229



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



Com relação aos fatos investigados há pelo menos 4 folhas, uma delas frente e verso, mencionando a palavra ventiladores e possíveis valores de custo para aquisição.



- UDU
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]

→ [illegible]

[illegible]

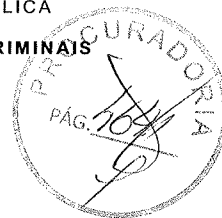
23.06.20

[illegible]

MPSC
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
 DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

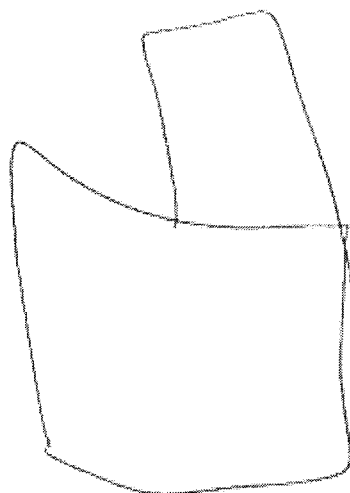


1.

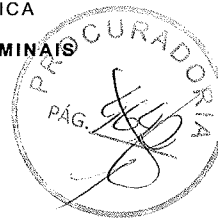
6.000,00 → 5.800,000,00
 5.600,000,00

Alm. 48,00

meses 22,00



18.000 N95 A-gelo Sep. cedo
 320.000 vai BUSCAR hoje
 04 copiar 07h Busca 10h
 alcool - fogar
 100.000 tripla mascara ??
 20.000 teste Busca 12.00h



Baixa Infração: Equipa rod 16 - 33252928

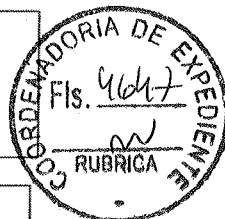
33.500,00 \$

169.000,00
165.000,00

C35

Primeiro Ventilador Proposto

Possível leilão mencionado em depoimentos



200 un.

Nesta folha encontra-se os valores e a quantidade de ventiladores apresentados ao Estado

$$7.500,00 \$ \times 100 = 700.000,00 \$$$

Quantidade: MP

29.000,00 \$

QTDABE

05/04

100 un.

VALOR:

30/04

100 un.

165.000,00

Pag
ato 07/04 entrega
100
2 entrega 30/04
+ 100

Unidades e prazos de entrega

Acerte proposta p-2.

$$32.544,00 \$ = 165.000,00$$

Pag { 32.544,00,00 ato
32.544,00,00 30/04

entrega { 100 un. 07/04
100 un. 30/04

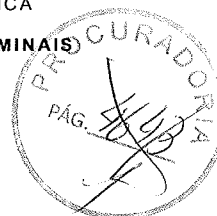
$$6.544,00 \times 200 =$$

$$1.308.800,00$$

$$= 700.635.616,00$$



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



Preço médio: 20.000,00 por aparelho

14690 x 400 = 5.876.000,00

12.000,00 x 50 = 600.000,00

6.476.000,00

50 - 34.950,00 -> 14.690,00

2.493.000,00

125 - 22.950,00 -> 14.690,00

2.516.250,00

3309.250,00

É provável que
seja a pessoa
de Débora
Brum

At 2000,00

SSA

Para de cust. 906101015:

Marcos V.B. - advogado

(Dan 5000 7000 9000) - advogado

glauco advogado

20
1470 1470

60 nro
40 colou

Percebe-se através dessa documentação que Fábio Guasti foi o principal articulador junto ao Estado de Santa Catarina para negociação, atuando diretamente na precificação e no modelo dos aparelhos que seriam entregues.



SCIN v.1.5



MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
 ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
 DÍVIDA ATIVA - CONSULTA DE DÉBITOS

FABIO DEAMBROSIO GUASTI - CPF - 82.444.927-40

Divida Ativa - Consulta de Débitos

Nome: FABIO DEAMBROSIO GUASTI
 Identificação da Dívida: CPF - 82.444.927-40
 Valor Total Devido: R\$ 49.642,98

Zona	Ano Base	Exerc. Tributo	Situação	Inscr. D.A.	Saldo Débito Constituído	Multa	Juros	Correção	Valor Corrigido	Honorários	Desp. Proc.	Valor Devido	Exerc. Fiscal Nº
	2019	2018	I.S.T.	Fiscal Cód 45300/2018	10.073,47	4.957,20	15.368,87	8.715,01	45.115,07	4.521,50	16,41	49.642,98	

Proc. Andado: 13064013826188260221

O valor do Imposto de Renda (IR) é de R\$ 49.642,98, sendo que o mesmo foi pago em 14 de Fevereiro de 2019, conforme comprovante de depósito em anexo.

O valor do Imposto de Renda (IR) é de R\$ 49.642,98, sendo que o mesmo foi pago em 14 de Fevereiro de 2019, conforme comprovante de depósito em anexo.

Este documento foi gerado pelo SCIN em 14 de Fevereiro de 2019 às 13:07:00

Assim, visando ressarcir os prejuízos oriundos da contratação fraudulenta, é necessário que a Força-Tarefa represente junto ao Poder Judiciário pelo sequestro do imóvel de matrícula 105414, registrado no cartório de imóveis de Guarujá/SP.

ITEM Nº 14:

Durante as buscas na residência do investigado, apreendeu-se cópia de um processo de execução fiscal promovido pela Fazenda Nacional em desfavor da Remocenter Remoções e Serviços Médicos LTDA.

Em apertada síntese, o Procurador da Fazenda afirma que Fábio Deambrósio Guasti e Paula Stela Martini Bartholomei Guasti retiraram-se da sociedade da empresa Remocenter em julho de 2019 e transferiram as cotas para Gilmar Fortunato, que foi funcionário da empresa entre 2010 e 2014.

Disse ainda que verificou-se junto ao Banco Central que a empresa é movimentada por Fábio Guasti e Paula Guasti e que Gilmar Fortunato não tinha qualquer lastro para aquisição da empresa, **tratando-se apenas de um laranja.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 3ª. VARA FEDERAL DE GUARULHOS, SP

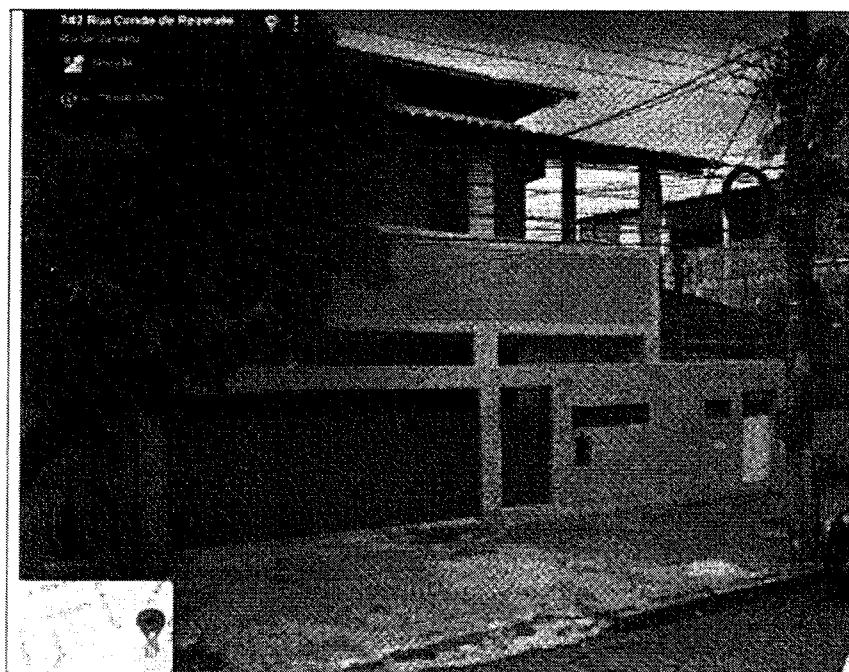
EXECUÇÃO FISCAL

EXECUTADO: REMOCENTER REMOCOES E SERVICOS LTDA

A **UNIÃO (Fazenda Nacional)**, por meio de seu procurador, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, nos autos do processo em epígrafe, expor e requerer o que se segue:

2. Cuida-se de executivo fiscal ajuizado no intuito de satisfazer os créditos públicos descritos na inicial.

3. Após investigações levadas a efeito por esta Procuradoria, constatou-se que a empresa executada, gerida até recentemente, junho de 2019, por **FABIO DE AMBROSIO GUSTI**, CPF 082.444.927-40 e **PAULA STELA MARTINI BARTHOLOMEI GUSTI**, CPF 250.617.138-00, quando retiraram-se da sociedade, teve todas as cotas sociais e gestão transferidas para **GILMAR FORTUNATO**, CPF 660.067.597-72, consoante constata-se do extrato da JUCESP em anexo, residente na RUA CONDE DE RESENDE n. 346, BENTO RIBEIRO, RJ, endereço constante nos cadastros da Receita Federal, consoante foto abaixo extraída do Google Maps:



4. Verificou-se, ainda, que o Sr. **GILMAR FORTUNATO** foi empregado da empresa executada entre 2010 e 2014, consoante dados do Ministério do Trabalho. A



Última declaração de IRPF do novo sócio remonta ao período 2010/2009, através da qual atesta-se a total ausência de renda relevante.

5. Por fim, verificou-se junto ao BANCO CENTRAL DO BRASIL que a empresa executada tem várias de suas contas bancárias movimentadas pelos antigos sócios, FABIO e PAULA, situação que persiste até a presente data, mesmo tendo eles se retirado da sociedade há mais de 6 (seis) meses.

6. Esse exame, permite concluir pela irregularidade na alteração contratual que fez a transferência da empresa para o GILMAR, que não tinha qualquer lastro financeiro que desse suporte para a sua aquisição, figurando-se, pois, como verdadeiro laranja.

7. Assim, resta caracterizada a fraude a lei para efeito de aplicação do art. 135 do CTN e responsabilização pessoal e solidária dos sócios FABIO DE AMBROSIO GUASTI, CPF 082.444.927-40 e PAULA STELA MARTINI BARTHOLOMEI GUASTI, CPF 250.617.138-00.

8. Com efeito, ao transferirem a sociedade para o Sr. Gilmar, que não possui qualquer lastro econômico, os ex-sócios tentaram se blindar, afastar ilegalmente sua responsabilidade tributária, inviabilizando eventuais execuções contra as suas pessoas, incorrendo em fraude a lei e permitindo a sua inclusão e responsabilização de forma ilimitada pelos débitos da empresa executada.

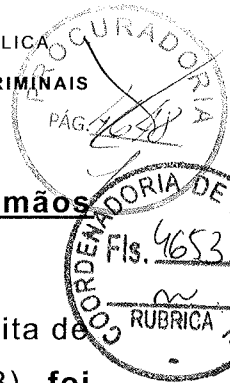
9. Nesse sentido dispõe o art. 135 do CTN: **Art. 135.** São pessoalmente responsáveis pelos créditos correspondentes a obrigações tributárias resultantes de atos praticados com excesso de poderes ou infração de lei, contrato social ou estatutos: I - as pessoas referidas no artigo anterior, II - os mandatários, prepostos e empregados; III - os diretores, gerentes ou representantes de pessoas jurídicas de direito privado.

10. De igual modo, a jurisprudência chancela o entendimento fazendário:

TRIBUTÁRIO. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. AGRAVO RETIDO. NÃO CONHECIMENTO. SOCIEDADE DE FATO. FRAUDE E SIMULAÇÃO. PRESCRIÇÃO. INCORRÊNCIA. MULTA DE OFÍCIO. MULTA MORATÓRIA. TAXA SELIC. LEGALIDADE. ENCARGO LEGAL. 1. Não conhecido o agravo retido do embargante, uma vez que não reiterado pedido de apreciação, conforme estabelece o art. 523, § 1º, do CPC 2 Conforme reconhecido na sentença penal proferida nos autos nº 95.6011531-6, a empresa e sua composição social não passavam de mera fachada para encobrir os verdadeiras sócios, no caso, ALESSANDRO MENEGUEL e JOELMA SIQUEIRA CUNHA MENEGUEL, sendo que JOÃO PIRES LISBOA, conforme consignado na decisão criminal não passava de "laranja". 3. Houve, portanto, simulação, dolo, fraude, tudo no intuito de encobrir os verdadeiros sócios da "empresa devedora", bem como, visando a efetiva sonegação fiscal. 4. Não se pode falar em efetiva existência de pessoa jurídica regularmente constituída, mas, sim, de sociedade de fato, pois se houve irregularidade na sua constituição (dolo, fraude e simulação), estamos diante na verdade de uma sociedade irregular, ou, conforme diz o novo Código Civil, sociedade em comum, pois a fraude na composição social considera-se como fato impeditivo à inscrição real e verdadeira dos atos constitutivos. 5. A



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



Assim, fica evidente que a gerência da empresa está nas mãos de Fábio Deambrósio Guasti e Paula Stela Martini Bartholomei Guasti.

Importante ressaltar que durante as buscas na Rua: Santa Rita de Cássia, nº 45, na cidade de Guarulhos (mandado de busca nº 97228), **foi possível constatar que no local funciona a parte operacional da empresa Remocenter.**

No local estava a senhora Ana Paula Pereira de Souza, que é esposa de Gilmar Fortunato, suposto proprietário da empresa, e nitidamente não tinha nenhum conhecimento sobre a parte administrativa da empresa.

Aliás, toda a parte administrativa funciona no endereço da Rua: Joseph Zarzour, nº 93, como ficou demonstrado com as apreensões analisadas referente ao cumprimento do mandado de busca nº 98760, e provisoriamente **Paula Stela Martini Bartholomei Guasti** fazia algumas operações em sua residência em razão da pandemia.

ITENS Nº 21 e 22:

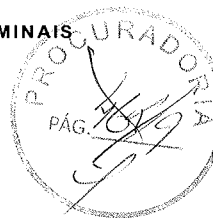
Os dois documentos apreendidos na residência do investigado embora não tenham ligação direta com os fatos, confirmam que Fábio Guasti possui um conglomerado de empresas, e se utiliza delas para recebimento/pagamento de valores.

O item nº 22 trata-se de um termo de intenção e compromisso firmado entre a MeuVale Gestão Administrativa LTDA e a pessoa de Leandro Dantas Simões.

Nesse termo de intenção, Leandro Dantas adquiriu 20% (vinte por cento) de participação na empresa MeuVale que integra o **conglomerado GRUPO REMOCENTER, que inclui ainda as empresas MeuHelp, RedeVale, Remocenter Ambulâncias e MaisOdonto** pagando a quantia de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



TERMO DE INTENÇÃO E COMPROMISSO

Firmam o presente Instrumento Particular de Termo de Intenção e Compromisso:

MEUVALE GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 18.678.159/0001, com sede na Avenida Yojiro Takaoka, 4384, sala 701, conjunto 5721 – Alphaville – Santana de Parnaíba / SP – CEP: 06541-038, representada na forma de seu Contrato Social, por **Fabio Deambrosio Guasti**, brasileiro, casado, RG: 54.795-590-X SSP/SP, CPF 082.444.927-40, doravante denominada “**MEUVALE**”, e



LEANDRO DANTAS SIMÕES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG sob o nº 25086294 SSP/SP e no CPF sob o nº 275.034.418-28, residente e domiciliado à Rua Eusébio Câmara, nº 35, Jardim Olympia, CEP 05542-180 – São Paulo – SP, têm entre si, justo e contratado, doravante denominado “**LEANDRO**”,

Considerando que a MEUVALE, faz parte do conglomerado de empresas intitulado como GRUPO REMOCENTER, das quais fazem parte: MeuHelp, RedeVale, Remocenter Ambulâncias, MaisOdonto,

Considerando que todas estas empresas juntas fazem parte de um projeto como um todo, consequentemente é a atividade essencial para que o “**LEANDRO**”, faça o investimento aqui proposto,

Considerando que a MEUVALE, tem interesse em vender parte de suas quotas sociais, para fazer frente aos investimentos necessários para implementação do atual Plano de Negócios,

Considerando que a MEUVALE, na pessoa do seu sócio Fábio Guasti, assumi o compromisso de contratar consultoria Acácia para dirimir a devida estruturação no Grupo Remocenter, condição está, incondicional para efetivação dos pagamentos,

Destarte, as partes aqui mencionadas, formalizam o interesse mútuo em transacionar, bem como assumem compromisso perante si, nas seguintes condições:

1. Proposta de LEANDRO:

- a. **R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)**, pagos em fundos imediatamente disponíveis (TED), para aquisição de participação societária de no mínimo 20% (vinte por cento) pagos da seguinte forma:
 - i. **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, pagos como sinal e princípio de pagamento;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



ITEM Nº 24:

Trata-se de um documento que de um lado há um contrato de prestação de serviços firmado entre a Prefeitura de Florianópolis e a empresa Meu Vale Gestão Administrativa.

O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação emergencial aos beneficiários do programa bolsa família cadastrados como profissionais autônomos no CADÚnicos.



2.4. O fornecimento/prestação de serviços, objeto deste Contrato obedecerá ao quadro de beneficiários, conforme segue:

Item	Objeto	Quantidade de beneficiários	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de Vale Alimentação Emergencial aos beneficiários do programa Bolsa família cadastrados como profissionais autônomos no CADÚnicos. Empresa MeuVale Gestão Administrativa Ltda. Sem custo ao Município.	1.226	100,00	122.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

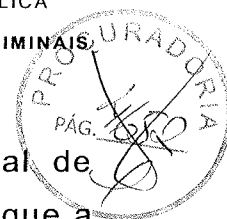
3.1. O valor do benefício é de R\$ 100,00 (cem) reais para cada beneficiário.

3.1.1. O valor do benefício, conforme estabelecido no quadro abaixo, será destinado a cada beneficiário totalizando o valor de R\$ 122.600,00 (cento e vinte e dois mil e seiscentos reais).

3.2. O controle da execução do objeto deverá ser feito pela **CONTRATANTE**, a quem competirá também, proceder a fiscalização;

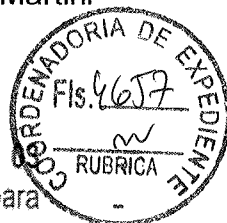


ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



A responsável pela contratação foi a Secretária Municipal de Assistência Social, a senhora Maria Cláudia Goulart da Silva, sendo que a Meu Vale foi representada por Fábio Deambrosio Guasti e Paula Stela Martini Bartholomei Guasti.

Assim acordada e ajustada **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** assinam este instrumento em (três) vias de igual teor e forma, com "De acordo" do Assessor Jurídico da **CONTRATANTE**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



Florianópolis, 08 de abril de 2020

Maria Cláudia Goulart da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social

Fábio Deambrosio Guasti
Meuvale Gestão Administrativa Ltda

Assessor Jurídico da Contratante
Nome:
OAB / SC nº

Paula Stela Martin Bartholomei Guasti
Meuvale Gestão Administrativa Ltda

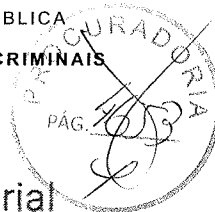
Novamente, sem adentrar ao mérito do contrato, **trata-se de mais um indício que Fábio Guasti está enraizado no Estado de Santa Catarina, e sua atuação não se limitou à compra dos respiradores.**

Do outro lado do documento, há um comprovante de transferência bancária efetuado no dia 17/04/2020 para Gold Clash Flow Eireli, no valor de R\$ 49.725,00.

Segundo se extrai da documentação, esse valor seria em razão da devolução de três antecipados no valor de total de R\$ 48.750,00 e que teriam "voltados" (não consta o motivo).



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



Internet Banking Empresarial

MELVALE GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA ME

Agência: 3425 Conta: 130075586

Transferências » Transferir »
Entre Contas Santander, DOC e TED



Transferência finalizada. Veja seu comprovante.

Beneficiário	INSTITUIÇÃO DESTINO	Conta destino	Data da transferência	Valor R\$
GOLD CLASH FLOW EIRELI	0756 - BANCO COOPERATIV O DO BRASIL S.A.	5122 / 177458	17/04/2020	49.725,00

Meas Informações

Tipo da Transação	Nome da conta origem	Conta origem
Transferência para outra instituição TED - Outra titularidade	MELVALE GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA ME	3425 / 130075586
CNPJ	Número da conta	CPF
22.672.498/0001-71	Conta corrente	02038232
Finalidade	Indicador	
Crédito em Conta Corrente		

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br/SantanderContaCorrenteTarifas e Pacotes Padronizados Tabela Completa de Serviços.
O crédito estará disponível na conta destino em alguns minutos.

Autenticação Bancária: 826525AE63B59B5A4E7A3E
Data / Hora da Transação: 17/04/2020 - 15:50:27

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 725 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

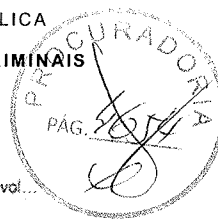
SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 726 3322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

1 cheque S Jbas da Boa Fita - 18.750,00
1 cheque Adenus - 5.000,00
1 cheque Van - 25.000,00

48.750,00
+ juros.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



20/04/2020

E-mail de Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda. - Aqueles cheques que anteciparam com o FUNDO que indicamos vol...



Paula Guasti <drapaulaguasti@remocenter.com.br>



Aqueles cheques que anteciparam com o FUNDO que indicamos voltou ! Preciso da TED para não prejudicar a liquidez de vocês ! Valor total: \$ 48.750,00 Juros até hoje: \$ 975,00
Total: \$ 49.725,00 Segue abaixo dados !

1 mensagem

Paula Guasti <drapaulaguasti@remocenter.com.br>
Para: drapaulaguasti@remocenter.com.br

20 de abril de 2020 09:51

Aqueles cheques que anteciparam com o FUNDO que indicamos voltou !

Preciso da TED para não prejudicar a liquidez de vocês !

Valor total: \$ 48.750,00
Juros até hoje: \$ 975,00

Total: \$ 49.725,00

Segue abaixo dados !

4 anexos

Apesar de os documentos não estarem relacionados diretamente com a compra dos respiradores de Santa Catarina, temos mais um indício que Paula Stela Martini Bartholomei Guasti é uma das responsáveis pelo financeira do GRUPO REMOCENTER.

CONCLUSÃO

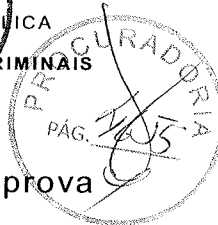
Extraí-se da análise dos documentos apreendidos que Fábio Deambrósio Guasti e Paula Stela Martini Bartholomei Guasti possuem um conglomerado de empresas denominado GRUPO REMOCENTER, que inclui a MeuVale, MeuHelp, RedeVale, Remocenter Ambulâncias e MaisOdonto.

Essas empresas estão enraizadas no Estado de Santa Catarina, através de contratos com a Prefeitura de São José e Florianópolis, como ficou demonstrado na documentação apreendida na residência de Fábio Guasti.

Assim, não é por acaso que a negociação dos respiradores se deu por intermédio de Fábio Deambrósio Guasti. Os trabalhos realizados pela força-tarefa apontaram desde o início a ligação entre o investigado e Leandro Adriano de Barros, e o documento apreendido indicando o



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



pagamento de comissão de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) é prova inequívoca do conluio criminoso.

A documentação apreendida aponta ainda a intermediação da pessoa de Deivis de Oliveira Guimarães que teria recebido uma comissão de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) no mesmo dia que o investigado Leandro de Barros recebeu R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Demonstrou-se também através dos apontamentos apreendidos em sua residência que Fábio Guasti foi o articulador junto ao Estado de Santa Catarina na negociação, atuando diretamente na precificação e nos modelos dos aparelhos que seriam entregues para ser utilizado no combate ao COVID-19.

Por derradeiro, pode-se afirmar que Fábio Guasti é o real proprietário da empresa Remocenter Ambulâncias, e teria transferido suas cotas da empresa à Gilmar Fortunato, possivelmente, para fugir de suas responsabilidades fiscais.

Essa assertiva fica mais evidente, com a transferência da empresa Veigamed de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) logo após ter recebido do Estado de Santa Catarina os valores da negociação da compra dos ventiladores pulmonares.

Respeitosamente,

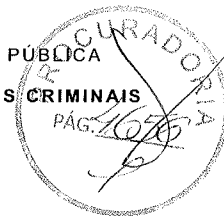
São José, 23 de maio de 2020.

MARCUS VINICIUS FRAILE

Delegado de Polícia



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



ANÁLISE DOCUMENTAL

ALVO MEU HELP BENEFÍCIOS LTDA, MEU VALE GESTÃO ADMINISTRATIVA E REDE VALE GESTÃO DE PAGAMENTOS E SERVIÇOS, MANDADO N.º 98760.

Data: 18/05/2020

Referência: IP 18.20.00073

DIFUSÃO: DELEGACIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO – DECOR



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



Ementa: Análise documental dos arquivos apreendidos pela equipe na operação policial denominada "O2", na posse de FÁBIO GUAISTI - MEU HELP BENEFÍCIOS LTDA, MEU VALE GESTÃO ADMINISTRATIVA E REDE VALE GESTÃO DE PAGAMENTOS E SERVIÇOS, MANDADO N.º 98760.

**Senhor Delegado de Polícia Civil de Santa Catarina,
MARCUS VINÍCIUS FRAILE**

Cumprimentando-o, no interesse do nº IP 18.20.0073, da Divisão de Combate à Lavagem de Dinheiro da DEIC e encaminhada solicitação ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro da Polícia Civil de Santa Catarina - LAB-LD/SC - temos a esclarecer o que segue:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

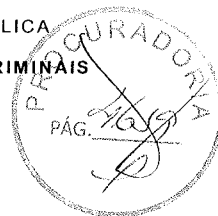


SUMÁRIO

1.0 INTRODUÇÃO.....	5
2.0 MATERIAIS E MÉTODOS	5
3.0 ALVO: MEU HELP BENEFÍCIOS LTDA, MEU VALE GESTÃO ADMINISTRATIVA E REDE VALE GESTÃO DE PAGAMENTOS E SERVIÇOS, MANDADO N.º 98760	6
4.0 DOCUMENTOS NÃO DIGITALIZADOS – VIABILIDADE DE APREENSÃO_	34
5.0 QUEBRA BANCÁRIA	34
6.0 CONCLUSÃO.....	35



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

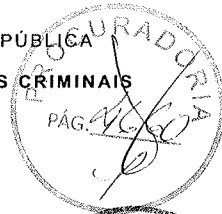


RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS PARA ESTE RELATÓRIO

Item 02, alvo Fábio Guasti, movimentações de quantias altas, palavras CUIABÁ e GOIÂNIA	10
Item 02, nome Carioca atrelado ao valor de R\$ 3.800.00 e o Maurício ao valor de R\$ 1.400.000.00	11
Item 02, investidor: $120.000.00 \times 268 = 32.160.000.00$ e carioca: $13.400.000.00 + 6.253.333.33 = 19.633.333.33$, a seguir a informação TED 17.653.333.33, depois R\$ 2.000.000.00 R\$ dinheiro	12
Item 02, informação da sigla MMJ e da unidade federativa SC	13
Item 02, investidor ($120.000.00 \times 144 = 17.280.00.00$), ($50.000.00$ custo $= 7.2000.000.00$), (lucro: $70.000.00 \times 144 = 10080.000.00 / 33 = 3.360.000.00$, ao final Fábio/Alex, Maurício $= 2.240.000.00$ cada)	14
Item 06, nota fiscal da empresa MMJS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA LTDA – VENTILADORES PULMONARES;	15
Item 06, nota fiscal da empresa VEIGAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, ventilador pulmonares;	16
Item 06, notas fiscais compra de ventilador pulmonar WHITE MARTINS	17/18
Item 06, controle hospitalar White Martins	19/20
Item 09, novas anotações com valores altos;	21
Itens 09 e 10, investidor $32.160.000.00$ ($268 \times 120.000.00$), $30.000.00 \times 268 = 8.040.000.00$, $12.506.666.66$, $20.546.666.66 / 3 = 6.848.888.88$ cada, bem como novos valores e novas divisões;	22/24
Item 15, caderneta apreendida na recepção contendo os nomes de FRANCISCO CARLOS PARENTE (FLORIANÓPOLIS), GILLIARD (FLORIANÓPOLIS) e hospital MAHATMA GRANDHI (FLORINÓPOLIS);	26/32
Item 21, nota fiscal de compra da empresa REMOCENTER de serviços prestados para a empresa VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI ME, no valor de R\$ 5.000.000.00.	33



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



1.0 INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório de informação para apontar os documentos relevantes que foram apreendidos durante as buscas que, em tese, poderão subsidiar os fatos noticiados no procedimento supracitado, que investiga a dispensa de licitação n.º 754/2020, cujo objeto era a aquisição emergencial, pelo Estado de Santa Catarina, de 200 (duzentos) ventiladores pulmonares – COVID-19.

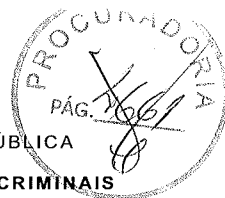
2.0 MATERIAIS E MÉTODOS

No dia 14/05/2020, este Agente de Polícia, começou a inspeção dos malotes da apreensão do alvo: **MEU HELP BENEFÍCIOS LTDA, MEU VALE GESTÃO ADMINISTRATIVA e REDE VALE GESTÃO DE PAGAMENTOS E SERVIÇOS**, conforme **MANDADO N.º 98760**.

Cabe assim informar que, após as análises e seleção dos documentos apreendidos, foram digitalizados os que poderiam ter pertinência temática com a investigação em curso.

Ato contínuo, uma vez digitalizados, referidos documentos foram inseridos no capítulo 03 deste relatório, cada qual fazendo referência ao item de apreensão.

Por fim, constatou-se também que além dos documentos digitalizados que merecem permanecer apreendidos, existem outros que não foram digitalizados, por se tratarem de contratos de compra e venda e/ou promessa de imóveis do investigados Fábio Guasti, porém, por ora, a sugestão é que permaneçam retidos para futuramente servir de satisfação e/ou possibilidade de ressarcimento ao erário.



3.0 MEU HELP BENEFÍCIOS LTDA, MEU VALE GESTÃO ADMINISTRATIVA E REDE VALE GESTÃO DE PAGAMENTOS E SERVIÇOS, MANDADO N.º 98760

09/05/2020

ESTADO DE SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PEDIDO DE PRISÃO TEMPORÁRIA (ÓRGÃO ESPECIAL) N.º 5010352-
88.2020.8.24.0000/SC

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ACUSADO: A APREIAR

MANDADO N.º 98760

OBJETO: BUSCA E APREENSÃO como determinado na decisão abaixo transcrita.

DECISÃO: Autoriza, com fundamento no art. 240, § 1º, alíneas "b", "d", "e" e "h", do CPP, a busca e apreensão, a ser executada nos endereços abaixo indicados, devendo ser observadas as formalidades legais do ato, bem como o acesso aos dados constantes nos aparelhos apreendidos, desde que relacionados à suposta prática criminosa, desconsiderando-se conversas de cunho pessoal e/ou íntimo, quando dispensáveis para a investigação:

LOCAL DA DILIGÊNCIA: Meu Help Benefícios Ltda, Meu Vale Gestão Administrativa, e Rede Vale Gestão de Pagamentos e Serviços, Rua Joseph Zarzour, 93, salas 803, 807 e 808, Guarulhos/SP.

ALÍNEA AO, Art. 240, As buscas domiciliares serão executadas de dia, salvo se o morador consentir que se realizem à noite, e, antes de penetrarem na casa, os executores mostrarão e lerão o mandado ao morador, ou a quem o represente, intimando-o, em seguida, a abrir a porta. § 1º Se a própria autoridade der a busca, declarará previamente sua qualidade e o objeto da diligência. § 2º Em caso de descoberta, será arrombada a porta e forçada a entrada. § 3º Recalcitrando o morador, será permitido o emprego de força contra os existentes no interior da casa, para o descobrimento do que se procura. § 4º O observante ao disposto nos §§ 2º e 3º, quando presentes os moradores, devendo, neste caso, ser intimado a abrir a porta, a qualquer hora, os executores deverão, se não presentes, § 5º Se é determinada a busca na casa que se foi procurada, o morador será intimado a permitir a busca. § 6º Fim a busca a pessoa ou coisa que se procura, será imediatamente apreendida e posta sob custódia da autoridade ou de seus agentes. § 7º Fim a diligência, os executores lavrarão auto circunstanciado, assinado por dois testemunhas presentes, sem prejuízo do disposto no § 4º. Deverá ainda ser observado o art. 7º, XI, do CP, e caso a posse de bens materiais ou indícios, ninguém não podendo postar sem consentimento da autoridade, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial. A Autoridade Policial ou Oficial de Justiça deverá remeter relatório do cumprimento da diligência (§ 7º do art. 240 do CPP).

Cumpra-se

Assinado de forma digital por
RAFAEL HENRIQUE JANELA
TAMAI ROCHA:29223422809
Dados: 2020.05.09 12:23:34
-03'00'

Documento eletrônico assinado por VERA LUCIA FERREIRA COPETTI, Desembargadora, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico: <https://proc2g.jsc.jus.br/proc/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador 987605 e do código CRC 1a0e8e80.

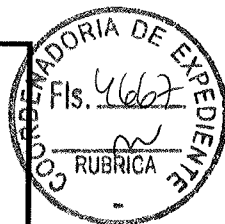
Assinado eletronicamente por:
VERA LUCIA FERREIRA COPETTI
Data e Hora: 9/5/2020, às 10:30:43

Assinado
5010352-88.2020.8.24.0000

Assinado 09/05/2020
98760 N.º
informe da imprensa

https://proc2g.jsc.jus.br/proc/verifica.php?acesso=md5_jscpmr&acesso_documento&hash=da34n86106ce02804aba15c...





MPSC

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

AUTO CIRCUNSTANCIADO DE BUSCA E APREENSÃO

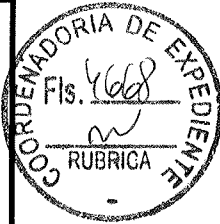
Consoante art. 245, § 7º do CPP ("finda a diligência, os executores lavrarão auto circunstanciado...")

Acondicionamento em malote: (X)SIM ()NÃO

Aos 09 dias do mês de maio de 2020, às 13h40, em cumprimento ao MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO, expedido pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, esta equipe policial, ao final assinado, em apoio à Força-Tarefa que atua junto ao GAECO e a POLÍCIA CIVIL de SANTA CATARINA, compareceu no endereço de Mar. Rildo Rompilha Ltda, localizada na Rua Joseph Zargauer, 95, salas 803, 807 e 808, Guaculhos/SC e, aí sendo, realizou a BUSCA de material de cunho probatório, tendo sido arrecadado o seguinte:

Item n.º	Quant.	Local	Descrição do item, e, se o caso, do local e circunstâncias em que o item foi encontrado, a critério do policial e conforme as instruções repassadas.
1	1	inventário do fôleto	0 Notebook da marca HP, de cor grafite, modelo notebook 6460b, s/n (01)07893552003031/(01)07893552003-914; <i>no com uma etiqueta branca colada na frente</i>
2	1	"	caderno capa dura de cor azul, com os dizeres "Paytec Tecnologia em Pagamentos", contendo anotações manuscritas;
3	2	"	Recibos
4	4	"	Contratos de Prestação de serviços;
5	2	"	Instrumento Particular de Promessa de Venda e compra de Imóveis;
6	4	"	Notas fiscais;
7	1	"	Termo de Intenção e Compromisso
8	2	"	Instrumento de Promessa de Venda e compra de Imóveis;

Auto Circunstanciado de BUSCA e APREENSÃO, em 09 de maio de 2020, [folha 01 de 04]



MPSC

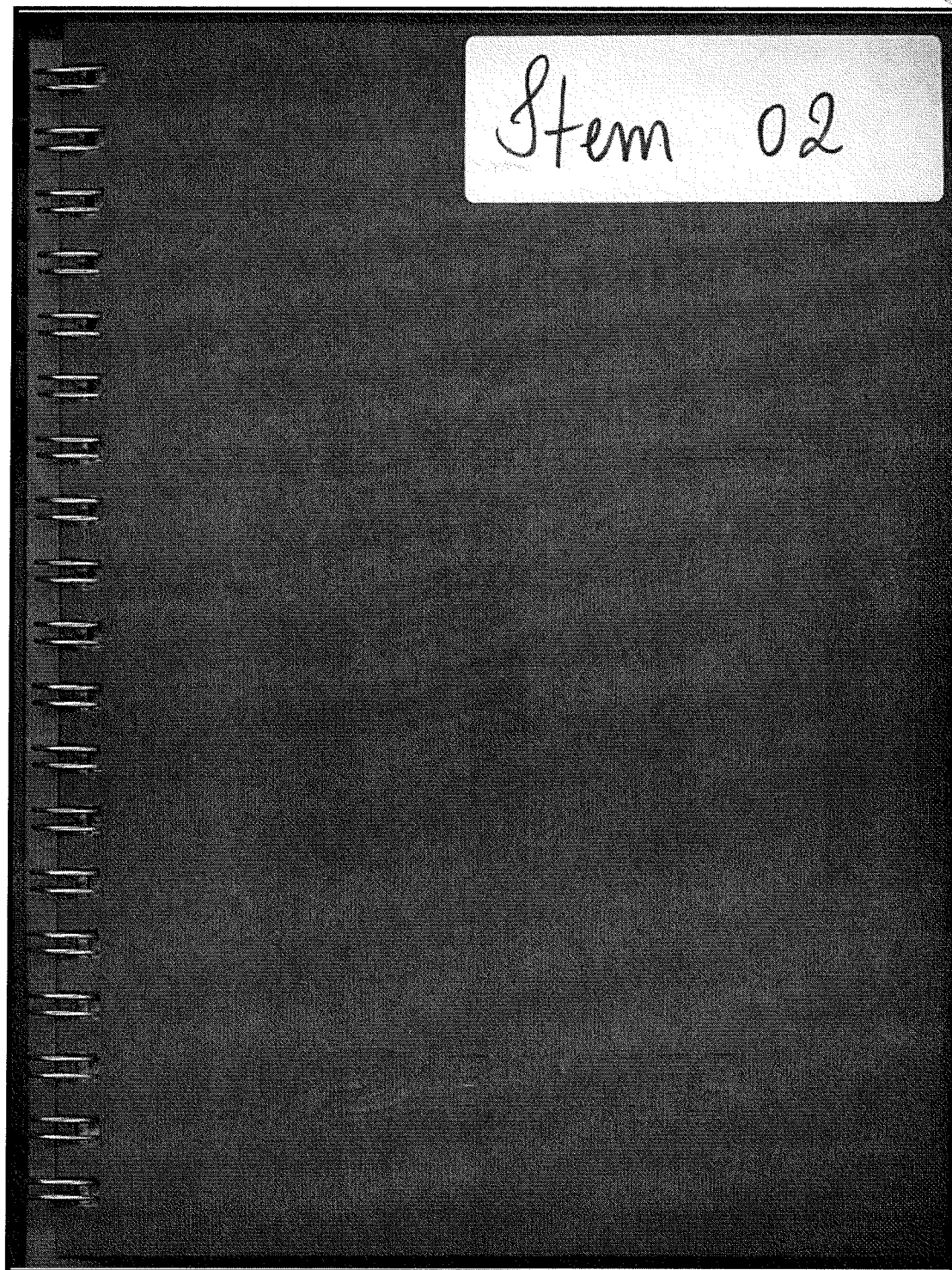
9	3	inventário do Faleiro	Folhas A4 com anotações manuscritas;
10	1	"	pedaço pequeno de papel com anotações manuscritas;
11	1	"	Relatório do Fed Ex Express, contendo 09 itens, com a descrição VENT TRILOGY PIN BR 1054096;
12	1	"	Boletim Público de Compra e Venda do 4º Cartório de Notas de Guarujá;
13	1	"	Registro do Imóvel de Matrícula 50.539, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá;
14	1	Sala do gerente Adenir	notebook da marca HP, de cor prata, modelo 6470b, acompanhado de fonte em 30V, CT: WEAJAC07K37023;
15	1	recepção	binóculo de pretado de correspondência, com anotações até a folha 20-V;
16	1	Sala Arelia, supra Rubrica, Sala Fabiana, supra Rubrica	computador da marca Dell, de cor branca, Impreson 24, model 3464 Series, S/N: G24HQM2, placa 310708;
17	1	Sala Karim, RH	Aparelho celular da marca LG, conforme Termo de Identificação em anexo;
18	1	Sala Luciana, Rubrica (Pala 8013)	Uma pasta de cor azul com uma etiqueta com os dizeres 20 documentos Imovel Blau Boca Tower, contendo documentos em seu interior.
19	1	Sala Fátima, RH	E-mail de divulgação que foi removido, com link para formulário de remoção, com data de 23/04/20;
20	1	"	Reprodução reproduzida do imóvel de matrícula 105414, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá;
21	1	"	Nota fiscal eletrônica de serviço 4989, datada de 03/04/20, impressa no computador utilizado por Andréa Botelho de Almeida;
22	1	"	computador da marca Dell, de cor branca, Impreson 24, model 3464 Series, S/N: G23DQM2, placa 244466, utilizado pela Rubia de Fátima;

Auto Circunstanciado de BUSCA e APREENSÃO, em 09 de maio de 2020, (folha 02 de 04)

MPSC
MINISTÉRIO PÚBLICO
Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS





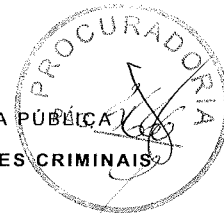
1.50 m/18
1.80 m

PAYTEC
TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS

- * Roberto Salomão - Vitória 15.000
- * Bon vista
- * João Pessoa 17.000
- * Recife
- * Curitiba 20.000,00 0,20 pontos ativos
- * Fortaleza
- * Curitiba
- * São Luiz
- * Boa Vista
- * Natal
- * Belo Horizonte 26.000
- Salvador 22.000
- * Goiânia

Curitiba

Goiânia



PAYTEC
TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS

1.500.000,00	2%	5000,00
250.000,00	2%	
200.000,00	3%	
700.000,00	Salvo	
2.500.000,00		

São Paulo / Indústrias / S. Catarina

- Tiro
- Tênis AMBA
- Cartão AMBA
- Afonso Fm
- Delegacia
- Contrato Brasília
- Paulo Aquino

• Carro 3.800.000
• Moto 1.400.000,00

• AC

MPSC
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
 DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



PAYTEC
 TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS

Philips 031 91 + 124 = 218

Velitologs 50 un

268

50.000,00 (custo) x 268 = 13.400.000,00 empresa

invalidez: 120.000,00 x 268 = 32.160.000,00

Lucro 70.000,00 x 268 = 18.760.000,00 ÷ 3 =
 6.253.333,33 cada

carência: 13.400.000,00 + 6.253.333,33 =

19.653.333,33

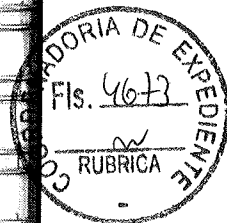
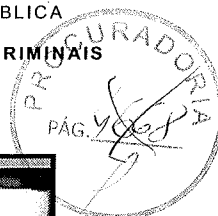
19.653.333,33 TCO

2.000.000,00 R\$ DINHEIRO

MPSC
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
 DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



PAYTEC
TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS

SC

110.000,00 sham Nota MM5 (troca)

ou

VE assume e desconta 3.800.000,00

7
14
21
28

D

6
13
20
27

D

2
9
16
23
30

D

6
13
20
27

D

5
12
19
26

MPSC
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
 DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

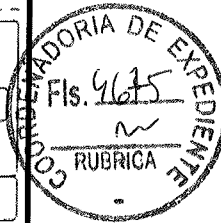
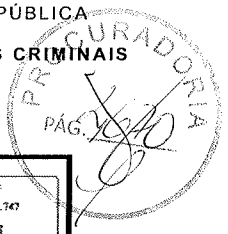


PAYTEC
 TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS

$31 + 03 + 50 = 144$
 investidor: $120.000,00 \times 144 = 17.280.000,00$
 50.000,00 custo: $7.200.000,00$
 lucro: $70.000,00 \times 144 = 10.080.000,00 \div 3 = 3.360.000,00$

CADINCA: $7.200.000,00$ empresa
 $3.360.000,00$
 $10.560.000,00$

FABRIL - 1ª / 2ª / 3ª - $2240.000,00$ cada



RECEBIMOS DE CL. QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL, BASTARDA AO LADO		nº de	
Data de recebimento	Identificação e conteúdo da recibo	Nº 000.063.747 SÉRIE: 002	

 UN. QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA Rua Santos Franco, 36 - Antônio Honório, Vitória, ES - CEP: 29070-636 - Fone: 372210751 - 272126750 - E-mail: unionlab@unionlab.com.br	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - emitida 1 - usada Nº 000.063.747 SÉRIE: 002 Página 1 de 3	Código de barras 3220 6491 9256 0000 0176 5590 2000 0437 4732 1792 6004 Controles de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz/Autorizadora
	Número da operação Vozes de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros Inscrição estadual 081.897.10-5	

Inscrição estadual do subsc. trib.	CNPJ	PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE CND
081.897.10-5	01.955.600/0001-76	3322000017782605 - 07/04/2020 16:48

destinatário/informações		data da emissão
M M J S DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA LTDA 24.791.563/0002-94		07/04/2020
RUA APUCARANA, 272 JAUUAPÉ 09.311-000 São Paulo SP 128.003.959-110		07/04/2020

Fatura	
1. 07/04/2020 R\$ 3.114.000,00	

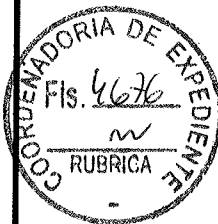
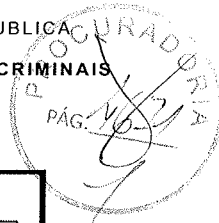
cálculo de imposto	
base de cálculo do ICMS	3.114.000,00
valor do ICMS	373.680,00
base de cálculo do IPI	0,00
valor do IPI	0,00
valor total dos produtos	3.114.000,00

transporte/intermediários transportados	
razão social	razão por conta
	P - SEM FRETE
razão social	razão social
quantidade	peso líquido
0	0,00

codigo	descricao do produto/serviço	quantidade	unidade	classe	mod.	qtde.	vlr. unit.	vlr. total	icms	icms	icms	icms	icms	icms	icms	icms
EQ00004	REFAP YUWELL / MASCARA AMARA	9019.20.90	0.00	6102	UN	124.00	18.000.000,00	2.232.000,00	2.232.000,00	267.840,00	0,00	12,00	0,00	1		
4014252	VENTILADOR TRILOGY 100 PHILIPS	9019.20.90	6.00	6102	UN	9,00	98.000.000,00	582.000,00	582.000,00	105.840,00	0,00	12,00	0,00	1		

cálculo de imposto	
inscrição estadual	611335
valor total dos produtos	0,00
base de cálculo do ICMS	0,00
valor do ICMS	0,00

Adesão eletrônica	
Solicitado p/ Davi. Autorizado p/ Francisco Nequeres. Recebido em Pedidos de venda 1275	



RESERVENOS DE VEIGAMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NE-E
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.394
		SÉRIE: 1

VEIGAMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI R ANTONIO FELIX, 679 - - NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nilópolis, RJ - CEP: 26520631	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTRABANDO DO FISCO CHAVE DE ACESSO 3320 0402 4826 1800 0160 5500 1000 0003 9418 0094 8300 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.394 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332200050074695 - 13/04/2020 11:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO VENDEDOR 86323974	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO VENDEDOR 02.482.618/0001-60
--	---	---

DESTINATÁRIO/REMETENTE		EMPRESA	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO BRB		02.174.279/0001-55	13/04/2020
ENDEREÇO ST SBS QUADRA 1 BLOCO E LOTE 24, LT 01 -	BARRIO/DISTRITO ASA SUL	CEP 70072-900	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Brasília	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0781876600144	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	6.750.000,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.750.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	COORDENADOR	PLACA DO VEÍCULO	UF	EMPRESA	
ENDEREÇO	9 - Sem Frete					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	EST	CFOP	UNID.	QTD.	VLK UNIT.	VLK TOTAL	ICMS	VLK ICMS	VLK IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	VENTILADOR MECANICO PRETUMATICO S 21 - LOGOS MEC VLT 16/09/2021	90192040	0102	6102	UND	30.0000	135.000.0000	6.750.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

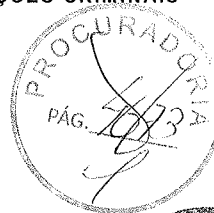


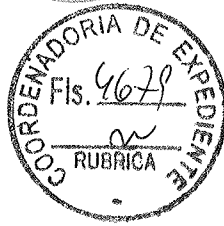
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

[illegible]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

[illegible]



FedEx		CONTROLER HOSPITALAR		WHITE MARTINS		
Nº	NF-e	SKU	SERIAL	LOT	QTD	DESCRIÇÃO
1	827323	40179037	YH730C-V98010295		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
2	827323	40179037	YH730C-V98010298		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
3	827323	40179037	YH730C-V98010290		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
4	827323	40179037	YH730C-V98010153		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
5	827323	40179037	YH730C-V98010051		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
6	827323	40179037	YH730C-V98010067		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
7	827323	40179037	YH730C-V98010156		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
8	827323	40179037	YH730C-V98010007		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
9	827323	40179037	YH730C-V98010225		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
10	827323	40179037	YH730C-V98010237		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
11	827323	40179037	YH730C-V98010268		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
12	827323	40179037	YH730C-V98010014		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
13	827323	40179037	YH730C-V98010202		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
14	827323	40179037	YH730C-V98010092		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
15	827323	40179037	YH730C-V98010256		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
16	827323	40179037	YH730C-V98010089		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
17	827323	40179037	YH730C-V98010252		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
18	827323	40179037	YH730C-V98010276		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
19	827323	40179037	YH730C-V98010068		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
20	827323	40179037	YH730C-V98010109		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
21	827323	40179037	YH730C-V98010060		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
22	827323	40179037	YH730C-V98010031		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
23	827323	40179037	YH730C-V98010147		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
24	827323	40179037	YH730C-V98010217		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
25	827323	40179037	YH730C-V98010059		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
26	827323	40179037	YH730C-V98010022		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
27	827323	40179037	YH730C-V98010267		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
28	827323	40179037	YH730C-V98010162		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
29	827323	40179037	YH730C-V98010030		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
30	827323	40179037	YH730C-V98010155		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
31	827323	40179037	YH730C-V98010103		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
32	827323	40179037	YH730C-V98010143		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
33	827323	40179037	YH730C-V98010108		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
34	827323	40179037	YH730C-V98010255		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
35	827323	40179037	YH730C-V98010050		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
36	827323	40179037	YH730C-V98010018		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
37	827323	40179037	YH730C-V98010027		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
38	827323	40179037	YH730C-V98010263		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
39	827323	40179037	YH730C-V98010035		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
40	827323	40179037	YH730C-V98010274		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
41	827323	40179037	YH730C-V98010170		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
42	827323	40179037	YH730C-V98010160		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
43	827323	40179037	YH730C-V98010042		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
44	827323	40179037	YH730C-V98010152		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
45	827323	40179037	YH730C-V98010020		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
46	827323	40179037	YH730C-V98010286		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
47	827323	40179037	YH730C-V98010228		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
48	827323	40179037	YH730C-V98010293		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
49	827323	40179037	YH730C-V98010299		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
50	827323	40179037	YH730C-V98010247		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
51	827323	40179037	YH730C-V98010037		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
52	827323	40179037	YH730C-V98010110		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
53	827323	40179037	YH730C-V98010009		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
54	827323	40179037	YH730C-V98010227		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
55	827323	40179037	YH730C-V98010061		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
56	827323	40179037	YH730C-V98010040		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
57	827323	40179037	YH730C-V98010281		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
58	827323	40179037	YH730C-V98010196		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
59	827323	40179037	YH730C-V98010132		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
60	827323	40179037	YH730C-V98010161		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
61	827323	40179037	YH730C-V98010102		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
62	827323	40179037	YH730C-V98010077		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
63	827323	40179037	YH730C-V98010046		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
64	827323	40179037	YH730C-V98010271		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
65	827323	40179037	YH730C-V98010019		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
66	827323	40179037	YH730C-V98010242		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
67	827323	40179037	YH730C-V98010191		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
68	827323	40179037	YH730C-V98010216		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
69	827323	40179037	YH730C-V98010073		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
70	827323	40179037	YH730C-V98010017		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
71	827323	40179037	YH730C-V98010264		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
72	827323	40179037	YH730C-V98010169		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
73	827323	40179037	YH730C-V98010200		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
74	827323	40179037	YH730C-V98010106		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
75	827323	40179037	YH730C-V98010154		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
76	827323	40179037	YH730C-V98010174		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
77	827323	40179037	YH730C-V98010093		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
78	827323	40179037	YH730C-V98010024		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
79	827323	40179037	YH730C-V98010251		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
80	827323	40179037	YH730C-V98010079		1	BPAP YUWELL PN/ YH730

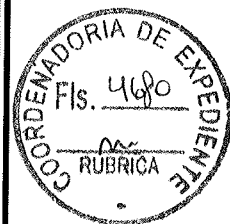
07/04/2020 16:41

Page 1

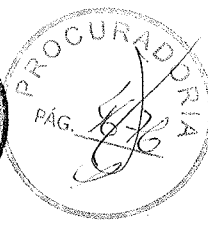
ANA CLAUDIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



FedEx		CONTROLE HOSPITALAR		WHITE MARTINS		DESCRIÇÃO
Nº	NF-e	SKU	SERIAL	LOT	QTD	
81	827323	40179037	YH730C*V98010080		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
82	827323	40179037	YH730C*V98010081		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
83	827323	40179037	YH730C*V98010082		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
84	827323	40179037	YH730C*V98010083		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
85	827323	40179037	YH730C*V97250059		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
86	827323	40179037	YH730C*V97250060		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
87	827323	40179037	YH730C*V97250061		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
88	827323	40179037	YH730C*V97250062		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
89	827323	40179037	YH730C*V97250063		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
90	827323	40179037	YH730C*V97250064		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
91	827323	40179037	YH730C*V97250065		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
92	827323	40179037	YH730C*V97250066		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
93	827323	40179037	YH730C*V97250067		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
94	827323	40179037	YH730C*V98010145		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
95	827323	40179037	YH730C*V98010127		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
96	827323	40179037	YH730C*V97250009		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
97	827323	40179037	YH730C*V97250054		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
98	827323	40179037	YH730C*V97250044		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
99	827323	40179037	YH730C*V97250020		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
100	827323	40179037	YH730C*V97250039		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
101	827323	40179037	YH730C*V97250037		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
102	827323	40179037	YH730C*V97250083		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
103	827323	40179037	YH730C*V97250045		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
104	827323	40179037	YH730C*V97250018		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
105	827323	40179037	YH730C*V97250012		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
106	827323	40179037	YH730C*V98010128		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
107	827323	40179037	YH730C*V97250036		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
108	827323	40179037	YH730C*V97250008		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
109	827323	40179037	YH730C*V97250065		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
110	827323	40179037	YH730C*V97250016		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
111	827323	40179037	YH730C*V97250035		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
112	827323	40179037	YH730C*V97250034		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
113	827323	40179037	YH730C*V98010126		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
114	827323	40179037	YH730C*V97250005		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
115	827323	40179037	YH730C*V98010049		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
116	827323	40179037	YH730C*V98010106		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
117	827323	40179037	YH730C*V97250014		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
118	827323	40179037	YH730C*V97250063		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
119	827323	40179037	YH730C*V97250030		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
120	827323	40179037	YH730C*V97250046		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
121	827323	40179037	YH730C*V97250021		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
122	827323	40179037	YH730C*V97250023		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
123	827323	40179037	YH730C*V97250042		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
124	827323	40179037	YH730C*V97250058		1	BPAP YUWELL PN/ YH730
125	827323	40169781		76145852	121	MASCARA AMARA VIEW M P/N 1090603
126	827323	40169781		74894733	55	MASCARA AMARA VIEW M P/N 1090603
127	827323	40169781		72167551	24	MASCARA AMARA VIEW M P/N 1090603



Handwritten calculations and notes:

32.166.000,00

Custo 60.000,00 16.000.000,00 = 3.520.000
= 870.735,00 (-)

Imposto de Renda

Custo 70.000,00 13.400.000,00 = 896.666,00
= 1.786.666,00 (-)

Transporte 10 dias = 1,66 h

Aluguel. mês = 416 = 17,36 h

3K parafuso = 0,12 h

9K Ld = 0,51 h

3K material = 0,11 h

24 200 h

27,86 h
167,16 h



INVESTIDOS

32.160.000,00 (268 x 120.000,00)

30.000,00 x 268 = 8.040.000,00

12.506.666,66

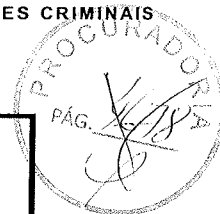
20.546.666,66

÷ 3 = 6.848.888,88 cad

MPSC
MINISTÉRIO PÚBLICO
Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
 DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



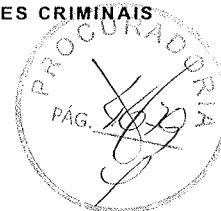
20 x 218 = 4.760.000,00
 11.620.666,66
15.980.666,66

30 x 218 = 6.540.000,00
 12.172.000,00
10.712.000,00

91 7.200.000,00
 03 = 2.400.000,00
 50 + 1.440.000,00
 124
268 3.840.000,00

70.000,00
 custo

60.000,00 custo
 8.640.000,00
 2.880.000,00 custo
1.440.000,00
 4.320.000,00

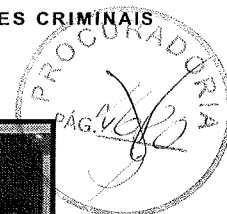


$$144 \times 150.000,00 = 21.600.000,00$$

$$70.000,00 \times 144 = 10.080.000,00 \div 3 = 3.360.000,00 \times 2 \div 3 =$$

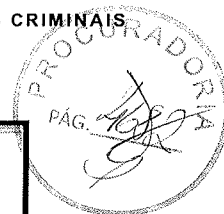
$$\begin{array}{r} 2.240.000,00 \\ + 4.440.000,00 \\ \hline 2.680.000,00 \end{array}$$

2.680.000,00
7.355.04



***Protocolo de
Correspondência***

CORREIOS



13

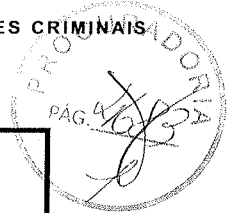
Destinatário: Sr. Francisco Lourenço		Nº
Rua: 88070-605 / Florianópolis SC		
RECEBIDO em 27/03/19	DISCRIMINAÇÃO	
<i>[Assinatura]</i>	enviado p/ domi	
Assinatura ou Carimbo		

Destinatário: Henry - Hospital Mahatma		Nº
Rua: 88095-390 / Florianópolis SC		
RECEBIDO em 23/03/19	DISCRIMINAÇÃO	
<i>[Assinatura]</i>		
Assinatura ou Carimbo		

Destinatário: Conselho Federal de Medicina - seus filiados de		Nº
Rua: SGA5 915, lote 72 Brasília/DF 70390-150		
RECEBIDO em 17/04/19	DISCRIMINAÇÃO	
<i>[Assinatura]</i>	Documento enviado p/ Dr. Bruno	
Assinatura ou Carimbo		

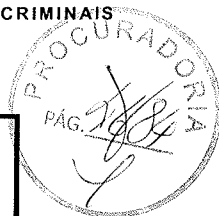
Destinatário: Hospital Mahatma Gandhi		Nº
Rua: 88095390 - Florianópolis - SC		
RECEBIDO em 22/04/19	DISCRIMINAÇÃO	
<i>[Assinatura]</i>	Documento enviado p/ Domi.	
Assinatura ou Carimbo		

Destinatário: Graciosa Bay Imóveis - Ronaldo		Nº
Rua: 11443-410 Graciosa		
RECEBIDO em 28/04/19	DISCRIMINAÇÃO	
<i>[Assinatura]</i>	Documento Dr. Fabio	
Assinatura ou Carimbo		



14

Destinatário: <u>St. Francisco Xavier</u>		Nº
Rua: <u>880 F. O. S. - Florianópolis</u>		
RECEBIDO em <u>08/05/19</u>	CRIMINAÇÃO	
Assinatura ou Carimbo	<u>Dom - misericórdia</u>	
Destinatário: <u>Santa casa de misericórdia</u>		Nº
Rua: <u>Av. Afonso Carlos 2630 - Florianópolis</u>		
RECEBIDO em <u>16/05/19</u>	DISCRIMINAÇÃO	
Assinatura ou Carimbo	<u>Documentos enviados p/ Dom</u>	
Destinatário: <u>Coordenador de Idg do Brasil</u>		Nº
Rua: <u>29010-908 - Vitória/ES</u>		
RECEBIDO em <u>1/1/19</u>	DISCRIMINAÇÃO	
Assinatura ou Carimbo	<u>p/ Documentos enviados p/ DT Bruno.</u>	
Destinatário: <u>Santa casa de Florianópolis</u>		Nº
Rua: <u>156 - 2000</u>		
RECEBIDO em <u>19/06/19</u>	DISCRIMINAÇÃO	
Assinatura ou Carimbo	<u>Enviado p/ Dom</u>	
Destinatário: <u>Gabriela - Hospital Mahatma *</u>		Nº
Rua: <u>88095390 - Florianópolis</u>		
RECEBIDO em <u>19/06/19</u>	DISCRIMINAÇÃO	
Assinatura ou Carimbo	<u>Enviado p/ Dom</u>	
		<u>416000</u>
		<u>JU329664490</u>



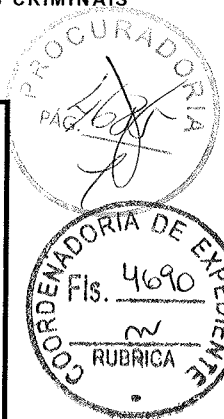
Destinatário: <u>João Carlos Pimenta</u>		
Rua: <u>88070-605 Florianópolis</u>		Nº
RECEBIDO em <u>13/08/19</u>	DISCRIMINAÇÃO <u>Enviada p/ Dani</u>	
Assinatura ou Carimbo		

Destinatário: <u>Santa casa de Fernando de Sales</u>		
Rua: <u>15600-000 Florianópolis</u>		Nº
RECEBIDO em <u>15/08/19</u>	DISCRIMINAÇÃO <u>Enviada p/ Dani</u>	
Assinatura ou Carimbo		

Destinatário: <u>Alexandre Discepoli</u>		
Rua: <u>87013-260</u>		Nº
RECEBIDO em <u>27/08/19</u>	DISCRIMINAÇÃO <u>D/Enviada p/ Brazili</u>	
Assinatura ou Carimbo		

Destinatário: <u>Prefeitura de Ondas Verdes</u>		
Rua: <u>15450-000</u>		Nº
RECEBIDO em <u>22/08/19</u>	DISCRIMINAÇÃO <u>D/Enviada p/ Dani</u>	
Assinatura ou Carimbo		

Destinatário: <u>Hospital matutino Grandhi</u>		
Rua: <u>88095-390</u>		Nº
RECEBIDO em <u>22/10/19</u>	DISCRIMINAÇÃO <u>p/ Dani</u>	
Assinatura ou Carimbo		



16

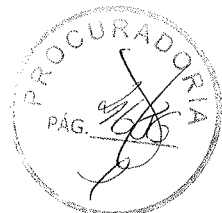
Destinatário: XXXX Gilliard	Nº
Rua: 88070605 - Florianópolis	
RECEBIDO em 06/11/19	DISCRIMINAÇÃO
<i>[Assinatura]</i>	Dani

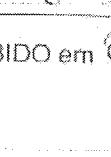
Destinatário: Santa casa de fernandópolis	Nº
Rua: 15600-000 Fernandópolis SP	
RECEBIDO em 12/11/19	DISCRIMINAÇÃO
<i>[Assinatura]</i>	Dani

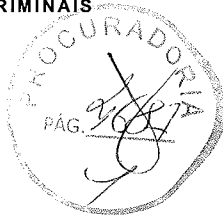
Destinatário: Gilliard	Nº
Rua: 88070-605 - Florianópolis	
RECEBIDO em 12/11/19	DISCRIMINAÇÃO
<i>[Assinatura]</i>	Dani

Destinatário: Francisco monicatto	Nº
Rua: 13875000 - São João do Barão	
RECEBIDO em 12/11/19	DISCRIMINAÇÃO
<i>[Assinatura]</i>	Dani

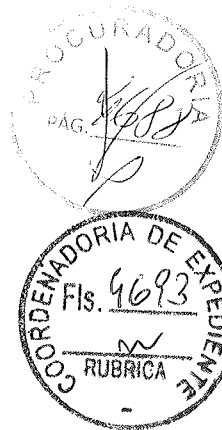
Destinatário: Sr. Marcelo Breccelli	Nº
Rua: 26010-070 Londrina PR	
RECEBIDO em 21/11/19	DISCRIMINAÇÃO
<i>[Assinatura]</i>	Elaine D.



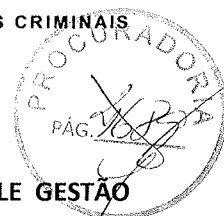
Destinatário: <i>Gilliard</i> Rua: <i>88070-605 - Florianópolis</i>		N° DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em <i>28/11/19</i>  Assinatura ou Carimbo	<i>Dani</i>	
Destinatário: <i>Francisco Mariotto</i> Rua: <i>13875000 - São João da Boa Vista</i>		N° DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em <i>28/11/19</i>  Assinatura ou Carimbo	<i>Dani</i>	
Destinatário: <i>Roberto dos Reis</i> Rua: <i>66055-260 - Balneário da Praia</i>		N° DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em <i>07/12/19</i>  Assinatura ou Carimbo	<i>Dani</i>	
Destinatário: <i>Santa casa de Fernand de pelis</i> Rua: <i>15600-000 - Fernand de pelis</i>		N° DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em <i>05/12/19</i>  Assinatura ou Carimbo	<i>Dani</i>	
Destinatário: <i>Leanderalom C de E E</i> Rua: <i>13875-000 São João da Boa Vista</i>		N° DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em <i>06/12/19</i>  Assinatura ou Carimbo	<i>Dani</i>	



Destinatário: <i>Simpilab - Gilliard</i>		Nº
Rua: <i>88070-605 F. I. de Almeida - SC</i>		
RECEBIDO em <i>27/01/20</i>	DISCRIMINAÇÃO	
<i>[Assinatura]</i> Assinatura ou Carimbo	<i>Raquel</i>	
Destinatário: <i>Prof. ELD. Canas / Fam / FamCP</i>		Nº
Rua: <i>68524-000 E. colorado dos canas - PA</i>		
RECEBIDO em <i>27/01/20</i>	DISCRIMINAÇÃO	
<i>[Assinatura]</i> Assinatura ou Carimbo	<i>Raquel</i>	
Destinatário: <i>Câmara Municipal Sombria de Parnaíba</i>		Nº
Rua: <i>06502-355 Sombria de Parnaíba - SP</i>		
RECEBIDO em <i>27/01/20</i>	DISCRIMINAÇÃO	
<i>[Assinatura]</i> Assinatura ou Carimbo	<i>Raquel</i>	
Destinatário: <i>Prof. Sra. Izabel PA/ITAM/FAMCP</i>		Nº
Rua: <i>66055-260 Belém - PA</i>		
RECEBIDO em <i>28/01/20</i>	DISCRIMINAÇÃO	
<i>[Assinatura]</i> Assinatura ou Carimbo	<i>Raquel</i>	
Destinatário: <i>Prefeitura Municipal de Santa Verde</i>		Nº
Rua: <i>15450-000 Santa Verde - SP</i>		
RECEBIDO em <i>28/01/20</i>	DISCRIMINAÇÃO	
<i>[Assinatura]</i> Assinatura ou Carimbo	<i>Raquel</i>	



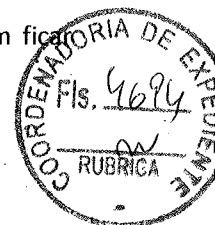
		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		Número da NFS-e 4989			
Data e Hora da Emissão		03/04/2020 14:51:17		Competência		3/4/2020	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída		4988	
				Código de Verificação		PTPKGH8UP	
				Local da Prestação		GUARULHOS - SP	
Dados do Prestador de Serviços							
Razão Social/Nome		REMOCENTER REMOÇÕES E SERVIÇOS MEDICOS LTDA					
Nome Fantasia							
CNPJ/CPF		08.243.988/0001-21		Inscrição Municipal		137752	
				Município		GUARULHOS - SP	
Endereço e Cep		RUA SANTA RITA DE CÁSSIA, 41 - VILA PEDRO MOREIRA CEP: 07021-050					
Complemento				Telefone		(11)2472-4447	
				e-mail		martinsacesso@gmail.com	
Razão Social/Nome		Veigamed Material Médico e Hospitalar Eireli & ME					
CNPJ/CPF		02.482.518/0001-60		Inscrição Municipal			
				Município		NILOPOLIS - RJ	
Endereço e CEP		RUA ANTÔNIO FELIX, 679 - CENTRO CEP: 28520-981					
Complemento				Telefone		(21)3752-5305	
				e-mail		contatoveigamed01@gmail.com	
Discriminação dos Serviços							
Prestação de Serviços							
Código do Serviço / Atividade							
4.21 / 862240000 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências							
Detalhamento Específico da Construção Civil							
Código da Obra				Código ART			
Tributos Federais							
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	
						CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valor - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$		5.000.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo	
						5.000.000,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(x) Aliquota %	
(-) ISS Retido		0,00		2 - Não		ISS a reter:	
						() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		5.000.000,00		Incentivador Cultura		(-) Valor do ISS: R\$	
				2-Não		100.000,00	
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: guarulhos.ginfra.com.br com a utilização do Código de Verificação.							
Avisos							



4.0 DOCUMENTOS NÃO DIGITALIZADOS – VIABILIDADE APREENSÃO

Importante informar que, nas empresas **MEU HELP BENEFÍCIOS LTDA, MEU VALE GESTÃO ADMINISTRATIVA E REDE VALE GESTÃO DE PAGAMENTOS E SERVIÇOS, MANDADO N.º 98760**, os documentos que foram digitalizados e inseridos neste relatório foram os seguintes: Itens 02, 06, 09, 10, 15 e 21.

No que tange aos contratos e promessa de compra de imóveis, como ventilado, devem ficar apreendidos os itens: 03, 04, 05, 07, 08, 12, 13, 18 e 20.



5.0 QUEBRA BANCÁRIA

NOME_TITULAR	DATA_LANCAMENTO	VALOR_TRANSACAO	NATUREZA_LANCAMENTO	CPF_CNPJ_OD	NOME_PESSOA_OD
VEIGAMED MAT MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	03/04/2020	R\$ 683.350,00	D	01955600000176	UL QUIMICA E CIENTIFICA LTDA
VEIGAMED MAT MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	03/04/2020	R\$ 1.000.000,00	D	08243988000121	REMOCENTER REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS
VEIGAMED MAT MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	06/04/2020	R\$ 3.600.000,00	D	01955600000176	UL QUIMICA E CIENTIFICA LTDA
VEIGAMED MAT MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	06/04/2020	R\$ 1.000.000,00	D	08243988000121	REMOCENTER REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS
VEIGAMED MAT MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	22/04/2020	R\$ 320.000,00	D	24791563000103	MMJS DESENV LICENC PROGRAMA

Após ter ciência da quebra bancária da empresa VEIGAMED MAT MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, cadastrada sob o CNPJ n.º 02.482.618/0001-60, percebi que haviam duas transferências eletrônicas, respectivamente, nos dias 03/04/2020 e 06/04/2020, para a empresa UL QUIMICA E CIENTIFICA LTDA, CNPJ n.º 01.955.600/0001-76, o que totalizou a importância de R\$ 4.283.350.00.

Assim, de acordo com o documento apreendido à fl. 15 deste relatório, referente a empresa UL QUIMICA E CIENTIFICA LTDA, trata-se de nota fiscal, com data de emissão em 07/04/2020, no valor de R\$ 3.114.000.00, tendo como destinatário a empresa MMJS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA LTDA, CNPJ N.º 24.791.563/0001-94.

Cabe ainda mencionar que, a empresa UL QUIMICA E CIENTIFICA LTDA vendeu para a empresa MMJS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA LTDA máscaras e ventiladores pulmonares, conforme descrição no campo dados do produto/serviço, fl. 15.

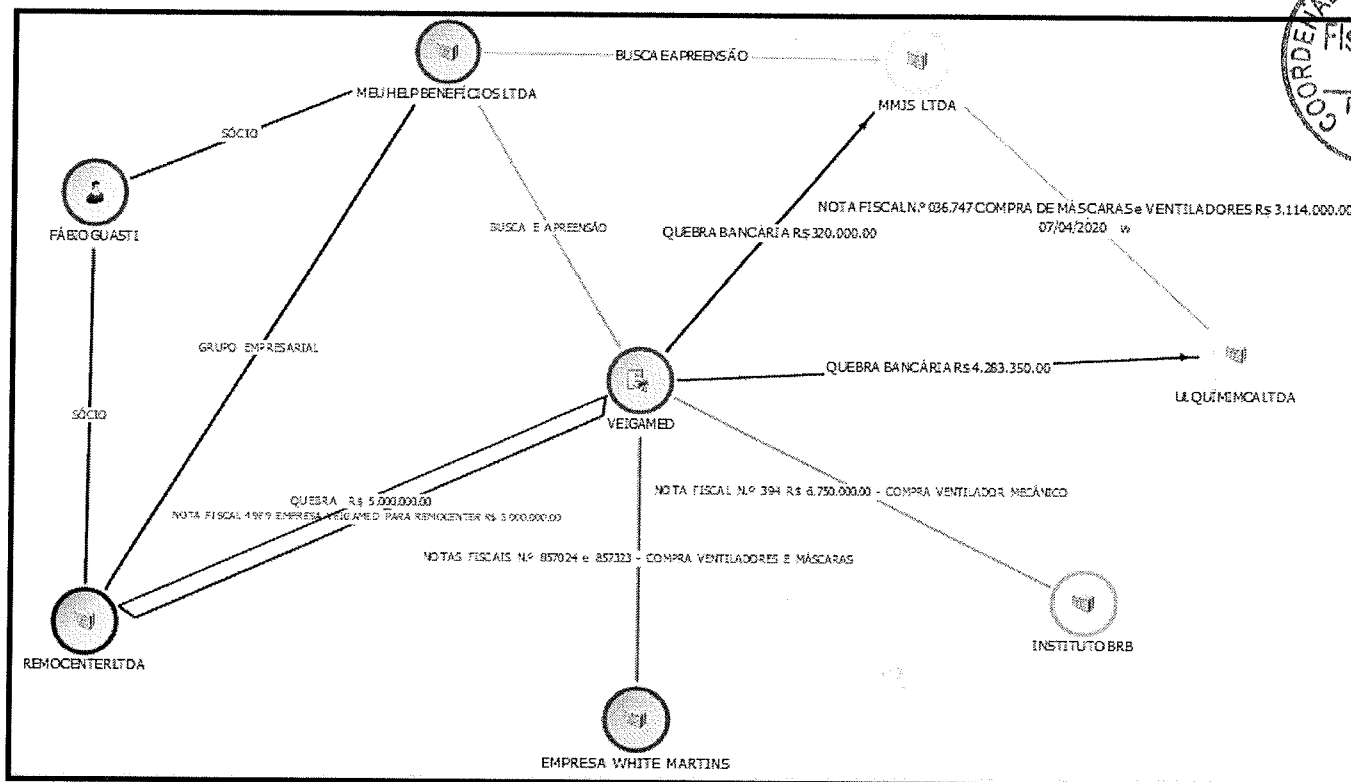
Na mesma toada, visualizamos também o valor de R\$ 2.000.000.00, dividido em duas parcelas, respectivamente, identificado nos dias 03/04/2020 e 06/04/2020, tendo como destinatário a empresa REMOCENTER REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Ainda, nos itens apreendidos, mencionei a nota fiscal número 4989, à fl. 33, de 03/04/2020, às 14h51min, onde a empresa REMOCENTER, em tese, teria prestado serviços para empresa VEIGAMED, pelo valor de R\$ 5.000.000.00.

Assim, torna-se evidente, com a movimentação bancária, o liame entre as empresas UL QUIMICA E CIENTIFICA LTDA, MMJS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA LTDA e VEIGAMED MAT MEDICO E HOSPITALAR EIRELI e REMOCENTER REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA com o investigado Fábio Guasti, em razão das buscas realizadas no dia 09/05/2020, as referidas notas foram apreendidas e

localizadas na sede das empresas **HELP BENEFÍCIOS LTDA**, **MEU VALE GESTÃO ADMINISTRATIVA E REDE VALE GESTÃO DE PAGAMENTOS E SERVIÇOS**.

Por fim, segue o gráfico para a melhor visualização:



6.0 CONCLUSÃO

Portanto, este Agente de Polícia sugere que a força tarefa proceda a reinquirição de **FÁBIO GUASTI**, para que este apresente esclarecimentos sobre os fatos e a documentação apreendida.

Por fim, este é o relatório e nada mais havendo para acrescentar, encerra-se o presente e aguardam-se novas determinações para prosseguimento.

São José, 19 de maio de 2020.

Autoria:

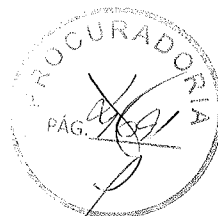
[Assinatura]

ARTHUR DE OLIVEIRA ROCHA

Agente de Polícia



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



Revisão:

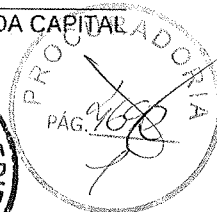
MARCUS VINÍCIUS FRAILE

Delegado de Polícia



26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DA CAPITAL

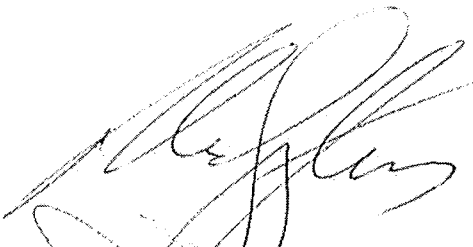
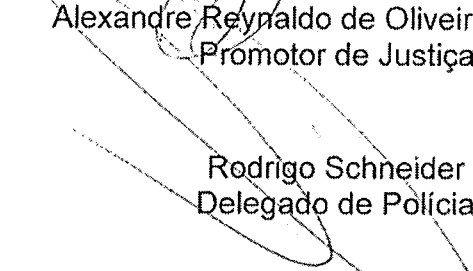
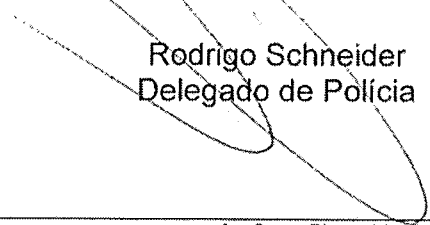
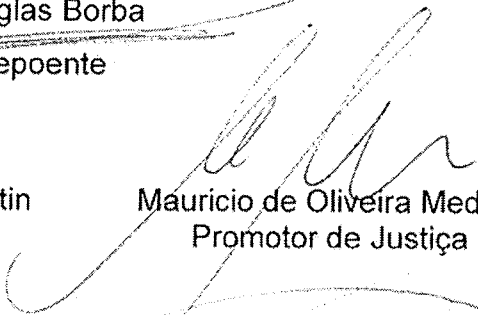
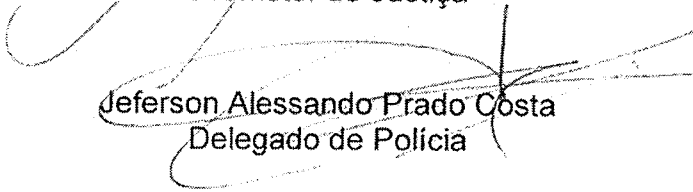
Inquérito Civil n. 06.2020.00001921-9

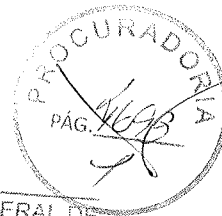


TERMO DE AUDIÊNCIA

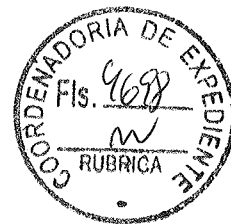
No dia 2 de maio de 2020, às 15h, compareceu espontaneamente junto à Procuradoria-Geral de Justiça o senhor **Douglas Borba**, Secretário Estadual da Casa Civil, CPF 008.449.179-58, e, na presença dos Promotores de Justiça Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin e Maurício de Oliveira Medina, e dos Delegados de Polícia Rodrigo Schneider e Jeferson Alessandro Prado Costa, foi ouvido na qualidade de investigado. Após ser cientificado do objeto e conteúdo dos autos, dispensou expressamente a presença de advogado e a notificação com antecedência. Assim, foi advertido do direito de permanecer em silêncio, que isso não importará em confissão ou interpretação em seu prejuízo, e que a audiência será gravada em meio audiovisual (o arquivo produzido possui a destinação única e exclusiva para a instrução processual, sendo expressamente vedada a sua utilização ou divulgação por qualquer outro método - art. 20, CC - punida na forma da Lei). Antes do início do depoimento, com o fim de contribuir com as apurações, o depoente voluntariamente franqueou ao perito do IPG (Instituto Geral de Perícias) acesso a seu aparelho de telefone celular para extração integral do conteúdo.

Florianópolis, 02 de maio de 2020.


Douglas Borba
depoente
Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin
Promotor de Justiça
Rodrigo Schneider
Delegado de Polícia
Mauricio de Oliveira Medina
Promotor de Justiça
Jeferson Alessandro Prado Costa
Delegado de Polícia

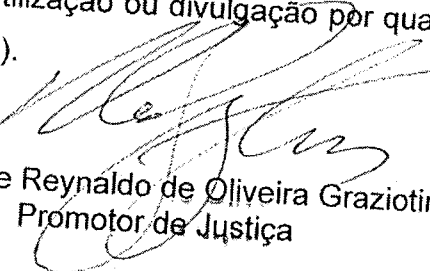


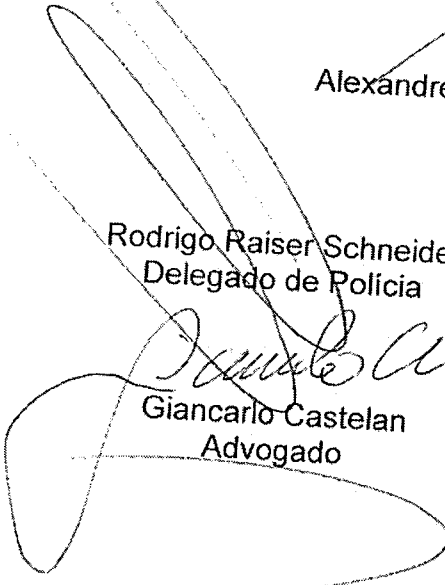
PIC - Procedimento Investigatório Criminal n. 06.2020.00001953-0, da Procuradoria Geral de Justiça

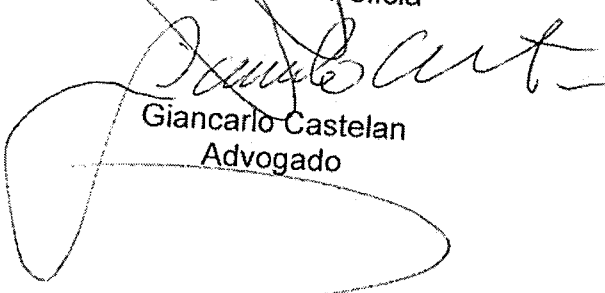


TERMO DE INTERROGATÓRIO AUDIOVISUAL

Na data de hoje, 09 de maio de 2020, às 14h20min, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, para complemento do interrogatório realizado na manhã deste dia, **Douglas Borba**, brasileiro, casado, advogado, Secretário de Estado da Casa Civil, residente e domiciliado na Rua Bento Francisco, 1260, São Miguel, Biguaçu/SC, e na Rua Justido Adalberto Leal, 333, Centro, Biguaçu (escritório, casa desocupada) e, acompanhado de seus advogados constituídos, Drs. Giancarlo Castelan (OAB/SC n. 7082 - 48 999829655) e Paulo Schmitt (OAB/SC n. 25.638 - 48 991430612), para ser ouvido nos presentes autos na qualidade de investigado. Assim, foi advertido do direito de permanecer em silêncio, que isso não importará em confissão ou interpretação em seu prejuízo, e que a audiência será gravada em meio audiovisual (o arquivo produzido possui a destinação única e exclusiva para a instrução processual, sendo expressamente vedada a sua utilização ou divulgação por qualquer outro método - art. 20, CC - punida na forma da Lei).


Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin
Promotor de Justiça


Rodrigo Raiser Schneider
Delegado de Polícia

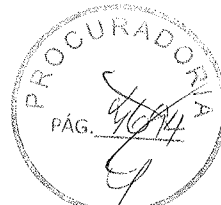

Giancarlo Castelan
Advogado


Marina Modesto Rebelo
Promotora de Justiça


Paulo Schmitt
Advogado



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS – DEIC



TERMO DE INTERROGATÓRIO

Indiciado

Nome: DOUGLAS BORBA - 34
Filiação: MARIA ELISABETH KLEINE BORBA E DURVAL BORBA NETO
Documento: RG 4019558/SC Data de nascimento: 29/05/1985
Nacionalidade: Brasileiro Naturalidade: Jaraguá do Sul/SC
Estado Civil: União Estável Grau de Instrução: Superior Completo
Profissão: Outra profissão Sexo: Masculino
Endereço: Rua Bento Francisco, 1260, São Miguel - Biguaçu/SC.
Telefone: (48)99119-2905
Email: douglas@douglasborba.com.br

No dia nove de maio de dois mil e vinte, nesta Diretoria Estadual de Investigações Criminais, na presença do Delegado de Polícia, RODRIGO RAISER SCHNEIDER, e do Promotor de Justiça ALEXANDRE REYNALDO DE OLIVEIRA GRAZIOTIN, comigo, André João Demétrio, ao final assinado, compareceu DOUGLAS BORBA, acima qualificado. Cientificado dos fatos em seu desfavor e dos seus direitos constitucionais, dentre os quais o de permanecer em silêncio, ter assistência de advogado e de avisar a um familiar ou pessoa de seu trato pessoal, disse que presta suas declarações na presença de seu defensor, GIANCARLO CASTELAN, OAB/SC n. 7082, fone: (48) 99982-9655, com endereço na Rodovia JOSÉ CARLOS DAUX, 4756, bloco B Ático - SACO GRANDE - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP 88032005. Interrogado nos autos do Inquérito Policial n. 18.2020.00073, Inquérito Civil n. 08.2020.00001921-9 e PIC n. 06.2020.00001953-0. Inquirido pelo sistema digital de gravações audiovisual, nos termo do artigo 405, §§ 1º e 2º do CPP. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado, Lido e achado conforme, vai assinado na forma da lei. Eu, _____, que digitei.

Delegado de Polícia:

Promotor de Justiça:

Escrivão de Polícia:

Depoente:

Advogado:

Advogado:

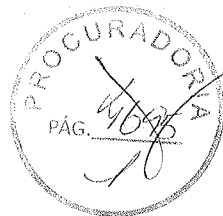
Rua Henrique Alvim Corrêa, n. 232, Bairro Areias, São José - SC CEP 88.113-830.

Tel. (48) 3665-9500/3665-9517

deic@pc.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS – DEIC



TERMO DE EXIBIÇÃO E APREENSÃO

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de São José, Estado de Santa Catarina, nesta Diretoria Estadual de Investigações Criminais - DEIC, onde presente se encontrava o **RODRIGO RAISER SCHNEIDER**, Delegado de Polícia, e o Senhor **ALEXANDRE REYNALDO DE OLIVEIRA GRAZIOTIN**, Promotor de Justiça, comigo abaixo assinado, Escrivão de seu cargo, determinou a Autoridade que fosse feita a apreensão do aparelho celular abaixo relacionado, **lacrado em envelope com os lacres n. 1029350 e 1029349**, exibido e entregue espontaneamente pelo Senhor Secretário da Casa Civil **DOUGLAS BORBA**.

- 01 (um) aparelho celular da marca Iphone Apple modelo 7S, Imei n. 355345087373882, com chip da operadora VIVO.

Nada mais havendo, mandou a Autoridade Policial que fosse encerrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado na forma da Lei. Eu, _____, Escrivão, que o digitei e subscrevo.

Autoridade Policial:

Escrivão de Polícia:

Exibidor:

Advogado:

Advogado:



Rua Henrique Alvim Corrêa, n. 232, Bairro Areias, São José - SC CEP 88.113-830.

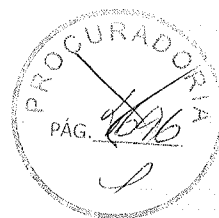


Tel. (48) 3665-9500/3665-9517



deic@pc.sc.gov.br

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**
Evento: **abertura**

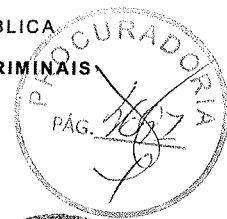


PROCESSO

Nº 5040138-11.2020.8.24.0023



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



ANÁLISE DOCUMENTAL

ALVO: VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR

Data: 18/05/2020

Referência: IP 18.20.00073

Difusão: DIVISÃO DE COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO/DEIC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



Ementa: Análise documental dos arquivos apreendidos pela equipe 2.2 RJ na operação policial denominada "O2", no endereço da empresa VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALARES

**Senhor Delegado de Polícia Civil de Santa Catarina,
JEFERSON ALESSANDRO PRADO COSTA**

Cumprimentando-o, no interesse do nº IP 18.20.0073, da Divisão de Combate à Lavagem de Dinheiro da DEIC e encaminhada solicitação ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro da Polícia Civil de Santa Catarina - LAB-LD/SC - temos a esclarecer o que segue:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

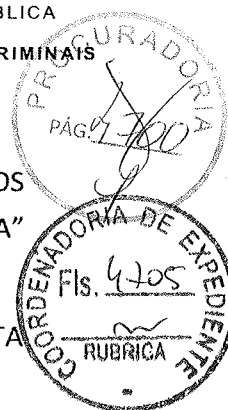


ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	6
2. METODOLOGIA	6
3. ANÁLISE DO MATERIAL APREENDIDO	6
3.1. DAS APREENSÕES	6
3.2. DO ENDEREÇO DAS BUSCAS	12
3.3. MINUTA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - SEMUS	12
3.4. FOLHA IMPRESSA DO SITE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	14
3.5. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.368/2018	15
3.6. RESOLUÇÃO RDC N.356 DE 23/03/2020 - PESQUISA DE PREÇO	16
3.7. ATA DA LICITAÇÃO N 002/CPL/SEMUS/2020	22
3.8. PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E ANOTAÇÃO MANUSCRITO "TRÊS COTAÇÕES RIO DAS OSTRAS"	24
3.9. MINUTA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N 002/2020 - SEMUS	30
3.10. COTAÇÃO N 261/2020 UNIDADE GESTORA FMS - PROCESSO ADM 02940/2020 ..	33
3.11. CONTRATO DE TRABALHO ENTRE VEIGAMED E ANNA PAULA DE OLIVEIRA RIBEIRO	37
3.12. CONTRATO DE TRABALHO ENTRE VEIGAMED E ANNA PAULA DE OLIVEIRA RIBEIRO	40
3.14. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - USUÁRIO RELEVANTE DA LATAM - PEDRO NASCIMENTO ARAÚJO	42
3.15. CONTRATO DE MÚTUO VEIGAMED (MUTUANTE), CARLA BARBARA SOUSA DE MELO (MUTUÁRIA)	44
3.16. PASTA SAÚDE DO BEM COM ANOTAÇÃO MANUSCRITO "MODELOS"	47
3.17. PASTA SAÚDE DO BEM COM MANUSCRITO "VÁRIAS NOTAS 2019"	62
3.18. PASTA SAÚDE DO BEM COM MANUSCRITO "VÁRIAS NOTAS 2019"	67



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



3.19. CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO EM NOME DA VIDILU COMERCIO E SERVICOS LTDA”

72

3.20. EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PROPOSTA E PREÇO, SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO E ATA
DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL..... 74

3.21. PREPOSTO COMERCIAL DA VEIGAMED: PEDRO NASCIMENTO ARAÚJO 82

3.22. ENVELOPE PARDOS – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
05/2020 84

3.23. ANEXO V - CREDENCIAMENTO – REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 DO FMS E
PROCURAÇÃO DE PODERES AMPLOS 99

3.24. CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO COMERCIAL E OUTRAS AVENÇAS 104

3.25. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE CUNHO HOSPITALAR (COVID-19) .. 114

3.26. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL E OUTROS PACTOS 117

3.27. CONTRATO PARTICULAR DE MÚTUO 119

3.28. PROPOSTA DE COMPRA DE RESPIRADORES – RESPOSTA À 2ª NOTIFICAÇÃO 123

3.29. ANEXO V. PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO 04737/2019 125

3.30. PROPOSTA DE PREÇOS PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS..... 126

3.31. PROCESSO Nº82/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2020 – SEMUS..... 127

3.32. ORÇAMENTO – VEIGAMED –PREF. MUNICIPAL DE BOM JESUS DE ITABAPOANA 129

3.33. PROCURAÇÃO – VEIGAMED 130

3.34. PROCURAÇÃO – VEIGAMED PARA LUCIANE 132

3.35. CERTIFICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL – VEIGAMED 133

3.36. FICHA IMÓVEL - CARTÓRIO REG IMOVEIS NILOPOLIS RJ 133

3.37. OFÍCIO PRATI DONADUZZI 134

3.38. COMPROVANTE DE TRANSAÇÃO BANCÁRIA 135

3.39. NOTAS FISCAIS EMITIDAS..... 137

3.40. ENVELOPE PARDOS 139

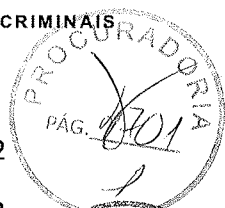
3.41. NOTA TRANSPORTADORA..... 140

3.42. NOTA TRANSPORTADORA..... 140



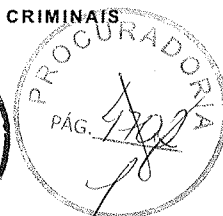
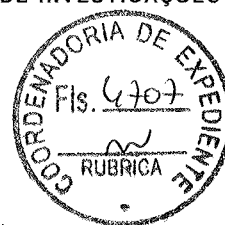
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

3.43. BOLETO PAGO	142
3.44. NOTAS FISCAIS	142
3.45. DOCUMENTOS PROPOSTA VEIGAMED	144
3.47. AGENDA ANNA PAULA DE OLIVEIRA RIBEIRO	150
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	153





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem como objetivo analisar os documentos apreendidos no endereço da Empresa VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR, sito à RUA ANTÔNIO FELIX, 679, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NILÓPOLIS RJ, com o intuito de identificar a idoneidade e solidez da citada empresa, sendo que a mesma se encontra em mora junto ao ESTADO DE SANTA CATARINA, conforme Processo SES 37070/2020.

2. METODOLOGIA

A metodologia inicial consistiu em analisar a documentação apreendida, primeiramente selecionando de modo a mensurar por grau de importância, relacionando com os principais aspectos da investigação, digitalizando os documentos e transformando em arquivos em formato pdf.

3. ANÁLISE DO MATERIAL APREENDIDO

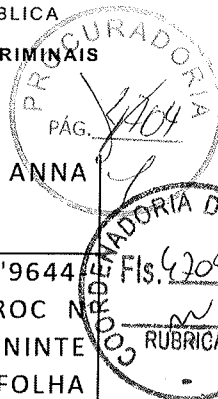
3.1. DAS APREENSÕES

Conforme consta em Termo de Apreensão, referente ao mandado nº 5010352-88.2020.8.24.0000/SC, temos os seguintes itens apreendidos:

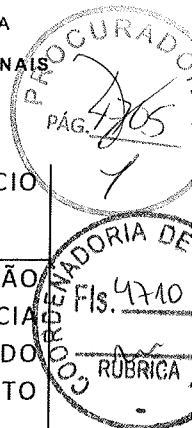
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL APREENDIDO
1	02 (DOIS) PENDRIVES PRETOS 8GB CADA
2	01 (UM) NOTEBOOK MULTILASER PRATA
3	01 (UM) CPU PRETO HARDLINE
4	DOCUMENTOS DIVERSOS 1
5	CAIXAS DE REMÉDIOS DIVERSOS (AUTO DE APREENSÃO COMPLEMENTAR)
6	DOCUMENTOS DIVERSOS 2
7	PROCESSO N 34516/2018 E ANEXOS - MINUTA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N 012/2018 -SEMUS, PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERETI. LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL -



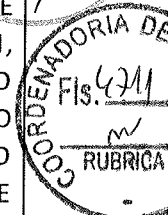
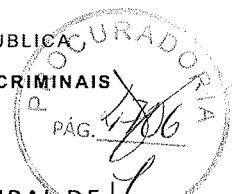
	EMAIL (GMAIL) DE LUCIANE LUZADA DATADO DE 13/02/2019 - LISTA DE PRODUTOS REPRESENTANTE DILUISA
8	FOLHA IMPRESSA DO SITE WWW.HOSPITALARDISTRIBUIDORA.COM.BR COM VALOR E DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO ETILEFRIL 10 MG/ML C/6 AMPOLAS 10 ML - UNIÃO QUÍMICA. NO VERSO DA ÚLTIMA FOLHA ENDEREÇOS DE E-MAIL E TELEFONES DE CONTATO
9	PROCESSO ADMINISTRATIVO N 19.368/2018 - REGISTRO DE PREÇOS - ITENS 1 A 23
10	RESOLUÇÃO RDC N.356 DE 23/03/2020 - PESQUISA DE PREÇO - DUAS FOLHAS MANUSCRITAS COM MERCADORIA E LISTA DE PREÇO
11	ATA DA LICITAÇÃO N 002/CPL/SEMUS/2020 - PROCESSO 2019/165.543 - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU (02 FLS). ANEXO 6 - PROJETO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PROCESSO 2019/165.543, NA LISTA DE MEDICAMENTOS EM DESTAQUE (MARCA TEXTO) PARA OS PRODUTOS FORNECIDOS PELA VEIGAMED (12 FLS), HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS E FRACASSADOS (02 FLS).
12	FOLHA IMPRESSA COM LISTA DE ITENS E DEMAIS INFORMAÇÕES, COM TÍTULO EM VERMELHO PREENCHER NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E ANOTAÇÃO MANUSCRITA "TRÊS COTAÇÕES RIO DAS OSTRAS" NA PARTE SUPERIOR DA FOLHA (02 FLS). FOLHA IMPRESSA COM LOGOMARCA DART COMÉRCIO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA COM LISTA DE PRODUTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES E TÍTULO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS SECRETARIA DE SAÚDE COTAÇÃO (03 FLS). FOLHA IMPRESSA COM LOGOMARCA HM3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME COM LISTA DE PRODUTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES E TÍTULO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS SECRETARIA DE SAÚDE COTAÇÃO (03 FLS). FOLHA IMPRESSA COM LOGOMARCA VEIGAMED COM LISTA DE PRODUTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES E TÍTULO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ORÇAMENTO (04 FLS).
13	PROCESSO N 82/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N 002/2020 -SEMUS, PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERETI. LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. CONTÉM NO TEXTO ALGUNS DESTAQUES EM CANETA
14	DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, COTAÇÃO N 261/2020 UN GESTORA FMS, PROCESSO ADM 02940/2020. ORÇAMENTO DE QUARENTA E UM (41) ITENS DA VEGAMED PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
15	PEDIDO PARA CONCESSÃO DE VALE - TRANSPORTE DA FUNCIONÁRIA ANNA PAULA DE OLIVEIRA RIBEIRO PARA A EMPRESA VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E



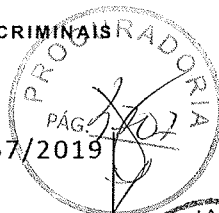
	HOSPITALAR LTDA ME. CONTRATO DE TRABALHO ENTRE VEIGAMED E ANNA PAULA DE OLIVEIRA RIBEIRO
16	FOLHA COM LISTAGEM DE MEDICAMENTOS E MANUSCRITO "LUCIANE" "9644 02995". CÓPIA FOLHA PREFEITURA MUNICIPL DE SILVA JARDIM, PROC N 3749/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COTAÇÃO DE PREÇOS DE NINTE E NOVE (29) ITENS E PRODUTOS MANUSCRITOS ATRÁS DA FOLHA. CÓPIA FOLHA COTAÇÃO DE PREÇOS. LISTAGEM DE PRODUTOS DA EMPRESA LPFARMA (03 FLS). LISTAGEM DE PRODUTOS DA EMPRESA ESPECIFARMA (05 FLS). ORÇAMENTO N 045932 DA LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA. CONFIRMAÇÃO ORÇAMENTO N 109562 DA EMPRESA DESCARPACK (02 FLS).
17	FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - USUÁRIO RELEVANTE DA LATAM, PEDRO NASCIMENTO ARAUJO
18	CONTRATO DE MÚTUO VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALR EIRELI (MUTUANTE), CARLA BARBARA SOUSA DE MELO (MUTUÁRIA), EMPRÉSTIMO EM MOEDA CORRENTE, DEPÓSITO BANCÁRIO CC 005796-7, AGENCIA 1315, BANCO DO BRADESCO (05 FLS, TRÊS VIAS)
19	DOCUMENTOS VEIGAMED ANEXO IV CARTA DE CREDENCIAMENTO COM MANUSCRITO "MODELOS". ANEXO V DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES. ANEXO VI DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. ANEXO VII LEI FEDERAL N 8.213/1991. ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE. ANEXO XI DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
20	PROPOSTA DE PREÇO DA VEIGAMED À PREFEITURA MUNICIPAL DE REAL - LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 033/2019 - FMS (08 FLS)
21	PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL - ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N 033/2019, COM PROCESSO DE ARQUIVAMENTO N 4697/2018 (02 FLS)
22	LISTA DE MATERIAL DE INSUMO DA VEIGAMED PARA A PREFEITURA MUNICIPL DE BARRA DO PIRAÍ (01 FL). AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER PACIENTE ALINE APARECIDA CORREA DOS SANTOS TEIXEIRA POR 12 MESES - PROCESSO N 4389/2018 (01 FL). LISTA DE MEDICAÇÃO PARA HOSPITAL MARIA DE NAZARÉ - COTAÇÃO (02 FLS). LISTA IMPRESSA DE PRODUTOS E QUANTIDADES E ANOTAÇÕES MANUSCRITAS (01 FL). PLANILHA DE EQUIPAMENTOS COM TÍTULO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ (05 FLS). LISTA DE PRODUTOS DA VEIGAMED (01 FL). LISTA DE PRODUTOS DA VEIGAMED COM TÍTULO ANEXO I PREÇOS UNITÁRIO MÁXIMOS PERMITIDOS - PREGÃO PRESENCIAL N 161/2018. CÓPIA DOCUMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS ANEXO I - PREÇOS UNITÁRIO MÁXIMOS PERMITIDOS - PREGÃO PRESENCIAL N 161/2018 (04 FLS). LISTA COM MEDICAMENTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES (06 FLS). SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÍBA (01



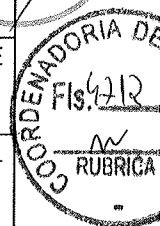
	FL). ORÇAMENTO DA VEIGAMED DA SOLICITAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÍBA (01 FL).
23	PREFEITURA DE PORTO REAL ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL - PREGÃO PRESENCIAL N 161/2018 - DADOS BANCÁRIOS BANCO 237-BRADESCO, AGÊNCIA 1075 BARRA DA TIJUCA, CONTA CORRENTE 18289-3 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: ROSEMARY NEVES DE ARAUJO - DADOS PREPOSTO COMERCIAL: PEDRO NASCIMENTO ARAUJO
24	LISTA DE MATERIAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES DA VEIGAMED (11 FLS). TABELA COM MEDICAMENTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES (02 FLS)
25	DIVERSAS NOTAS FISCAIS
26	NOTA FISCAL BMD, R\$ 39.305,00. NOTA DE FRETE HUTTLE LOGISTICA INTEGRADA LTDA, R\$ 162,28. COMPROVENTE DE ENTREGA
27	DIVERSAS NOTAS FISCAIS
28	ADESIVO VEIGAMED. TEXTO DE PROPOSTA (02 FLS). FOTOCÓPIA DE LISTAGEM DE MATERIAIS (03 FLS). CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO EM NOME DA VIDILU COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME (01 FL). CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF EM NOME DA VIDILU COMERCIO E SERVICOS LTDA (01 FL)
29	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (01 FL). PROPOSTA E PREÇO EM NOME DA EMPRESA JUNAVINI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (05 FLS). SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU (03 FLS). PROPOSTA DE PREÇOS ANEXO III DA EMPRESA VIDILU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA À PREFEITURA DE SEROPÉDICA COM ANOTAÇÕES MANUSCRITAS E REPRESENTADO POR LUCIANE PATRICIO DE SOUSA (09 FLS). ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - PROCESSO N 08044/2017 - EDITAL N PP 028/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA (08 FLS)
30	ANEXO I - PREÇOS UNITÁRIO MÁXIMOS PERMITIDOS - PREGÃO PRESENCIAL N 161/2018. ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL - PREGÃO PRESENCIAL N 161/2018. ANEXO IV - DECLARAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N 161/2018. ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR - PREGÃO PRESENCIAL N 161/2018. ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - PREGÃO PRESENCIAL N 161/2018



31	ENVELOPE PARDOS COM IDENTIFICAÇÃO VEIGAMED - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO MORAES - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - ENVELOPE II, DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL N 05/2020. DOCUMENTO DA JUCERJA, N PROTOCOLO 57-2017/315326-7, INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA VEIGAMED (09 FLS). COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL RFB DA EMPRESA VEIGAMED (01 FL). CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF DA VEIGAMED (01 FL). CERTIDÃO NEGATIVA MINISTÉRIO DA FAZENDA DA VEIGAMED (01 FL). ALVARÁ DE LICENÇA E INSCRIÇÃO PREFEITURA DE NILÓPOLIS/RJ DA VEIGAMED (01 FL). COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL SEF DA VEIGAMED (01 FL). CERTIDÃO N 2020.158.00675 (01 FL). ANEXO IV, VII E VIII (03 FLS). CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (01 FL). CNH AUTENTICADA DE ROSEMARY NEVES DE ARAUJO. TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIÁRIO E HISTÓRICOS CONTÁBEIS 2018 E TERMO ENCERRAMENTO (20 FLS). ANÁLISE FINANCEIRA 2018 (01 FL). CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL CRC/RJ (01 FL). CERTIDÃO NEGATIVA TJDF (01). ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA AUTÊNTICA DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ (01 FL). LICENÇA SANITÁRIA EXERCÍCIO 2019 (01 FL). CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020 CRF (01 FL). CÓPIA CÉDULA DE IDENTIDADE CFF, CRF 6703/RJ, DRª CLÁUDIA MARIA COSTA BESSA (01 FL). CÓPIA DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (05 FLS). CERTIDÃO SOMPLIFICADA SINREM/RJ (02 FLS)
32	DOCUMENTO VEIGAMED À PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES - ANEXO V - CREDENCIAMENTO - REF. PREGÃO PRESENCIAL N 05/2020 DO FMS (01 FL). INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA VEIGAMED (09 FLS). CNH AUTENTICADA DE ROSEMARY NEVES DE ARAUJO. CNH AUTENTICADA DE PEDRO NASCIMENTO ARAUJO. PROCURAÇÃO DE PODERES AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS - OUTORGANTE: VEIGAMED - OUTORGADO: PEDRO NASCIMENTO ARAUJO - AUTENTICADA (02 FLS). ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E IDONEIDADE (01 FL). CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (1 FL). CERTIDÃO NEGATIVA - TSE (01 FL).
33	CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO COMERCIAL E OUTRAS AVENÇAS COM MANUSCRITOS (07 FLS)
34	LOGOMARCA GOMES DA COSTA & ORTIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE CUNHO HOSPITALAR (COVID-19) (07 FLS)
35	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL E OUTROS PACTOS (04 FLS)
36	CONTRATO PARTICULA DE MÚTUO - MUTUANTE: M I L COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP, MUTUÁRIA: VEIGAMED (04 FLS)
37	PROPOSTA DE COMPRA DE RESPIRADORES MECÂNICOS - RESPOSTA À 2ª NOTIFICAÇÃO AO EXMO. SR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (02 FLS)

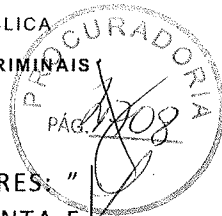


38	ANEXO V - PROPOSTA DE PREÇO - PROCESSO N 04737/2019 - PREGÃO 057/2019 (26 FLS).
39	PROPOPSTA DE PREÇOS - PREFEITURA RIO DAS OSTRAS - DEPARTAMENTO DE COMPRAS (02 FLS)
40	MANUSCRITOS NO VERSO DA FOLHA PROCESSO 82/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N 002/2020 - SEMUS
41	ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE ITABAPOANA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
42	PROCURAÇÃO - OUTORGANTE: VEIGAMED, OUTORGADOS: MARCELO MEIRELLES DA FONSECA E CLÁUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA PESSANHA
43	PROCURAÇÃO - OUTORGANTE: VEIGAMED, OUTORGADO: LUCIANE DA SILVA LOUZADA RIBEIRO
44	FICHA DE CADASTRAMENTO DE USUARIO EXTERNO (02 FLS). UMA CÓPIA EMAIL DE: LICITACOESCAIXA@CAIXA.GOV.BR PARA: CONTAORJ@VEIGAMED.COM.BR, EFETIVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO. CÓPIA CHN ROSEMARY NEVES DE ARAUJO
45	CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFICIO, MATRICULA 14.038, FICHA 01
46	OFICIO N 0838/2020/DH - REF. PREVISÃO DE FATURAMENTO
47	COMPROVANTE DE TRANSAÇÃO BANCÁRIA
48	NOTA FISCAL N. 000.000.264, VALOR R\$ 902.839,05 - ASAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI. NOTA FISCAL N. 000.000.266, VALOR R\$ 118.241,28 - ASAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI. NOTA FISCAL N. 000.000.269, VALOR R\$ 637.018,29 - ASAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI
49	ENVELOPE PARDOS COM IDENTIFICAÇÃO VEIGAMED - ENVELOPE A - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - PROPOSTA DE PREÇO, PROCESSO N 04737/2019, PREGÃO N 057/2019
50	NOTA TRANSPORTADORA FRETE N 184470, VALOR R\$ 347,09. NOTA TRANSPORTADORA FRETE N 183645, VALOR R\$ 694,16. NOTA FISCAL N 000.027.137, VALOR DE R\$ 24.640,00
51	NOTA DE FRETE MERIDIONAL CARGAS, R\$ 97,80. NOTA FISCAL WEB CONTINENTAL, R\$ 3.099,00
52	BOLETO BRADESCO, BENEFICIARIO BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIA, PAGADOR VEIGAMED
53	NOTA FISCAL DUFRIO, R\$ 3.741,92,80. NOTA FISCAL SHOPTIME, R\$ 2.046,98. NOTA FISCAL MW INFORMATICA, R\$ 935,00

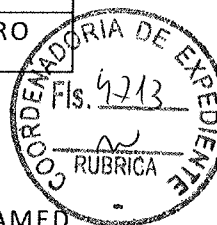




ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



54	FOLHA A4 COM TIMBRE DA EMPRESA VEIGAMED, CONSTANDO OS DIZERES: " VALOR TOTAL DA PROPOSTA É DE: R\$ 3.033.187,55 (TRÊS MILHÕES E TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), ASSINADA PELA SUPOSTA PROPRIETÁRIA A SRA. ROSEMARY NEVES DE ARAÚJO
55	PASTA PRETA CONTENDO DOCUMENTOS EMPRESARIAIS EMPRESA VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
56	AGENDA PERTENCENTE SUPOSTAMENTE A ANNA PAULA DE OLIVEIRA RIBEIRO



3.2. DO ENDEREÇO DAS BUSCAS

Os materiais apreendidos da Equipe 2.2 RJ relacionados a Empresa VEIGAMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, em razão do cumprimento do Mandado de Busca e Apreensão expedido pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Autos nº 5010352-88.2020.8.24.0000, ocorreu sito à RUA ANTÔNIO FELIX, 679, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NILÓPOLIS/RJ.

3.3. MINUTA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - SEMUS

O documento apreendido item 07 da Equipe 2.2 RJ trata-se de uma minuta de edital de licitação tipo "menor preço unitário", na modalidade "pregão presencial" elaborado pela Prefeitura da Cidade de São João de Meriti/RJ, processo nº 34516/2018 e anexos, pregão presencial nº 012/2018 – SEMUS.

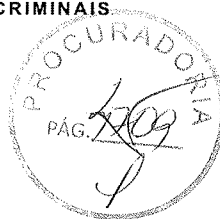
Destaca-se que o objeto do edital se refere à aquisição de equipamentos e instrumentais médicos, materiais permanentes diversos e veículos automotores para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência – ANEXO I do edital.

No material apreendido constam algumas partes do texto destacados com marca texto e outros ticados à mão com caneta.

Nesse mesmo item apreendido consta uma cópia de uma mensagem de e-mail Gmail, datada de 13/02/2019, título "SEJA UM DISTRIBUIDOR – MARCA BCI MEDICAL", de: ELAINE CORREA elainecorreia@badeia.com.br, para: LUCIANELOUZADAESMALTARIA@gmail.com. Trata-se de ficha cadastral junto à empresa Badeia, conforme figura a seguir. Sabe-se que LUCIANE LOUZADA é colaboradora da empresa VEIGAMED.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



13/02/2019

Gmail - SEJA UM DISTRIBUIDOR - MARCA BCI MEDICAL®



LUCIANE LOUZADA <lucianelouzadaesmaltaria@gmail.com>

SEJA UM DISTRIBUIDOR - MARCA BCI MEDICAL®

1 mensagem

Elaine Correa <elainecorrea@badeia.com.br>
Para: LUCIANELOUZADAESMALTARIA@gmail.com

13 de fevereiro de 2019 09:42

Bom dia.. Sra. Luciane

Conforme contato telefônico, solicitamos a gentileza de enviar os seguintes documentos para o cadastro

- ❖ * Cópia Inscrição Estadual ✓
- ❖ * Cópia CNPJ ✓
- ❖ * Cópia Contrato Social e suas alterações ou Contrato Social Consolidado ✓
- ❖ * Cópia de Alvará de localização e Funcionamento ✓
- ❖ * Cópia de Alvará Sanitário ✓
- ❖ * Termo de responsabilidade Técnica ✓
- ❖ Autorização de Funcionamento da Empresa emitido pela ANVISA para comercialização Produtos para Saúde (Correlatos) ✓

Obs.: todos os documentos acima Deverão Estar válidos ou ativos. ✓

Grata



Elaine Correia Lo Ra
Departamento de Vendas
Rua do Hipódromo, 1.465/1.473 - Bairro Mooca
CEP.: 03162-020 - São Paulo - SP
Fone: (11) 2292-0474 - Fax (11) 2292-2053
E-mail: elainecorrea@badeia.com.br
Site: http://www.badeia.com.br

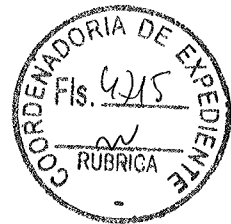
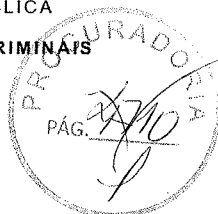


FICHA CADASTRAL BADEIA - Distribuidores.xls
54K

Outro material que consta nesse item apreendido são duas cópias de uma listagem de produtos hospitalares com timbre da EMPRESA DILUISA REPRESENTAÇÕES MÉDICOS-HOSPITALARES. Em uma consta manuscrito a palavra "Porto Real" e destaques, conforme figura a seguir.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



Didio
21 970173363
diluisa@diluisea.com.br
Jorge Neto
21 964360166
corretorkroneto@gmail.com

2015 Real
DILUISA
REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR

Fabricante	Marca	Produto	Descrição
Alfama	Alfasoft	Fralda Geriátrica	Tamanho P
Alfama	Alfasoft	Fralda Geriátrica	Tamanho M
Alfama	Alfasoft	Fralda Geriátrica	Tamanho G
Alfama	Alfasoft	Fralda Geriátrica	Tamanho FG
Alfama	Alfasoft	Aborvente	Hospitalar
Maxcor	SP02	Eletrodo Mon. Cardíaco	Adulto
Maxcor	SP01	Eletrodo Mon. Cardíaco	Infantil
Maxcor	SP07	Eletrodo Mon. Cardíaco	Neonatal
Maxcor	Maxcor Carbono	Lâmina de Bisturi	Aço Carbono 12
Maxcor	Maxcor Carbono	Lâmina de Bisturi	Aço Carbono 13
Maxcor	Maxcor Carbono	Lâmina de Bisturi	Aço Carbono 20
Maxcor	Maxcor Carbono	Lâmina de Bisturi	Aço Carbono 21
Maxcor	Maxcor Carbono	Lâmina de Bisturi	Aço Carbono 22
Maxcor	Maxcor Carbono	Lâmina de Bisturi	Aço Carbono 23
Maxcor	Maxcor Carbono	Lâmina de Bisturi	Aço Carbono 24
Harbo	Harbo Shaver		
Medical	Pouch TS 228	Aparelho Tricotomia	Pot 5
Harbo	Harbo Medical	Papel Ocu Cirurgico	Roll 90cmx 100m

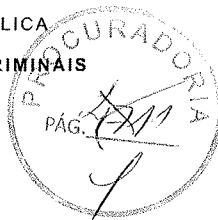
3.4. FOLHA IMPRESSA DO SITE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA

O documento apreendido item 08 da Equipe 2.2 RJ refere-se a uma folha impressa do site www.hospitalardistribuidora.com.br com valor e descrição do medicamento etilefril 10 mg/ml c/6 ampolas 1 ml - união química, datado de 15/10/2018.

Destaca-se no verso da última folha endereços de e-mail e telefones de contato de supostos fornecedores. A seguir as figuras do material apreendido, o texto manuscrito pode vir a servir para conferência e confrontação de letras.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



15/10/2018

Etilefril 10mg/ml C/6 Ampolas 1ml - União Química | Hospitalar Distribuidora



Dia, seja bem vindo(a)! Faça login ou cadastre-se!

Pesquisar um produto

Nome	Marca	Forma Farmacêutica	Quantidade	Validade	Preço Unitário	Preço Total	Observações
Etilefril 10mg/ml C/6 Ampolas 1ml	União Química	Ampolas 1ml	6	12/2018	R\$ 3,12	R\$ 18,72	

Home > MEDICAMENTOS > E > Etilefril 10mg/ml C/6 Ampolas 1ml - União Química

Etilefril 10mg/ml C/6 Ampolas 1ml - União Química

Disponibilidade: IMEDIATA



6 AMPOLAS 10ML
APRESENTAÇÃO
DE 2 ML C/0,5% (50%)
INDICAR NÃO PERMITIDA
SEM ORÇAMENTO ANTES

R\$ 18,72

ou R\$18,76 à vista

Ver opções de parcelamento

OKITE SEU CEP
OK

Porque comprar no HD?
Desconto para pagamento à vista
Entrega gratuita para todo o Brasil
Produto 100% Original
Compra segura
Parcelamento sem juros

DESCRIÇÃO

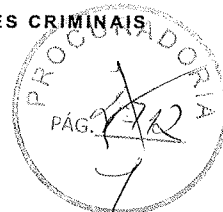
Etilefril 10mg/ml C/6 Ampolas 1ml - União Química - 2704-1017
2704-9109
2704-9109
2704-9109

De: [illegible] para: [illegible] com o [illegible] [illegible]
06-03-2014

3.5. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.368/2018

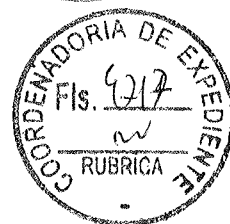
O documento apreendido item 09 da Equipe 2.2 RJ refere-se ao Processo Administrativo n 19.368/2018 - Registro de Preços, contendo duas folhas com listagens de produtos e demais informações, itens 1 a 23.

Ressalta-se no material apreendido diversas anotações manuscritas, conforme figura a seguir.



Processo Administrativo nº 19.368/2018
Registro de Preços

ITEM	QT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	REGISTRO ANVISA/MS	VALOR UNIT. MÁX. ADMIT.	VALOR TOTAL MÁX. ADMIT.
1	3600	FRAMP.	ACICLOVIR 250MG PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL COM DILUENTE.	3F	3F	R\$ 57,57	R\$ 207.612
2	3000	AMP.	ADENOSINA FOSFATO 3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML.	3F	3F	R\$ 12,92	R\$ 38.760
3	8000	FRAMP.	ALFAEPOETINA 4.000UI SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA.	3F	3F	R\$ 42,46	R\$ 339.680
4	500	FRAMP.	ALPROSTADIL 20MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (INTRAVENOSA).	3F	3F	R\$ 59,49	R\$ 29.745
5	23000	FRAMP.	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	3F	3F	R\$ 13,51	R\$ 310.730
6	3000	FRAMP.	BENZILPENICILINA G PROCAÍNA 300.000UI+POTÁSSICA 100.000UI/ML PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL.	3F	3F	R\$ 2,82	R\$ 8.460
7	2000	FRAMP.	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI/ML PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL.	3F	3F	R\$ 10,11	R\$ 20.220
8	2500	FRAMP.	BUPIVACAÍNA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20ML.	3F	3F	R\$ 18,79	R\$ 46.975
9	9000	AMP.	CLINDAMICINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4ML.	3F	3F	R\$ 4,09	R\$ 36.810
10	40000	AMP.	DEXAMETASONA FOSFATO DISSODICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5ML.	3F	3F	R\$ 1,03	R\$ 41.200



3.6. RESOLUÇÃO RDC N.356 DE 23/03/2020 - PESQUISA DE PREÇO

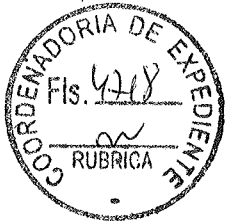
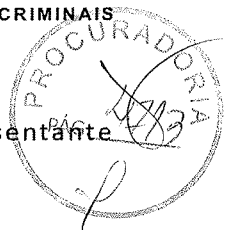
O documento apreendido item 10 da Equipe 2.2 RJ apresenta-se, as cinco primeiras folhas com timbre da EMPRESA VEIGAMED, documentos direcionados à Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, datados de 24 de abril de 2020. Grampeado na primeira folha um destaque manuscrito "PREF. MUN. CABEDELLO EST. DA PARAÍBA". Ademais, a segunda folha refere-se à pesquisa de preços direcionado ao Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa – HMMPAB, Cabedelo-PB.

Consta nessa segunda folha razão social da VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELLE e demais informações, assim como o representante MARCO TINOCO, telefone (21) 97010-1811 e e-mail: contatoveigamed01@gmail.com.

Cabe informar que abaixo das informações da VEIGAMED exibe-se a listagem com a cotação de alguns itens de materiais hospitalares. No documento item 10



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



constam em algumas folhas o carimbo da VEIGAMED com a assinatura da representante
ROSEMARY NEVES DE ARAÚJO, CPF 539.945.907-87. A seguir os documentos.

PROF. MUN.

CABEDELO

EST. DA PARAÍBA

mpsc

Brief Case



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Resolução RDC N° 356 de 23/03/2020

Art.2° - Fabricação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95 e PFF2 ou equivalentes ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de qualquer outra autorização sanitária.

Tem que atender as ABNT NBR 13698:2011 e 13697:2010.

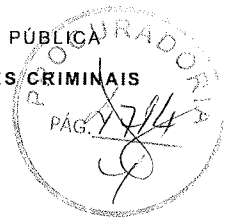
NILÓPOLIS, 24 DE ABRIL DE 2020.

02.482.618/0001-60
VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E
HOSPITALAR EIRELI
ROSEMARY NEVES DE ARAÚJO
Nossa Senhora de Fátima - Nilópolis - RJ
ID: 040965126 DETRAN - CPF: 539.945.907-87
CEP: 28520-631

VEIGAMED - MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI - ME
RUA ANTONIO FELIX, 679 - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - NILÓPOLIS - RJ
CNPJ: 02.482.618/0001-60 INSCR. ESTADUAL: 36.323.974
TELEFONE: (21) 4101-8787 E-MAIL: contato@veigamed.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO

REFERENTE: PESQUISA DE PREÇOS

1.0 - DO OBJETO

1.0. 1.1 - Constitui objeto da respectiva Aquisição de material médico hospitalar, para uso emergencial na unidade de saúde Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa - HMMPAB, Cabedelo-PB.

Razão Social: VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI ME: ☐ ME: ☐ EPP: ☐ OUTRA: ☒

Endereço: RUA ANTÔNIO FÉLIX, N° 879 CEP: 26.520-001 Bairro: NOSSA SRA. DE FÁTIMA

Estado: RIO DE JANEIRO - RJ

Cidade: NILÓPOLIS CNPJ: 02.482.812/0001-50

Representante: Marcos Tinoco Telefone: (21) 97010-1811

E-MAIL: contato@veigamed01@gmail.com

Prezado Senhores:

Solicitamos a Vossa Senhoria, informar os preços dos materiais, abaixo relacionados:

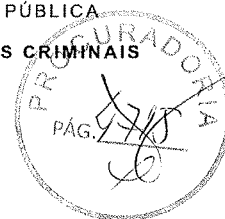
2.0 - COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNITARIO	TOTAL
1	MÁSCARA MOD. N95 PFF2 - MARCA: UNITECH	1.500	R\$ 21,89	R\$ 32.835,00
2	MÁSCARA CIR. TRIPLA TNT DESCARTÁVEL - MARCA: SCHWAB	100.000	R\$ 3,74	R\$ 374.000,00
3	LUVA PROC. TAM P - MARCA: BOMPACK MED	140.000	R\$ 0,61	R\$ 85.400,00
4	LUVA PROC. TAM M - MARCA: BOMPACK MED	200.000	R\$ 0,61	R\$ 122.000,00
5	LUVA PROC. TAM G - MARCA: BOMPACK MED	80.000	R\$ 0,61	R\$ 48.800,00

Continuando no documento do item 10 apreendido, constam duas folhas com timbre da Prefeitura Municipal de Cabedelo solicitando informação de preços, em uma está manuscrito no rodapé superior o nome de "Tinoco", em destaque no documento a seguir, referindo-se ao representante da VEIGAMED. Há também duas fotocópias de itens manuscritos correlacionados à informação de preços solicitada pela Prefeitura de Cabedelo, a seguir os documentos:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

REFERENTE: PESQUISA DE PREÇOS

1.0 - DO OBJETO

1.1. 1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: Aquisição de material médico hospitalar, para uso emergencial nas 22 Unidades de Saúde da Família de Cabedelo - PB.

1.2.

Razão Social: _____ ME ☐ ME ☐ EPP ☐ OUTRA ☐

Endereço: _____ CEP: _____ Bairro: _____

Estado: _____ Cidade: _____ CNPJ: _____

Telefone: _____ Fax: _____ E-MAIL: _____

Representante: _____ Telefone: _____ E-MAIL: _____

Prezado Senhores:

Solicitamos a Vossa Senhoria, informar os preços dos materiais, abaixo relacionados:

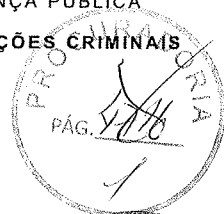
2.0 - DA PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNID	PREÇO TOTAL
1	Máscara cirúrgica	Und	25.000		
2	Gorro	Und	10.000		
3	Capote	UND	10.000		
4	Pró pé descartável	UND	10.000		
5	Protetor Facial (face shield)	UND	200		
6	ÓCULOS DE PROTEÇÃO: Lentes em policarbonato e hastes de material plástico, filtra 99,9% dos raios ultra violeta (U.V)	UND	200		
7	TERMÔMETRO A LASER	UND	50		



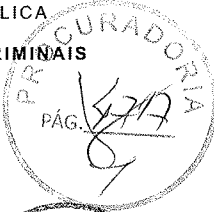
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo

[illegible]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

REFERENTE: PESQUISA DE PREÇOS
1.3 - DO OBJETO

1.1. 1.1 - Constitui objeto da respectiva Aquisição de material médico hospitalar, para uso emergencial na unidade de saúde Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa - HMMPAB, Cabedelo-Pb.

1.2.

Razão Social: _____ ME ☐ ME ☐ EPP ☐ OUTRA ☐

Endereço: _____ CEP: _____ Bairro: _____

Estado: _____ Cidade: _____ CNPJ: _____

Telefone: _____ Fax: _____ E-MAIL: _____

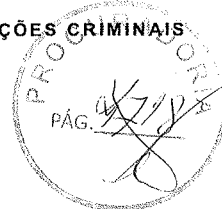
Representante: _____ Telefone: _____ E-MAIL: _____

Prezados Senhores:

Solicitamos a Vossa Senhoria, informar os preços dos materiais, abaixo relacionados:

2.0 - DA PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Máscara nº5	unidade	1500		
2	Máscara cirúrgica	unidade	100000		
3	Luvas de procedimento tamanho P	pares	140000		
4	Luvas de procedimento tamanho M	pares	200000		
5	Luvas de procedimento tamanho G	pares	80000		
6	Gorro	unidade	3000		
7	Gorro	unidade	42000		
8	Máscara plástica	unidade	2500		
9	Protetor facial	unidade	3000		
10	Pro pé descartável	pares	42000		
11	Alcool em gel	litros	3000		
12	Alcool 70%	litros	1000		
13	Borrifador	unidade	100		
14	Óculos	unidade	5000		

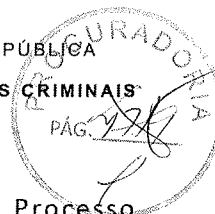


- Handwritten list of items:*
1. MASCARA NDA. N95 PFF2 - 1.500 - 19.90
MARCA: UNITECH
 2. MASCARA Cir. tripla TNT RESC-100.000 - 3.90
MARCA: SCHWAB
 3. Lixa Pire. tripla P. tripla - 14.000 - 0.16
MARCA: SCHWAB
 4. Lixa Pire. tripla II - 20.000 - 0.56
MARCA: SCHWAB
 5. Lixa Pire. tripla 6 - 20.000 - 0.16
MARCA: SCHWAB
 6. Capote tripla Schwanitz - 10.000 - 0.16
MARCA: SCHWAB
 11. Alcool 70% Gel 1000 ml. 4 - 3000 - 29.00
MARCA: HANST 1000 ml
 12. Alcool 70% Gel 1000 ml. 4 - 1100 - 10.90
MARCA: HANST 1000 ml
- 15. Lixa tripla 6 - 20.000 - 0.16

3.7. ATA DA LICITAÇÃO N 002/CPL/SEMUS/2020

O documento apreendido item 11 da Equipe 2.2 RJ refere-se à cópia da Ata da Licitação nº 002/CPL/SEMUS/2020, Processo 2019/165.543, com timbre da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu (02 fls), grampeado na primeira folha um destaque manuscrito “AGUARDANDO O EMPENHO PREF. MUN. NOVA IGUAÇU”.

Na sequência do documento apreendido, Processo 2019/165.543, ANEXO 6, lista de diversos medicamentos e demais informações com destaques (marca texto) para os produtos fornecidos pela VEIGAMED.



Finalizando o item apreendido, as últimas folhas fazem referência ao Processo nº 2019/165.543, Pregão Presencial SRP nº 002/CPL/SEMUS/2020, HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS E FRACASSADOS. No texto, em destaque, VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALR EIRELI e número de vinte e seis itens. A seguir, apresenta-se trechos do documento.

AGUARDANDO
O
EMPENHO
PREF. MUN. NOVA
IGUAÇU

Brief Case



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 2019/165.543

Rubrica: _____ Folhas: _____

ANEXO 6

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO

Constitui objeto deste Projeto a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, o HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU, REDE DE POSTOS DE SAÚDE e a MATERNIDADE MUNICIPAL MARIANA BULHOS.

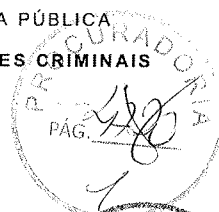
JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

O presente processo objetiva abastecer a Rede Municipal de Saúde, o HGNI e a MMBB com medicação para serem aplicados em usuários, em situação de urgência e emergência, que tenham recebido atendimento nas unidades de saúde da rede.

O município de Nova Iguaçu mantém, em sua rede de serviços, unidades básicas especializadas e serviços de urgência e emergência, como o HGNI que atende a população com atendimento de média e alta complexidade, a MMBB que atende gestantes de alto risco e a UPA de Comendador Soares. Esse conjunto de serviços executa procedimentos básicos, pequenas cirurgias, exames complementares e outros procedimentos, os quais geram demanda de aplicação e oferta de insumos que são objeto do presente termo.

O fornecimento de insumos aos usuários se constitui um direito do cidadão, conforme garante os princípios do Sistema Único de Saúde, atendendo, assim, a obrigação municipal de saúde dos municípios de Nova Iguaçu e Municípios vizinhos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE ANUAL HGNI	QTDE ANUAL MMBB	QTDE ANUAL RLDE	TOTAL
1	Acetazolamida 250mg comprimido	Comp	230	0	280	480
2	Aceticistefina 20mg/mL frasco 100mL xarope	frasco	1.200	0	8.800	10.000
3	Aciclovir 250mg frasco/ampola	fr/amp	8.000	4.000	600	12.600
4	Ácido ascórbico 500mg/5mL ampola	Ampola	50.000	10.000	12.000	72.000
5	Ácido fólico 5mg comprimido	Comp	5.000	10.000	10.000	25.000
6	Ácido fólico- solução oral 2mg/mL - 30mL	frasco	5.000	10.000	10.000	25.000
7	Ácido fólico 15mg	comp	120	300	300	720
8	Ácido tranexâmico 250mg/5mL ampola	Ampola	26.000	6.000	4.000	36.000
9	Ácido valpróico 250mg Cápsula	Caps	4.800	0	90.000	94.800
10	Ácido Valpróico 500mg	comp	12.000	0	60.000	72.000



96, 124, 126, 133, 161, 179, 186, 228, 238 e 306 com proposta no valor final de R\$ 4.890.331,60 (quatro milhões oitocentos e noventa mil trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos) FBC DE NITERÓI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI sob o CNPJ nº 22.341.240/0001-92 que fora vencedora dos itens 45, 76 e 245 com proposta no valor final de R\$ 14.440,00 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta reais); VEIGAMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI sob o CNPJ nº 02.482.618/0001-60 que fora vencedora dos itens 9, 10, 14, 24, 50, 70, 93, 97, 118, 127, 129, 150, 151, 154, 160, 167, 171, 172, 177, 209, 246, 249, 274, 281, 286 e 291 com proposta no valor final de R\$ 5.788.390,40 (cinco milhões setecentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa reais e quarenta centavos); ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA sob o CNPJ nº 00.085.822/0001-12 que fora vencedora dos itens 16, 51, 69, 73, 80, 95, 107, 157, 158, 165, 212, 223, 272 e 273 com proposta no valor final de R\$ 10.194.957,60 (dez

3.8. PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E ANOTAÇÃO MANUSCRITO "TRÊS COTAÇÕES RIO DAS OSTRAS"

O documento apreendido item 12 da Equipe 2.2 RJ refere-se ao orçamento de insumos hospitalares para a Secretaria Municipal da Saúde da cidade de Rio das Ostras/RJ. As primeiras duas folhas contêm listagem de itens hospitalares e demais informações, com título em vermelho: PREENCHER NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, e anotação manuscrito "três cotações Rio das Ostras" no cabeçalho da folha. Destaca-se que os valores dos produtos nas colunas da tabela estão preenchidos à mão.

Na primeira cotação, logomarca DART COMÉRCIO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, título Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, Secretaria de Saúde, Cotação, apresenta lista de produtos e demais informações. A respectiva empresa é representada por JOSÉ DUARTE DE MORAES, CPF 811.892.577-34.

Na segunda cotação, logomarca HM3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, título Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, Secretaria de Saúde, Cotação, apresenta lista de produtos e demais informações. A respectiva empresa apresenta o carimbo e a assinatura do representante.

Salienta-se que nas duas cotações acima há uma semelhança nos designers dos logotipos e a forma de intitular os documentos: "PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, SECRETARIA DE SAÚDE, COTAÇÃO". Sugere-se ao leitor uma análise superficial para verificar que o documento foi produzido por uma única pessoa.

Na sequência, vem a terceira cotação, bem mais elaborada, documento produzido com o timbre da VEIGAMED, direcionando à Prefeitura Municipal de Rio das



Ostras, e mudando o texto de "Cotação" para "Orçamento". Ademais, o documento apresenta uma lista de insumos hospitalares com demais informativos. No final da listagem apresenta-se a razão social VEIGAMED e outros dados empresa com a assinatura da representante ROSEMARY NEVES DE ARAÚJO.

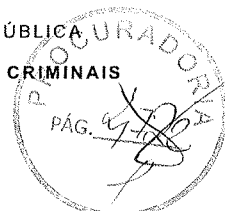
Em suma, na primeira lista e nos três orçamentos respectivos os insumos hospitalares possuem o mesmo código de referência, exceto o item treze (13) que não consta nos orçamentos. Cabe destacar que os valores apresentados pela empresa VEIGAMED é o menor preço, haja vista a maioria das licitações nessa modalidade serem do tipo "menor preço unitário". Seguem parte dos documentos:



Busca cotação Rio das Ostras

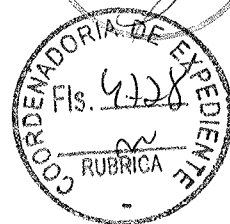
PREENCHER NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Item	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	Produto	VALORES ESTIMADOS R\$	
					Marcas/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	387605	Máscara multiuso, material: manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo: corréia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, cor: branca, características adicionais: n95, pff2, mínimo filtração 95% partículas até 0.3	CX C/ 50 UND	420	222	168	
2	319033	Máscara, tipo: filtração bacteriana 99%, tripla camada, tipo uso: descartável, tipo fixação: elástico, aplicação: adulto grande, características adicionais: aprovado pelo niosh n 95, formato: em concha	CX C/ 50 UND	8.985	168	168	
3	445186	Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g/cm2, cor: com cor, componente: três para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	EMBALAGEM C/ 10 UND	2.080	168	168	
4	384525	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso cremoso, odor: ph neutro, características adicionais: sem essência, composição: glicerina, agentes emolientes	BOLSA COM 800 ML	5.120	168	168	
5	449572	Dispenser higienizador, material: acrílico, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, cor: transparente, aplicação: mãos, características adicionais: formato piramidal 100mm x 100mm x 70 mm x 90mm	UNIDADE	640	168	168	
6	426225	Álcool etílico limpa as ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração: 70%	BOLSA COM 800 ML	5.120	168	168	
7	387699	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó biodegradável, esterilidade: estéril, apresentação: plástica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	CAIXA COM 100 UND	19.360	168	168	
8	387698	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó biodegradável, esterilidade: estéril, apresentação: plástica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	CAIXA COM 100 UND	10.425	168	168	
9	388415	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 6,50, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoclorônica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrepante, embalagem: dupla embalagem, abertura: selado	PAR	1.335	168	168	
10	388414	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoclorônica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrepante, embalagem: dupla embalagem, abertura: selado	PAR	75.880	168	168	



PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SAÚDE
COTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VL UNT	VALOR TOTAL
397905	Máscara multiuso, material: manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, cor: branca, características adicionais: n95, pff2, mínimo filtração 95% partículas até 0,3	CX C/50 UND	MEDIX	420	R\$ 160,00	R\$ 67.200,00
319933	Máscara, tipo: filtragem bacteriana 99%, tripla camada, tipo uso: descartável, tipo fixação: elástico, aplicação: adulto grande, características adicionais: aprovado pelo niosh n 95, formato: em concha	CX C/50 UND	DESCARPACK	8.965	R\$ 218,00	R\$ 1.954.370,00
445186	Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g, cm2, cor: com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	BEM C/10 UND	DESCARPACK	2.080	R\$ 78,00	R\$ 162.240,00
384525	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso cremoso, acidez: ph neutro, características adicionais: sem essência, composição: glicerina, agentes emolientes	BOLSA COM 800 ML	SOFT	5.120	R\$ 32,50	R\$ 166.400,00
449572	Dispenser higienizador, material: acrílico, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, cor: transparente, aplicação: mãos, características adicionais: formato piramidal 100mm x 100mm x 70 mm x 90mm	UND		640	R\$ 79,90	R\$ 51.136,00
	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo:					



HM3

COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI – ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SAÚDE

COTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VL UNT	VALOR TOTAL
397905	Máscara multiuso, material: mante sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, cor: branco, características adicionais: n95, pff2, mínimo filtração 95% partículas até 0.3	CX C/50 UND	MEQIX	420	R\$ 150,00	R\$ 63.000,00
319933	Máscara, tipo: filtragem bacteriana 99%, tripla camada, tipo uso: descartável, tipo fixação: elástico, aplicação: adulto grande, características adicionais: aprovado pelo niosh n 95, formato: em concha	CX C/50 UND	DESCARPACK	8.965	R\$ 215,00	R\$ 1.927.475,00
445186	Avental hospitalar, material: tnl, gramatura: cerca de 30 g, cm2, cor: com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	BEM C/10 UND	DESCARPACK	2.080	R\$ 72,00	R\$ 149.760,00
384525	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso cremoso, acidez: ph neutro, características adicionais: sem essência, composição: glicerina, agentes emolientes	BOLSA COM 800 ML	IDEAL PREMIUM	5.120	R\$ 28,50	R\$ 145.920,00
449572	Dispenser higienizador, material: acrílico, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, cor: transparente, aplicação: mãos, características adicionais: formato piramidal 100mm x 100mm x 70 mm x 90mm	UND		640	R\$ 75,90	R\$ 48.576,00
429225	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração: 70%	BOLSA COM 800ML	TUPI	5.120	R\$ 41,20	R\$ 210.944,00
	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: etóxica, tipo:					

MPSC
MINISTÉRIO PÚBLICO
Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
 DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

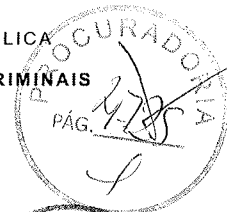
ORÇAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VL. UNT	TOTAL
397905	Máscara multiuso, material: manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, cor: branca, características adicionais: n95, pff2, mínimo filtração 95% partículas até 0,3	CX C/50 UND	MEDIX	420	R\$ 136,00	R\$ 57.120,00
319933	Máscara, tipo: filtragem bacteriana 99%, tripla camada, tipo uso: descartável, tipo fixação: elástico, aplicação: adulto grande, características adicionais: aprovado pelo niosh n 95, formato: em concha	CX C/50 UND	DESCARPACK	8.965	R\$ 180,00	R\$ 1.613.700,00
445186	Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g. cm2, cor: com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	BEM C/10 UND	DESCARPACK	2.080	R\$ 62,00	R\$ 128.960,00
384525	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso cremoso, acidez: ph neutro, características adicionais: sem essência, composição: glicerina, agentes emolientes	BOLSA COM 800 ML	SOFT	5.120	R\$ 17,50	R\$ 89.600,00

MPSC
MINISTÉRIO PÚBLICO
Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



VEIGAMED

438089	Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições	UND	INTERCOM	45	R\$ 42,90	R\$ 1.930,50
						R\$ 5.164.812,50

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS.

Razão Social da Proponente: VEIGAMED- MATERIAL MÉDICO E SPITALAR EIRELI-ME .

CNPJ nº: 02.482.618/0001-60.

Inscrição Estadual nº: 86.323.974

Endereço: R: Antônio Felix, 679

Bairro: Nossa Senhora de Fátima

CEP: 26.520-081

Cidade: Nilópolis

Estado: Rio de Janeiro.

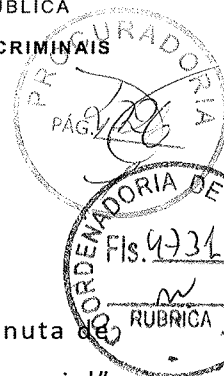
Nº do telefone: (21)2693-8598

e-mail: contatoveigamed01@gmail.com


ROSEMARY NEVES DE ARAUJO
ID: 040965196 DETRAN RJ 539.945.907-87
02.482.618/0001-60
MATERIAL MÉDICO E
HOSPITALAR EIRELI
Rua Antônio Felix, 679
Nossa Senhora de Fátima - Nilópolis - RJ
CEP 26520 - 831



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



3.9. MINUTA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N 002/2020 - SEMUS

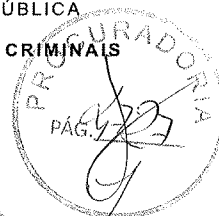
O documento apreendido item 13 da Equipe 2.2 RJ trata-se de uma minuta de edital de licitação tipo “menor preço unitário”, na modalidade “pregão presencial” elaborado pela Prefeitura da Cidade de São João de Meriti/RJ, processo nº 82/2020, pregão presencial nº 002/2020 – SEMUS.

Destaca-se que o objeto do edital se refere a futuras e eventuais aquisições de curativos, insumos e materiais para tratamento de feridas e cicatrização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João de Meriti, de acordo com o Termo de Referência – ANEXO I do edital.

No material apreendido constam algumas partes do texto destacados com marca texto e outros ticados à mão com caneta. Cabe destacar que no ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA consta uma listagem de insumos, valores e demais dados, porém, na coluna valor unitário (V.UNIT) constam anotações manuscritas do tipo centavos acima dos preços. Seguem partes do documento apreendido.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



PROC nº 82/2020 fls.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Licitações e Contratos da SEMUS

PROCESSO nº 82/2020 - PREGAO PRESENCIAL nº 002/2020 - SEMUS



1. - PREÂMBULO

1.1. - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE MERITI, localizada na Rua Antero Pinto Pereira, Nº19-20, 2º andar, Jardim Meriti, São João de Meriti - RJ, faz saber que, **às 14:00 (quatorze) horas do dia 20 de Fevereiro de 2020**, através do seu Pregoeiro, receberá na sala da Superintendência de Licitações e Contratos, situada no 2º. Andar, do prédio da Secretaria Municipal de Saúde, os envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação das empresas, interessadas em participar desta Licitação, cujo Edital recebeu o número **002/2020 - SEMUS**;

1.2. - A realização desta Licitação foi devidamente autorizada, pelo Ordenador de Despesas, conforme o **Processo nº 98/2020**.

1.3. - A Licitação que será do TIPO "**MENOR PREÇO UNITÁRIO**", na MODALIDADE "**PREGÃO PRESENCIAL**", pelo Sistema de Registro de Preço e reger-se-á pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Municipais 4.550/2006, 5605/2013 e 5579/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar 123/2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais;

1.4. - A abertura dos envelopes, contendo a proposta das licitantes, terá início **às 14:00 (quatorze) horas do dia 20 de Fevereiro de 2020**.

1.5 - O edital poderá ser retirado na íntegra e consultados na Rua Antero Pinto Pereira, nº 19-20, 2º andar, Jardim Meriti, São João de Meriti - RJ, Superintendência de Licitações e Contratos, no horário de 08:30 às 17:30 horas de segunda a sexta feira, exceto aos feriados, em conformidade com o aviso de publicidade, nos termos do Artigo nº 14 do Decreto 4.550/2006.

2. - OBJETO

2.1 - O objeto será o Registro de preço objetivando futuras e eventuais aquisições de curativos, insumos e materiais para tratamento de feridas e cicatrização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João de Meriti, de acordo com Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

MPSC
MINISTÉRIO PÚBLICO
Santa Catarina

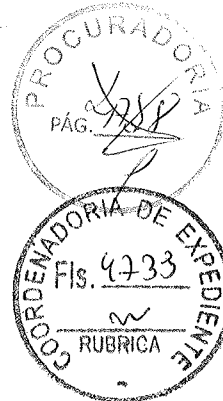


ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Licitações e Contratos da SEMUS

PROCESSO nº 82/2020 - PREGAO PRESENCIAL nº 002/2020 - SEMUS



10. - REAJUSTAMENTO

10.1. - Os preços que vierem a ser pactuados, por decorrência desta Licitação, serão fixos e irrevogáveis exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

11 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DA DOCUMENTAÇÃO

11.1. - A licitante deverá entregar ao Pregoeiro a sua Proposta Comercial e os seus Documentos de Habilitação em envelopes opacos, tamanho ofício, separados, fechados (colados ou lacrados), constando, em seus respectivos frontispícios, a razão social, o endereço da proponente e os seguintes dizeres:

11.1.1. - No envelope contendo a Proposta Comercial:

ENVELOPE "A"

"PROPOSTA COMERCIAL"

PREGÃO PRESENCIAL nº.002/2020- SEMUS

11.1.2. - No envelope contendo a Documentação:

ENVELOPE "B"

"DOCUMENTAÇÃO"

PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2020 - SEMUS

11.1.3. - Os dois envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A/C do Pregoeiro

Rua Antero Pinto Pereira, Nº19-20 - 2º andar, Jardim Meriti, São João de Meriti - RJ,

11.2. - A licitante deverá entregar, juntamente com os envelopes de proposta de preços e habilitação, mas de forma avulsa, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, a declaração (ANEXO VI) de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520, de 17.07.2002, e do Decreto Municipal nº. 4.550 de 08 de Novembro de 2006. A ausência da declaração constitui motivo para a exclusão da licitante do certame.



PROCESSO nº 82/2020 - PREGAÇÃO PRESENCIAL nº 002/2020 - SEMUS

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bota de Unna, bandagem inelástica de algodão e poliéster de cor branca, pronta para o uso, impregnada com pasta não solidificável e que não endurece, composta por glicerina, óxido de zinco, petrolato branco, água, acácia e óleo de ricino. 10,16cmx14m	UNID	1.000	R\$75,00	R\$75.000,00
2	Curativo adesivo e estéril, com uma camada protetora superior impermeável, uma camada de almofada de espuma absorvente, uma camada de hidrofibra com prata iônica e uma borda de adesivo de silicone. Pode ser usado como curativo primário ou secundário, sozinho ou em combinação com outros produtos para o cuidado de feridas e pode ser cortado no tamanho e formato desejados conforme a indicação de um profissional de saúde. Tamanho 10x10 cm.	UNID	2.500	R\$112,50	R\$281.250,00
3	Curativo adesivo e estéril, com uma camada protetora superior impermeável, uma camada de almofada de espuma absorvente, uma camada de hidrofibra com prata iônica e uma borda de adesivo de silicone. Pode ser usado como curativo primário ou secundário, sozinho ou em combinação com outros produtos para o cuidado de feridas e pode ser cortado no tamanho e formato desejados conforme a indicação de um profissional de saúde. Tamanho 15x15 cm.	UNID	1.000	R\$225,00	R\$225.000,00
4	Curativo estéril, de espuma, multilaminada, composta também por uma camada de fibras de carboximetilcelulose sódica (sem adição de outras fibras) que ajudam a manter um microclima ideal na pele em risco, absorvendo e bloqueando o excesso de umidade. Diminui os fatores de risco extrínsecos para o desenvolvimento da lesão por pressão (fricção, pressão, cisalhamento e microclima). Tem baixo coeficiente de fricção e barreira bacteriana e viral com alta taxa de transmissão de vapor e umidade. Em formato sacral, com adesivo de silicone perfurado em contato com a pele 28x16,9 cm	UNID	1.000	R\$236,00	R\$236.000,00
5	Curativo hidrocolóide adesivo, estéril, com fórmula de gel controlada, translúcido, altamente flexível, usado para feridas secas ou pouco exsudativas, na prevenção para áreas sujeitas à fricção e também áreas de artropatias. Constituído por uma camada interna que contém 3 hidrocolóides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose), polibutíleno e polímeros elastoméricos que controlam a formação do gel. Possui uma camada externa de	UNID	3.000	R\$37,50	R\$112.500,00



3.10. COTAÇÃO N 261/2020 UNIDADE GESTORA FMS - PROCESSO ADM 02940/2020

O documento apreendido item 14 da Equipe 2.2 RJ trata-se de um Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços referente à compra de insumos e materiais hospitalares em regime emergencial visando a prevenção ao COVID-19 no Município de Miguel Pereira. Trata-se da Cotação nº 261/2020, Unidade Gestora FMS e Processo Administrativo nº 02940/2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



Destaca-se nessa primeira parte do documento apreendido a listagem de insumos hospitalares e demais informativos respectivos de cada item. Ao lado das especificações dos itens constam anotações manuscritas de marcas, preços unitários e valor total. Com isso, o documento serve como uma amostragem para fins grafológicos caso haja necessidade de esclarecer dúvidas na persecução penal.

Na segunda parte do documento apresenta-se o Orçamento em papel timbrado da VEIGAMED, cabeçalho e rodapé, direcionado à Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, Secretaria Municipal de Saúde. O conteúdo desse material é uma listagem de insumos hospitalares com demais informações. Na última folha dados da empresa VEIGAMED, carimbo e sem assinatura da representante ROSEMARY NEVES ARAÚJO.

Cabe destacar nesse item apreendido, segunda parte do material, que o Orçamento da VEIGAMED encaminhado à Prefeitura de Miguel Pereira não foi assinado pela suposta representante ROSEMARY NEVES ARAÚJO. Sendo assim, há indícios que o nome de ROSEMARY NEVES ARAÚJO vem sendo mencionado em documentos da empresa sem seu consentimento ou conhecimento. Seguem partes do documento apreendido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ



Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços

Cotação Nº: 261/2020 Un. Gestora: FMS Processo Adm: 02940/2020 Validade da Proposta: 60 Dias(s)

(X) Aquisição de Material () Obras e Serviços de Engenharia () Serviço conforme especificação () Outros

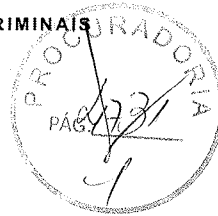
Objeto de Cotação:

Compra de INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES, em regime emergencial visando a Prevenção ao COVID-19 no Município de Miguel Pereira.

Dados do Fornecedor

Nome/Razão Social:	CNPJ:	Inscrição Estadual/RG:	Inscrição Municipal:
Endereço:	Cidade:	Estado:	CEP:
		Telefone:	Fax:

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	ALCOOL 70° - LITRO Descr.: "ALCOOL 70° - LITRO - Produto à base de álcool etílico, hidratado na concentração de 70 % ou 70° INPM, próprio para ser utilizado com antisséptico e em procedimentos de higienização e assepsia em hospitais, laboratórios, unidades de saúde e ambientes similares em geral, bem como por profissionais de saúde. Deve ser acondicionado em embalagem plástica de 1000 ml (1 litro), respeitando as normas legais de fabricação e segurança, segundo o INMETRO e ANVISA. PELO MENOS 18 MESES DE VALIDADE NA DATA DA ENTREGA"	LT	ASEPTIC L	800,00	25,50	20.400,00
2	ALCOOL EM GEL MULTI-USEO - 70° INPM - Frasco de 1000 ML Descr.: "ALCOOL EM GEL MULTI-USEO - 70° INPM - Frasco de 1000 ML - Especificações mínimas do produto: Gel, à base de álcool, incolor, hidratado, com espessante, neutralizante e princípio ativo a 70° INPM. Próprio para ser utilizado em higienização de hospitais, laboratórios, unidades de saúde e ambientes similares em geral e profissionais de saúde. PELO MENOS 3/4 DE VALIDADE NA DATA DA ENTREGA"	FRASC	ASEPTIC L	1.200,00	32,50	39.000,00
3	ALCOOL LÍQUIDO 92,8 INPM - 1000 ML Descr.: "ALCOOL LÍQUIDO 92,8 INPM - 1000 ML - Produto saneante, composto de álcool etílico hidratado e água indicado como solvente em formulações, limpeza geral e assistência à saúde, de uso exclusivo por profissionais. Deve ser acondicionado em embalagem plástica de 1000 ml (1 litro) e em conformidade com as normas de segurança do INMETRO, com concentração de 92,8° INPM. O produto deve ter pelo menos 18 meses de validade, na data de entrega."	LITRO	ASEPTIC L	800,00	30,90	23.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços

Cotação N°: 2612/2020 Un. Gestora: FMS Processo Adm: 02940/2020 Validade da Proposta: 60 Dias(s)

(X) Aquisição de Material () Obras e Serviços de Engenharia () Serviço conforme especificação () Outros

Objeto de Cotação:

Compra de INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES, em regime emergencial visando a Prevenção ao COVID-19 no Município de Miguel Pereira.

14 COLETOR PARA PERFURO CORTANTES - 13 LITROS

Descr.: COLETOR PARA PERFURO CORTANTES - 13 LITROS - Coletor para materiais perfurocortantes, capacidade de 13 litros, confeccionado de acordo com NBR 13.853, em material resistente a perfurações, impermeabilizado, revestido de papelão ondulado com alça dupla para transporte, kit composto de sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, bandeja interna e coletor em papelão amarelo com trava de segurança. Cor amarela, capacidade 13 litros. Validade de pelo menos 18 meses, na data da entrega. Caixa com 20 unidades.

CX DESCARBOX 50,00 9,80 490,00

15 COLETOR PARA PERFURO CORTANTES - 3 LITROS

Descr.: COLETOR PARA PERFURO CORTANTES - 3 LITROS - Coletor para materiais perfurocortantes, capacidade de 3 litros, confeccionado de acordo com NBR 13.853, em material resistente a perfurações, impermeabilizado, revestido de papelão ondulado com alça dupla para transporte, kit composto de sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, bandeja interna e coletor em papelão amarelo com trava de segurança. Cor amarela, capacidade 3 litros. Validade de pelo menos 18 meses, na data da entrega. Caixa com 20 unidades.

CX DESCARBOX 50,00 4,90 245,00

16 COLETOR PARA PERFURO CORTANTES - 7 LITROS

Descr.: COLETOR PARA PERFURO CORTANTES - 7 LITROS - Coletor para materiais perfurocortantes, capacidade de 7 litros, confeccionado de acordo com NBR 13.853, em material resistente a perfurações, impermeabilizado, revestido de papelão ondulado com alça dupla para transporte, kit composto de sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, bandeja interna e coletor em papelão amarelo com trava de segurança. Cor amarela, capacidade 7 litros. Validade de pelo menos 18 meses, na data da entrega. Caixa com 20 unidades.

CX DESCARBOX 50,00 6,90 345,00

17 DISPENSER PARA ALCÓOL GEL

Descr.: DISPENSER PARA ALCÓOL GEL - Com reservatório compacto, possibilidade de montagem prática e fácil de ser instalado, com acionamento por meio de tampa apertada com fim de curso, garantindo eficiência e evitando desperdício na saída do sabonete. Capacidade de 400 ml e dimensões aproximadas (altura x largura x profundidade): 21 x 8 x 9 cm.

UNI PREMISE 100,00 62,90 6.290,00

ALCOY PERMAN

cor: branco, deve ser confeccionado em plástico de alto impacto e seguir normas de fabricação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375
Centro
Miguel Pereira - RJ

Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços

Cotação N°: 2612/2020 Un. Gestora: FMS Processo Adm: 02940/2020 Validade da Proposta: 60 Dias(s)

(X) Aquisição de Material () Obras e Serviços de Engenharia () Serviço conforme especificação () Outros

Objeto de Cotação:

Compra de INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES, em regime emergencial visando a Prevenção ao COVID-19 no Município de Miguel Pereira.

18 DISPENSER SABONETEIRA

Descr.: DISPENSER SABONETEIRA - para sabonete líquido possuindo sistema que aceita reservatório para abastecer, com manuseio prático e fácil de ser instalado, e com as seguintes especificações: abertura inteligente e segura dispensando sabão e já acompanhando o reservatório de 800ml, peso aprox.: 0,300 g. Medidas aproximadas: largura x altura x comprimento: 10,5 x 25,5 x 11 cm. Material: plástico de resistência alto impacto, processo de produção por injeção termoplástica, cor: branco - Fabricada de acordo com norma ABNT.

UNI VELOX 100,00 68,90 6.890,00

interbrasil.com.br /
saboneteira espuma branca

19 DISPENSER TOALHEIRO

Descr.: DISPENSER TOALHEIRO - para papel toalha com sistema interno que garante a eficiência na saída do papel, permitindo a saída de folha por folha, evitando desperdício, devendo ser seu abastecimento fácil e prático e ter as seguintes especificações: abertura inteligente e segura que dispense sabão e sendo compatível com papel interfolhado 22 x 21 cm, tendo peso aprox.: 0,280 g e medidas aproximadas: largura x altura x comprimento: 27 x 29 x 16 cm. Deve ser fabricado em material plástico de resistência alto impacto, processo de produção por injeção termoplástica. Cor: branco. Deve ser fabricada segundo as normas ABNT.

UNI INTERFOLHADO 100,00 142,80 14.280,00

INTERFOLHADO
CLASME
(amarela)

20 ESCOVA PARA ASSEPSIA COM CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE - 22ml

Descr.: ESCOVA PARA ASSEPSIA COM CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE - 22ml - Escova - Conjunto de escova e esponja plástica com dupla face, embalado em sachê degermanente com 22ml de dióxido de cloro 2% e álcool. Antisséptico tópico e antisséptico da pele no pré-operatório e outros procedimentos em saúde. Deve ter registro na ANVISA e validade de pelo menos 24 meses, na data da entrega.

UNI BIODINAMICA 50,00 42,90 645,00

dentel carmes.com.br

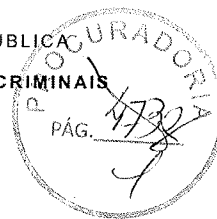
21 LENÇOL DESCARTÁVEL - COM ELÁSTICO

Descr.: LENÇOL DESCARTÁVEL - COM ELÁSTICO - gramatura de 20, dimensões de 2m (ou 2,20) x 90cm, confeccionada em 100% polipropileno (btl), cor: branco, não esteril. Embalagem contendo 16 unidades - Validade de pelo menos 18 meses, na data da entrega.

PCT DESCARTAVEL 700,00 38,90 27.230,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	TOTAL
1	ÁLCOOL 70° - LITRO - Produto à base de álcool etílico, hidratado na concentração de 70 % ou 70° INPM, próprio para ser utilizado com antisséptico e em procedimentos de higienização e assepsia em hospitais, laboratórios, unidades de saúde e ambientes similares em geral, bem como por profissionais de saúde. Deve se acondicionado em embalagem plásticas de 1000 ml (1 litro), respeitando as normas legais de fabricação e segurança, segundo o INMETRO e ANVISA. PELO MENOS 18 MESES DE VALIDADE NA DATA DA ENTREGA	LITRO	ASSEPTGEL	800	25,5	20400
2	ÁLCOOL EM GEL MULTI-USO - 70° INPM - Frasco de 1000 ML - Especificações mínimas do produto: Gel à base de álcool, incolor, hidratado, com espessante, neutralizante e princípio ativo a 70° INPM. Próprio para ser utilizado em higienização de hospitais,	FRASCO	ASSEPTGEL	1.200	32,5	39000

VEIGAMED - MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI - ME

RUA ANTONIO FELIX, 675 - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - NILOPOLIS - RJ

CNPJ: 02.482.618/0001-00

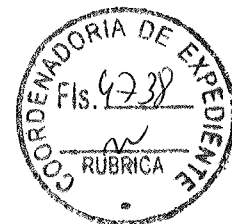
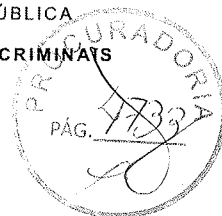
INSCR. ESTADUAL: 86.373.574

TELEFONE: (21) 4701.8787

E-MAIL: contato@veigamed.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



Razão Social da Proponente: VEIGAMED – MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI-ME

CNPJ Nº 02.482.618/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº : 86.323.974

Endereço: R. Antônio Félix, nº 679

Bairro: Nossa Senhora de Fátima

CEP: 26.520-081

Cidade: Nilópolis

Estado: Rio de Janeiro

Telefone: (21)2693-8598

e-mail: contatoveigamed01@gmail.com

02.482.618/0001-60
VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E
HOSPITALAR EIRELI
ROSEMARY NEVES DE ARAÚJO
ID: 040965195 DETRAN – CPF: 533.945.507-87
Nossa Senhora de Fátima - Nilópolis - RJ
CEP 26520 - 631

VEIGAMED - MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI - ME
RUA ANTONIO FELIX, 679 - NOSSA SENHORA DE FATIMA - NILÓPOLIS - RJ
CNPJ: 02.482.618/0001-60 / INSCR. ESTADUAL: 86.323.974
TELEFONE: (21) 4191.8787 / E-MAIL: contato@veigamed.com.br

3.11. CONTRATO DE TRABALHO ENTRE VEIGAMED E ANNA PAULA DE OLIVEIRA RIBEIRO

O documento apreendido item 15 da Equipe 2.2 RJ apresenta a relação de trabalho da funcionária ANNA PAULA DE OLIVEIRA RIBEIRO com a empresa VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA ME.



A primeira parte do material trata-se de um Pedido para Concessão de Vale – Transporte e a segunda Contrato de Trabalho entre as duas pessoas citadas acima. O presente Contrato teve vigência de quarenta e cinco dias, com início em 17/02/2020 e término em 01/04/2020, conforme redação das condições especificadas “8ª)”. Segue o documento apreendido.



VEIGAMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA ME

Pedido para Concessão de Vale - Transporte

Interessado em receber o vale-transporte, declaro estar ciente da minha participação, referente ao desconto percentual que me cabe e que será discriminado no meu contracheque, conforme definido na Lei 7.418/85, e também ter conhecimento de que falsas declarações ou o uso indevido dos vales-transportes, constituem falta grave, conforme previsto no parágrafo 3º, Artº 7, Capítulo II do Decreto 95.247/87.

Nome do Funcionário : ANNA PAULA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Endereço Residencial : Rua ANTONIO FELIX, 709 - APT 103

Município : Nilópolis

Bairro : CENTRO

CEP : 26520081

Tel :

Empresa : VEIGAMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA ME

Setor : UNICO

CPF : 018.454.727-44

Horário : 08:00 AS 17:00

Repouso : Sábado/Domingo

Cargo : ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Transportes Utilizados

DA RESIDÊNCIA PARA O TRABALHO		DO TRABALHO PARA A RESIDÊNCIA	
MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO	PREÇO DA PASSAGEM	MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO	PREÇO DA PASSAGEM

Comprometo-me a utilizar o vale-transporte exclusivamente para os deslocamentos Residência - Trabalho - Residência, bem como manter atualizadas as informações acima prestadas. Declaro, ainda, que as informações supra são a expressão da verdade, ciente de que o erro nas mesmas, ou o uso indevido do vale-transporte, constituirá falta grave, ensejando punição, nos termos da legislação específica.

Obs.:

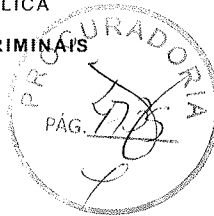
Local _____ Data ____/____/____

Assinado

Assinado



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



CONTRATO DE TRABALHO

Entre a firma VEIGAMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA ME, com sede em MACAE, no endereço Rua R E S. 28 - SALA, doravante designada, simplesmente EMPREGADOR e ANNA PAULA DE OLIVEIRA RIBEIRO, portador da Carteira de Trabalho nº 76648 / 093, a seguir chamado apenas de EMPREGADO, a celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas:

- 1ª) Fica o EMPREGADO admião no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer as funções de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO mediante a remuneração de: R\$ 2000,00 por Mês.
 - 2ª) O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual jornada de trabalho por determinação da EMPREGADORA, não inovará esse ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.
 - 3ª) Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.
 - 4ª) Aceito o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia, como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto a remuneração.
 - 5ª) Fica disposto nos termos que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 462, da Consolidação das leis do trabalho, que o EMPREGADO aceitará a transferência da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do CONTRATO DE TRABALHO, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do território nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.
 - 6ª) No ato da assinatura desse contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do contrato de trabalho, e a violação de qualquer uma delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.
 - 7ª) Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual terá, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462 da consolidação das Leis do Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.
 - 8ª) O presente contrato vigorará durante 45 dias, com início em 17/02/2020 e término em 01/04/2020 sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente, a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um contrato de trabalho. A empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.
 - 9ª) Fica estabelecido que, findo o prazo acima, este contrato poderá ser prorrogado ou rescindido, independente de aviso prévio, o qual já se acha conveniado no presente ajuste, nada podendo ser reclamado fora do presente acordo e após o prazo fixado para o mesmo.
 - 10ª) Na hipótese desta ajuste transformar-se em contrato de prazo indeterminado, pelo decurso de tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas de 1 (um) e 7 (sete), enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.
- E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em 2 vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

ANNA PAULA DE OLIVEIRA RIBEIRO

VEIGAMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA ME

Testemunha

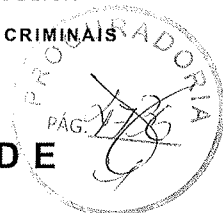
Testemunha

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer em 01/04/2020, prorrogado até 15/05/2020.

ANNA PAULA DE OLIVEIRA RIBEIRO

VEIGAMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA ME



3.12. CONTRATO DE TRABALHO ENTRE VEIGAMED E ANNA PAULA DE OLIVEIRA RIBEIRO

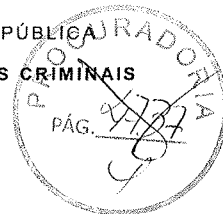
O documento apreendido item 16 da Equipe 2.2 RJ apresenta diversos materiais relacionados à lista de insumos hospitalares com alguns manuscritos e destaques. A seguir partes do documento apreendido.



PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
ADRENALINA 1MG/ML	AMPOLA	300
AMICACINA SULFATO DE 50MG/ML 2ML	AMPOLA	250
AMOX+CLAVULANATO 100MG/200MG	FR/AMPOLA	500
ATACURIO BELISATO DE 10MG/ML 5ML	AMPOLA	20
ATROPINA BELISATO DE 0,25MG/ML	AMPOLA	200
AZITROMICINA 500MG	FR/AMPOLA	100
AZITROMICINA 500MG	COMP	5000
AZITROMICINA 500MG /ML	SUSPENSAO	500
BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000U	FR/AMPOLA	300
BROMOPRIDA 5MG/ML	AMPOLA	600
CEFTRIAXONA 1G PO LIOFILIZADO	FR/AMPOLA	600
CETAMINA CLORIDRATO DE 500MG/10ML	AMPOLA	20
CIPROFLOXACINO 2MG/ML 200ML	BOLSA	300
CLARITROMICINA 500MG	FR/AMPOLA	100
DEXAMETASONA 4 MG/ML	AMPOLA	500
DOBUTAMINA 12,5MG/ML	AMPOLA	400
DOPAMINA 5 MG/ML 10ML	AMPOLA	150
ENOXAPANNA SODICA 20MG/0,2ML	SERINGA	300
ENOXAPANNA SODICA 40MG/0,4ML	SERINGA	400
ENOXAPANNA SODICA 60MG/0,6ML	SERINGA	200
ENOXAPANNA SODICA 80MG/0,8ML	SERINGA	100
FENTANILA CITRATO DE 50MCG/2ML	AMPOLA	200
FENTANILA CITRATO DE 50MCG/10ML	AMPOLA	200
HIDROXICLOROQUINA 400MG	CAPS	500
MEROPENEM TRI-HIDRATO 500MG	FR/AMPOLA	200
MORFINA 0,2 MG/ML	AMPOLA	150
MORFINA 10 MG/ML	AMPOLA	100
NORADRENALINA 8MG/4ML	AMPOLA	200
OSEITAMIVIR 75MG	CAPS	500
AXACILINA 500MG	FR/AMPOLA	600
SUXAMETONIO CLORETO DE 100MG IV/IM	FR/AMPOLA	20
VASOPRESSINA 20U/1ML	AMPOLA	50

Luciane

9644-02995



1	00000000000000000000	FAVOR	200
2	00000000000000000000	FAVOR	200
3	00000000000000000000	FAVOR	200
4	00000000000000000000	FAVOR	200
5	00000000000000000000	FAVOR	200
6	00000000000000000000	FAVOR	200
7	00000000000000000000	FAVOR	200
8	00000000000000000000	FAVOR	200
9	00000000000000000000	FAVOR	200
10	00000000000000000000	FAVOR	200
11	00000000000000000000	FAVOR	200
12	00000000000000000000	FAVOR	200
13	00000000000000000000	FAVOR	200
14	00000000000000000000	FAVOR	200
15	00000000000000000000	FAVOR	200
16	00000000000000000000	FAVOR	200
17	00000000000000000000	FAVOR	200
18	00000000000000000000	FAVOR	200
19	00000000000000000000	FAVOR	200
20	00000000000000000000	FAVOR	200
21	00000000000000000000	FAVOR	200
22	00000000000000000000	FAVOR	200
23	00000000000000000000	FAVOR	200
24	00000000000000000000	FAVOR	200
25	00000000000000000000	FAVOR	200
26	00000000000000000000	FAVOR	200
27	00000000000000000000	FAVOR	200
28	00000000000000000000	FAVOR	200
29	00000000000000000000	FAVOR	200
30	00000000000000000000	FAVOR	200
31	00000000000000000000	FAVOR	200
32	00000000000000000000	FAVOR	200
33	00000000000000000000	FAVOR	200
34	00000000000000000000	FAVOR	200
35	00000000000000000000	FAVOR	200
36	00000000000000000000	FAVOR	200
37	00000000000000000000	FAVOR	200
38	00000000000000000000	FAVOR	200
39	00000000000000000000	FAVOR	200
40	00000000000000000000	FAVOR	200
41	00000000000000000000	FAVOR	200
42	00000000000000000000	FAVOR	200
43	00000000000000000000	FAVOR	200
44	00000000000000000000	FAVOR	200
45	00000000000000000000	FAVOR	200
46	00000000000000000000	FAVOR	200
47	00000000000000000000	FAVOR	200
48	00000000000000000000	FAVOR	200
49	00000000000000000000	FAVOR	200
50	00000000000000000000	FAVOR	200

O Kaiti'na 500 mg. Amp 600
 Sufometono - cloreto de 100 mg. FA 20
 Vasopressina 200. / 1ml. Amp 50



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



Proposta: 30.265

Belford Roxo - RJ, 7 de abril de 2020



Ato)
VEIGANED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
R ANTONIO FELIX 879
CENTRO Mécops RJ

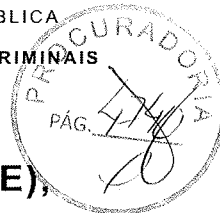
Item	Produto	Unid.	Quantidade	Preço	Preço Total
1	ACICLOVIR 250MG (HERVIRAX)(EMB. HOSP.) Fabricante: PHARLAB Marca: PHARLAB	Comprimido	400	0,3510	140,40
2	ACIDO GRAXOS + LECITINA DE SOJA-VITAMINA A e E 100ML OLEO Fabricante: PHARMA STAR Marca: DERMASTAR	Frasco	240	2,2750	546,00
3	AGUA OSMOTILADA 1000ML Fabricante: PRESENUS Marca: KABIPAC	Frasco	208	5,3877	1.120,64
4	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML IV UMAN ALBUMIN(15 a 30°C) KEDRION Marca: KEDRION	Frasco	40	172,9683	6.918,77
5	AMPICILINA SODICA 1G PÓ (EMB. HOSP.) Fabricante: TEUTO Marca: TEUTO	Caixa 2/50 F/A	2	181,3500	362,70
6	ATENOLOL 25MG (LINHA FARMA) Fabricante: SANDOZ Marca: SANDOZ	Comprimido	4.020	0,0567	227,93
7	BENZOATO DE BENZILA 0,25MG/ML 100ML ESCAB SUSP (EMB. HOSP.) Fabricante: IPAL Marca: IPAL	Frasco	160	3,2500	520,00
8	BISULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG (LINHA FARMA) Fabricante: NOVA QUIMICA Marca: NOVA QUIMICA	Comprimido	1.204	0,5200	626,08
9	BROMETO DE ISPRATROPIO 0,25MG/ML 20ML (BROMETO) (EMB. HOSP.) Fabricante: HIPOLABOR Marca: HIPOLABOR	Frasco	150	1,0006	150,09
10	BROMOPRIDA 10MG Fabricante: PRATI DONADUZZI Marca: PRATI DONADUZZI	Comprimido	2.900	0,2305	461,00
11	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML (10MG) Fabricante: WASSER Marca: WASSER	Ampola	1.600	1,6000	2.560,00
12	CARVEDILOL 3,125MG LINHA FARMA Fabricante: LEGSAND Marca: LEGRAND	Comprimido	2.010	0,0988	198,59
13	CEFAZOLINA SODICA 1G PO IV (EMB. HOSP.) Marca: BIOQUIMICO	Frasco/ampola	600	18,4723	11.083,38
14	CEFTRIAXONA 1G IV PO INJ (CEPTRIONA) (EMB. HOSP.) Fabricante: NOVAFARMA Marca: NOVAFARMA	Frasco/ampola	600	11,7000	7.020,00

3.14. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - USUÁRIO RELEVANTE DA LATAM - PEDRO NASCIMENTO ARAÚJO

O documento apreendido item 17 da Equipe 2.2 RJ refere-se a um Formulário de Inscrição – Usuário Relevante da companhia aérea LATAM, com campos preenchidos em nome de PEDRO NASCIMENTO ARAÚJO, RG 09993456-4 IFP/RJ, CPF 068.642.497-27, data de nascimento 24/03/1974 e assinatura pessoal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



3.15. CONTRATO DE MÚTUO VEIGAMED (MUTUANTE), CARLA BARBARA SOUSA DE MELO (MUTUÁRIA)

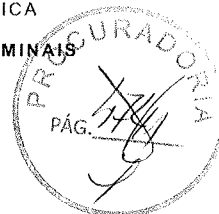
O documento apreendido item 18 da Equipe 2.2 RJ refere-se a três cópias, assinadas e reconhecidas em cartório de CONTRATO PARTICULAR DE MÚTUO, de um lado VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALR EIRELI (MUTUANTE), e de outro lado CARLA BÁRBARA SOUSA DE MELO (MUTUÁRIA), datado de 04 de setembro de 2019, Nilópolis/RJ.

Em suma, o objeto da presente contratação é o empréstimo em moeda corrente na quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), através de depósito bancário a ser realizado na conta 005796-7, agência 1315, do Banco do Bradesco. A seguir parte do documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



CONTRATO PARTICULAR DE MÚTUO

Pelo presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE MÚTUO, de um lado **VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 02.482.618/0001-60 e sita à Rua Antônio Félix, 60, no município de Nilópolis, doravante denominado **MUTUANTE**, e de outro **CARLA BARBARA SOUSA DE MELO**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade n.º 25.657.088-8, DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob n.º 135.247.367-42, doravante denominada **MUTUÁRIA**, na melhor forma de direito têm pactuado as cláusulas, termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da presente contratação, é o empréstimo em moeda corrente deste país, que o **MUTUANTE** fará a título oneroso à **MUTUÁRIA**, na quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), através de depósito bancário a ser realizado na conta 005796-7 da agência 1315 do banco Bradesco.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de vigência do presente contrato é de 180 (cento e oitenta dias) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

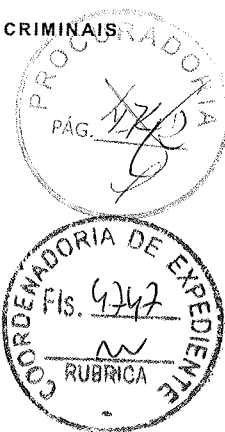
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Qualquer prorrogação de prazo somente poderá ser ajustada mediante a manifestação expressa das partes, com consentimento mútuo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica facultado à mutuária saldar a dívida antes da data de seu vencimento, estabelecido no item anterior, hipótese em que os encargos financeiros (juros) serão calculados proporcionalmente, até o dia do efetivo pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - No vencimento do contrato, encerrar-se-á o respectivo empréstimo e a **MUTUÁRIA** pagará o saldo devedor de



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A MUTUÁRIA, CARLA BÁRBARA SOUSA DE MELO, autoriza desde já, a MUTUANTE, VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI, a promover a inscrição e/ou o registro do presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE MÚTUO no Registro Geral de Imóveis competente na matrícula supra referida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste contrato, o foro competente é o da Justiça Estadual da Comarca de Nilópolis – RJ.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE MÚTUO em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Nilópolis – RJ, 04 de setembro de 2019.

VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ 02.482.618/0001-60

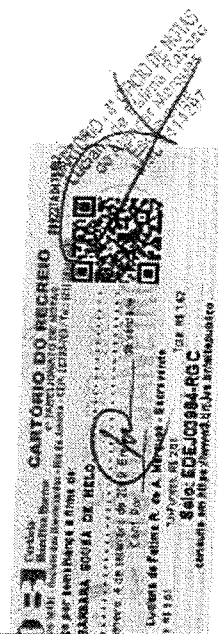
OFFICINA DE NOTAS

Carla Bárbara Sousa de Melo
CARLA BÁRBARA SOUSA DE MELO
Carteira de identidade n.º 25.657.088-8

Testemunhas:

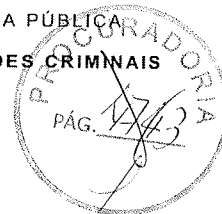
Antonio Luiz Alves de Carvalho
ANTONIO LUIZ ALVES DE CARVALHO
Carteira de identidade n.º 91.500.263-8

Carlos Roberto Oliveira de Melo
CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DE MELO
Carteira de identidade n.º 06.117.388-6





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



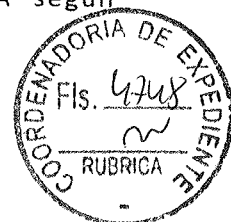
3.16. PASTA SAÚDE DO BEM COM ANOTAÇÃO MANUSCRITO "MODELOS"

A pasta apreendida, com capa escrita saúde do bem e anotação manuscrito "Modelos", contém seis itens de documentos separados e identificados, item 19 ao item 24 da Equipe 2.2 RJ.

Destaca-se o material do item 19, com seis folhas timbradas VEIGAMED no cabeçalho e rodapé indicando modelos de tipos de Anexos. Na primeira folha consta anotação manuscrito "Modelos".

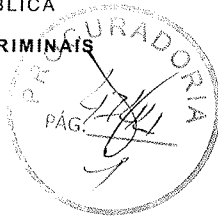
Interessante demonstrar que nas seis folhas desse item, que, provavelmente, servem como modelo para diversos documentos produzidos pela empresa em apresentações de licitações, exibe-se logo abaixo do local e data o espaço da assinatura do representante legal da VEIGAMED. Com isso, supõem-se que todos os documentos devem ser assinados quando apresentados em licitações. A seguir apresentam-se a capa e os documentos do item 19.

Modelos





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



Modulos



ANEXO IV
CARTA DE CREDENCIAMENTO

A
Comissão Permanente de Licitação
Travessa Assumpção, nº 69
Barra do Piraí – RJ

Ref. Pregão Eletrônico SRP nº 073/2018.

Prezados,

A VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI-ME, com sede R: Antônio Felix nº 679, Bairro Nossa Senhora de Fátima- Nilópolis, CNPJ nº: 02.482.618/0001-60, CREDENCIA o Sr.(a) Rosemary Neves de Araújo, sócia, para representá-la no Procedimento Licitatório da Pregão Eletrônico SRP nº 073/2018, podendo para tanto apresentar os documentos referentes ao procedimento licitatório em referência, assinar, prestar esclarecimentos, satisfazer exigências, impugnar documentos, interpor recursos, transigir, desistir, receber notificações e intimações, concordar e discordar de atos e decisões da Comissão de Licitação, enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários no decorrer da Concorrência.

Nilópolis, 04 de Outubro de 2018.

[assinatura do representante legal]

VEIGAMED - MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI - ME
RUA ANTONIO FELIX, 679 - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - NILÓPOLIS - RJ
CNPJ: 02.482.618/0001-60 / INSCRI. ESTADUAL: 86.321.974
TELEFONE: (21) 4101-2787 / E-MAIL: contato@veigamed.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



ANEXO V

DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES

Ref.: Pregão Eletrônico SRP nº 073 /2018

A empresa VEIGAMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº: 02.482.618/0001-60, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Rosemary Neves de Araújo, portador da Carteira de Identidade nº040965196 Detran RJ e do CPF nº 539.945.907-87.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Nilópolis, 04 de Outubro de 2018.

(representante legal)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO ME/EPP

Declaro, sob as penas da Lei, que cumprio os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e nº 147, de 07 de Agosto de 2014, que essa empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 48 da referida Lei.

C.N.P.J: 02.482.618/0001-60

Razão Social: VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI-ME

Nilópolis, 04 de Outubro 2018.

(Empresa e assinatura do responsável legal)



ANEXO VII

Lei Federal nº. 8.213/1991

Ref.: Pregão Eletrônico SRP n° 073/2018

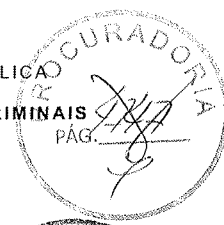
VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 02.482.618/0001-60 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Rosemary Neves de Araújo portador(a) da Carteira de Identidade nº 040965196 e do CPF nº. 539+945.907-87, DECLARA, para fins do disposto na Lei Federal nº. 8.213/1991 que dispõe, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados (ou com pessoa portadora de deficiência habilitada), na proporção de 0%.

Nilópolis, 04 de Outubro de 2018

.....
(representante legal)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



ANEXO VIII

Declaração de Inexistência de Penalidade

Nilópolis, 04 de Outubro de 2018.

A (o) Pregoeira (o),

Referente a (ao) Pregão Eletrônico SRP nº 073/2018

VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº: 02.482.618/0001-60 sediada na Rua: Antônio Felix 679- Nossa Senhora da Fátima- Nilópolis, neste ato representada pelo seu representante legal, o (a) Sr.(a) Rosemary Neves de Araújo, inscrito(a) no CPF sob o nº: 539.945.907-87, portador(a) da cédula de identidade nº 040965196, expedida por Detran RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

ENTIDADE

Nilópolis, 04 de Outubro de 2018

(Assinatura do representante legal)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI-ME, com sede na Rua Antônio Felix 679- Bairro Nossa Senhora de Fátima- Nilópolis, C.N.P.J n°: 02.482.618/0001-60, por intermédio de seu representante legal (a) Sr.(a) Rosemary Neves de Araújo, portador(a) da Carteira de Identidade n°: 040965196 – Detran RJ e do CPF n° 539.945.907-87 participante da licitação modalidade Pregão Presencial SRP n.º 073/2018 referente ao Processo Administrativo n.º 2451/2018, declara que atendeu a todas as exigências habilitatórias e que detém capacidades técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nilópolis, 04 de Outubro de 2018

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Dando continuidade na análise da pasta apreendida, com capa escrita saúde do bem e anotação manuscrito “Modelos”, o item 20 contém oito folhas timbradas VEIGAMED no cabeçalho e rodapé direcionado à Prefeitura Municipal de Real, Ref: LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019-FMS, com título ANEXO I, PORPOSTA DE PREÇO.

Cabe ressaltar que na primeira folha constam anotação manuscrito “Luciane” e rubricas; na próxima folha dois produtos destacados e manuscritos à caneta “Veiga”. O material trata-se de uma lista de insumos hospitalares. A seguir, partes do documento do item 20.

MPSC
MINISTÉRIO PÚBLICO
Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



Luciano
VEIGAMED

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE REAL
REF: LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2019- FMS

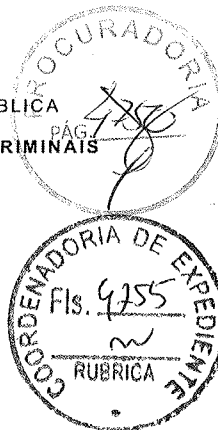
ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇO

Nº	MEDICAMENTO	APRÉS.	QUANT	Valor Unitário	valor total	MARCA
1	ACETILCISTEINA 100mg/ML - 3xL	AMP	700	3,48	R\$ 2.436,00	PRATI
2	ACICLOVIR 200 MG	COMP	200	1,72	R\$ 344,00	TEUTO
3	ACICLOVIR 250MG	FRAMP	300	33,05	R\$ 9.915,00	PRATI
4	ACIDO ACETIL SALICILICO - 100MG	CP	1500	0,06	R\$ 90,00	FMS
5	ACIDO ASCORBICO - 100MG/ML - 3ML - IV	AMP	500	0,88	R\$ 440,00	EUROFARMA
6	ACIDO FOLICO - 5MG	CP	300	0,14	R\$ 42,00	TEUTO
7	ACIDO TRANEXAMICO - 500MG/ML - 5 ML - IV	AMP	800	2,11	R\$ 1.688,00	HEPCLABOR
8	ADENOSINA - 6MG/ML	AMP	100	15,30	R\$ 1.530,00	HEPCLABOR
9	AGUA DESTILADA - 10ML	AMP	20000	0,05	R\$ 1.000,00	FARMACE
10	AGUA OXIGENADA - 1000ML - 10 V	FR	50	8,96	R\$ 448,00	FARMACE
11	AMBROXOL - 30MG/5ML - XAROPÉ - 120 ML	FR	200	4,20	R\$ 840,00	FARMACE
12	AMINOFILINA - 100MG	CP	200	0,16	R\$ 32,00	HEPCLABOR
13	AMINOFILINA - 24 MG/ML - 10 ML - IV	AMP	500	1,68	R\$ 840,00	FARMACE
14	AMODARONA - 200MG	CP	300	1,00	R\$ 300,00	TEUTO
15	AMODARONA - 50MG/ML - 3 ML - IV	AMP	400	3,68	R\$ 1.472,00	TEUTO
16	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG + 125 MG	COMP	400	6,20	R\$ 2.480,00	EUROFARMA
17	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO pó liofilizado para solução injetável - 1000MG + 250MG	FRAMP	1000	34,97	R\$ 34.970,00	EUROFARMA
18	ANLIDIPINO - 5 MG	COMP	400	0,26	R\$ 104,00	PRATI

VEIGAMED - MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI - ME
RUA ANTONIO FELIX, 673 - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - NOVOHORIZONTE - RJ
CNPJ: 07.482.618/0001-60 / INSCR. ESTADUAL: 36.323.974
TELEFONE: (21) 4191-8727 / E-MAIL: contato@veigamed.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



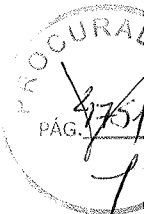
19	ATENOLOL - 25MG	CP	1000	0,11	R\$	110,00	PRATI
20	ATROPINA - 0,25MG/1 ML	AMP	500	0,74	R\$	370,00	ISOFARMA
21	AZITROMICINA - 500MG	CAP	200	1,41	R\$	282,00	PRATI
22	BENZILPENICILINA BENZATINA - 1.200.000UI - IM	FR/AMP	2500	17,60	R\$	44.000,00	EUROFARMA
23	BENZILPENICILINA BENZATINA - 600.000UI - IM	FR/AMP	600	16,60	R\$	9.960,00	BLAUSSEGEL
24	BENZILPENICILINA POTASSICA - 5.000.000UI - IV/IM	FR/AMP	400	8,77	R\$	3.508,00	BLAUSSEGEL
25	BENZILPENICILINA PROCAINA / BENZILPENICILINA POTASSICA - 400.000 UI - IM	FR/AMP	400	0,66	R\$	2.664,00	BLAUSSEGEL
26	BICARBONATO DE SÓDIO - 8,4% - 250ML	FR	200	36,46	R\$	7.292,00	SANTEC
27	BICARBONATO DE SÓDIO - 8,4% - 10 ML	AMP	400	1,12	R\$	448,00	SANTEC
28	BISALCOM - 5MG	COMP	200	0,37	R\$	74,00	UNIAO QUIMICA
29	BROMOPRIDA - 4 MG/ML - 20 ML	FR	300	3,32	R\$	996,00	PRATI
30	CANDESARTANA 8MG	CAP	200	2,04	R\$	408,00	LIRBS
31	CAPTOPRIL - 25MG	CP	5000	0,12	R\$	600,00	PRATI
32	CARVEDILOL - 12,5MG	COMP	600	0,42	R\$	252,00	TEUTO
33	CARVEDILOL - 3,125MG	COMP	1000	0,38	R\$	380,00	TEUTO
34	CEFALEXINA - 500MG	COMP	500	0,92	R\$	460,00	TEUTO

Na sequência de materiais da pasta apreendida, com capa escrita saúde do bem e anotação manuscrito "Modelos", o item 21, apresenta-se o documento com duas folhas timbradas Prefeitura Municipal de Areal, exibe-se Ata do Pregão Presencial - SPR Nº 033/2019-FMS, com o Processo de Arquivamento nº 4697/2018.

Importante expor desse material é o objeto da respectiva Ata referente à "Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores e ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência"; outro destaque é o nome de LUCIANE SILVA LOUZADA RIBEIRO como representante da VEIGAMED, rubrica e assinatura. A seguir o documento do item 21.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação



ATA

Ata do Pregão Presencial - SRP n.º 033/2019, com Processo de Arquivamento n.º 4697/2018. As treze horas do dia vinte e seis de setembro do ano de dois mil e dezanove, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio na sala da Comissão Permanente de Licitação, para Credenciamento e recebimento dos envelopes contendo as propostas e documentação necessárias referentes ao Pregão Presencial - SRP n.º 033/2019, cujo objeto é a "Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores e ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência". Compareceram as empresas CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, representada por RODRIGO SARZEDA BORGES CARDOSO, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., representada por WARLEN TOALHAR GOMES, DROGAFONTE LTDA., representada por EDUARDO NICOLAS PEREIRA PATRÓN, ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, representada por GUIDO VALÉRIO RODRIGUES MOREIRA, FBC DE NITEROI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, representada por LUCAS RIBEIRO DA SILVEIRA ARAUJO, JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, representada por DANIEL DA COSTA CUNHA, KASA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.-ME, representada por ANTONIO CESAR TEIXEIRA RODRIGUES, SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA., representada por FABIO MOREIRA MOTA, TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., representada por HERMOGÊNIO BARBOSA FERREIRA DE SOUZA e VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI, representada por LUCIANE SILVA LOUZADA RIBEIRO. Na fase de credenciamento, todas as empresas foram credenciadas com sucesso. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, todas as empresas foram classificadas sendo que algumas empresas não trouxeram suas propostas em meio magnético. Com isso, a sessão foi suspensa para lançamento das propostas, sendo marcada a data de 30 de setembro de dois mil e dezanove, às treze horas para a fase de lances e abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas vencedoras dos itens desta licitação. Nada mais havendo a relatar, esta Ata é encerrada sendo assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio desta Comissão de Pregão e pelos licitantes presentes.

Monalisa Braga
Monalisa Braga
Pregoeira

Roberta C. Calafra Xavier Carneiro
Roberta C. Calafra Xavier Carneiro
Apoio

Jorge Medici de Araujo
Jorge Medici de Araujo
Apoio

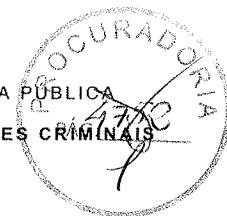
CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
RODRIGO SARZEDA BORGES CARDOSO

Warlen Toalhar Gomes
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
WARLEN TOALHAR GOMES

Praça Duque de Caxias, 39 - Cep 25845-000 - Tel. (24) 2257-3919 - Areal - RJ.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação



DROGAFONTE LTDA.
EDUARDO NICOLAS PEREIRA PATRÓN

ESTEVAZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
GUIDO VALÉRIO RODRIGUES MOREIRA

FBC DE NITEROI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
LUCAS RIBEIRO DA SILVA ARAUJO

JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
DANIEL DA COSTA CUNHA

KASA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.-ME
ANTONIO CESAR TEIXEIRA RODRIGUES

SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICO
FABIO MOREIRA MOTA

TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
MERLUGENIO BARBOSA FERREIRA DE SOUZA

VEIGAMED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI
LUCIANE SILVA LOUZADA RIBEIRO

Praça Duque de Caxias, 39 – Cep 25845-000 – Tel. (24) 2257-3919 – Areal – RJ.

2

Outro material analisado dentro da pasta apreendida, com capa escrita saúde do bem e anotação manuscrito “Modelos”, refere-se ao item 22. Nesse item contém vários documentos distintos, porém todos apresentando listagem de insumos hospitalares.

Nas quatro primeiras folhas, timbre da VEIGAMED no cabeçalho e rodapé, com carimbos da empresa e rubricadas ao final. Não obstante a assinatura, aparentemente,



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA AG.
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



não é da pessoa que se diz responsável ROSEMARY NEVES DO ARAÚJO, conforme apresentado no documento. Abaixo, partes do documento do item 22.



VEIGAMED

PROCESSO Nº 4389/2018

Razão Social: VEIGAMED - MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 02.482.618/0001-60
Endereço: R. Antônio Félix 679 Bairro: Nossa Senhora de Fátima
Telefones: (21)4101-8787 Responsável: Rosemary Neves Araújo
E-Mail: contato@veigamed.com.br Data da Proposta: 20/12/2018

Cotação de Preços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A PACIENTE ALINE APARECIDA CORREA DOS SANTOS TEIXEIRA POR 12 MESES

Item	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	BOLSA DE COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA DRENAVEL, OPACA, RECORTÁVEL 19-64 MM. CONVATEC REF. 022773	240	UND	0,99	237,60
2	PASTA PERIESTOMA 60G	4	TUBO	116,94	475,76
3	PO PARA ESTOMIA - 25G	4	FRASCO	43,90	175,60
Total	3 itens			RS	886,96

Valor por extenso: Oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos.

Validade da proposta de 180 dias. Prazo de entrega: 30 dias.

Declaro estarem incluídos nos preços propostos todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como, qualquer outra despesa direta ou indireta, incidentes até a efetiva entrega, dos materiais e/ou serviços que integram o objeto desta cotação.

02.482.618/0001-60
VEIGAMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR
EIRELI-ME
Rua Antonio Felix, 679
Nossa Senhora de Fátima - Nilópolis - RJ
CEP 26520 - 631

Continuando no item 22, no documento com timbre VEIGAMED, título ANEXO I PREÇOS UNITÁRIO MÁXIMO PERMITIDOS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2018, apresenta-se uma lista de medicamentos, e no final carimbo da empresa, assinatura e identificação da representante ROSEMARY NEVES DE ARAÚJO. Com isso, há evidências comparando-se o material supracitado com exposto acima e indicado por setas, que as assinaturas são produzidas por pessoas distintas, inclusive após verificar uma cópia da



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



CNH de ROSEMARY NEVES DE ARAÚJO. Abaixo, documento do item 22 com a assinatura aparentemente de ROSEMARY.



ANEXO I
PREÇOS UNITÁRIO MÁXIMOS PERMITIDOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 161/2018



RAZÃO SOCIAL:	VEIGAMED- MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI-ME		
ENDEREÇO:	R: Antônio Felix, 679 - Nossa senhora de Fátima - Nítópolis		
INSCR. NO CNPJ:	02.482.618/0001-60	INSCR. ESTADUAL:	86.323.974
TELEFONE:	(21)-4101-8787	FAX:	

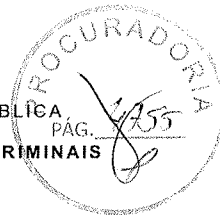
ITEM	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR	VALOR TOTAL
1	ACETILCISTEINA 600 MG	NTE	GEOLAB	1.200	UND	0,98	1.176,00
2	AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 3ML/ML FRASCO C/100ML	NTE	PRATI	1.600	FR	2,58	4.128,00
3	ATENOLOL 25MG COMP	528526309115112	PRATI	15.600	COMP	0,04	624
4	BROMOPRIDA 4 MG/ML - FR C/20 ML	528522301136118	PRATI	360	FR	2,26	813,6
5	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO COM 500ML SISTEMA ABERTO	508030401159411	EUROFARMA	6.000	FR	3,67	22.020,00
6	FENOTEROL 0,5 % GOTAS- FRASCO COM 20 ML	NTE	PRATI	250	FR	3,45	862,50
7	NISTATINA CREME VAGINA 25000 UI/G - TB COM 60 G	528504215189110	PRATI	2.500	TB	7,24	18.100,00
8	NORFLOXACINO 400MG COMP	525102001119416	MEDQUIMICA	6.000	COMP	0,57	3.420,00
9	VASELINA LIQUIDA - 1 L	NTE	FARMAX	36	LT	18,23	656,28
	VALOR GLOBAL						R\$ 51.800,38

02.482.618/0001-60
VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
EIRELI-ME
Rue Antonio Felix, 679
Nossa Senhora de Fátima - Nítópolis - RJ
CEP 26520 - 631

Rosemary Neves de Araújo - Proprietária
ID: 040965196- Detran CPF: 539.945.907-87

VEIGAMED- MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI-ME

Por fim no item 22, outro documento com timbre VEIGAMED, direcionado ao Consórcio: INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÍBA, título ORÇAMENTO,



apresenta-se lista de insumos hospitalares, e no final carimbo da empresa, assinatura e identificação da representante ROSEMARY NEVES DE ARAÚJO.

Suspeita-se que a assinatura não é da pessoa ROSEMARY NEVES DE ARAÚJO conforme documentos abaixo.

VEIGAMED

Consórcio INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÍBA



ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UNID	VALOR	VALOR TOTAL
1	LARINGOSCÓPIO- MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO ADULTO, COMPOSIÇÃO LÂMINAS CURVAS E RETAS NUMEROS (3,4 E 5), TIPO ENCAIXE PADRÃO, EMBALAGEM EM ESTOJO PRÓPRIO, LÂMPADA DE LED, AUTOCLAVAVEL.	1	unid	730	730
2	CARRO PARA CURATIVO COM TAMPO, PRATELEIRA E TUBO INOX, ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBOS DE AÇO INOX AISI 304 DE 1 POLEGADA DE DIÂMETRO COM ACABAMENTO POLIDO, PROVIDO DE BALDE (5 LITROS) E BACIA (3 LITROS). TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 304 COM BORDAS LATERAIS VIRADAS PARA BAIXO E PARA DENTRO SEM ARESTAS, ACABAMENTO POLIDO. GRADIL DE PROTEÇÃO EM AÇO INOX AISI 304 COM PÁREA-CHOQUE DE POLIETILENO. RODAS GIRATÓRIAS DE 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO COM ARO DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA. DIMENSÕES: 75 X 45 X 85 CM.	10	unid	550	5.500,00
3	ESFINGOMANOMETRO KIT - INFANTIL- ESFINGOMANOMETRO ANERÓIDE (APARELHO DE PRESSÃO) DEVERÁ SER VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, POSSUI MANGUITO E PÊRA LATEX FREE, BRAÇADEIRA EM NYLON OU ALGODÃO ALÉM DO FECHO EM METAL OU VELCRO. BRAÇADEIRA NA COR GRÁFITE, COM ESTOJO PARA VIAGEM.	1	unid	65,69	65,69
4	MONITOR FISIOLÓGICO MULTIPARAMÉTRICO COM ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP (2 CANAIS), PI (2 CANAIS) E CO2 PARA BEIRA DE LEITO, TRANSPORTÁVEL, COM BATERIA, COMPATÍVEL COM TODO TIPO DE PACIENTE (ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL). TELA EM LCD A CORES, DIMENSÃO DIAGONAL MÍNIMA DE 12", COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 640 X 480 PIXELS. OPERAÇÃO SIMPLES ATRAVÉS DE BOTÃO ROTATIVO OU DISPOSITIVO SIMILAR. EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DE NO MÍNIMO 6 CURVAS DE DIFERENTES PARÂMETROS NA TELA. SISTEMA DE ALARMES COM NO MÍNIMO TRÊS PRIORIDADES, ARMAZENAMENTO DE PELO MENOS 24H DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS, POSSIBILIDADE DE CÁLCULOS HEMODINÂMICOS. SOFTWARE PARA ANÁLISE DO SEGMENTO ST EM TRÊS DERIVAÇÕES E DETECÇÃO DE ARRITMIAS AVANÇADAS. POSSIBILIDADE DE CONEXÃO A UMA REDE HOSPITALAR TCP/IP. OPÇÃO FUTURA DE INSTALAÇÃO DE MÓDULO DE DÉBITO CARDÍACO. POSSUIR BATERIA INTERNA INCORPORADA COM NO MÍNIMO 90 MINUTOS DE AUTONOMIA, RECARREGÁVEL NO PRÓPRIO MONITOR, CAPACIDADE PARA ACOPLAR IMPRESSORA TÉRMICA.	15	unid	17.000,00	225.000,00
5	ESFINGOMANOMETRO KIT - ADULTO - ESFINGOMANOMETRO ANERÓIDE (APARELHO DE PRESSÃO) DEVERÁ SER VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, POSSUI MANGUITO E PÊRA LATEX FREE, BRAÇADEIRA EM NYLON OU ALGODÃO ALÉM DO FECHO EM METAL OU VELCRO. BRAÇADEIRA NA COR GRÁFITE, COM ESTOJO PARA VIAGEM.	2	unid	65,69	131,38
					231.427,07

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

Nitópolis, 31 de Outubro de 2018

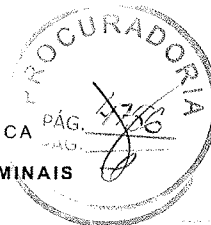
VEIGAMED - MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI-ME.

ROSEMARY NEVES DE ARAÚJO

ID: 040965196- DETRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



Continuando na análise dos materiais dentro da pasta apreendida, com capa escrita saúde do bem e anotação manuscrito "Modelos", o item 23 contém uma folha sem timbre, porém com informações da empresa VEIGAMED e representante legal ROSEMARY NEVES DE ARAÚJO, direcionado à PREFEITURA DE PORTO REAL, LICITAÇÃO Nº 161/2018, MODALIDADE: Pregão na forma presencial.

Destaca-se nesse item 23 os dados bancários informados para eventuais diligências e comparativos dentro de uma análise bancária, conforme documento abaixo.

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 161/2018

AO MUNICÍPIO DE PORTO REAL
Rua Hilário Ettore, 442 - Centro - Porto Real - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PPP
LICITAÇÃO: 161/2018
MODALIDADE: Pregão na forma presencial

Apresentamos proposta comercial para execução do objeto do pregão presencial acima mencionado, no valor global de R\$51.800,38 (CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), conforme planilha de preços anexa, observadas as especificações e condições previstas no respectivo Edital convocatório.

validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- Prazo de execução: conforme edital;
- Dados bancários: Banco: 237 - BRADESCO, Agência: 1075- BARRA DA TIJUCA, Conta Corrente: 18289-3
- Declaramos que todos os custos diretos e indiretos necessários para a execução do objeto contratado estão constituídos remuneração proposta.

Dados da Empresa Proponente:

Razão Social da Proponente: VEIGAMED- MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI-ME.
CNPJ nº: 02.482.618/0001-60.
Endereço: R. Antônio Féliz, 579 - Bairro: Nossa Senhora do Edmilson - CEP: 20.020-001
Cidade: Nilópolis Estado: Rio de Janeiro.
Inscrição Estadual nº: 86.323.974 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 00026615.
Nº do telefone: (21)4101-8787; e-mail: contatorj@veigamed.com.br.

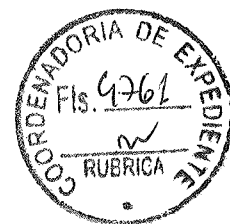
Dados do(s) Represente(s) Legal(is) responsável(is) pela assinatura na ATA de Registro de Preços:

Nome: Rosemary Neves de Araújo.
Função do autorizado na empresa: Proprietária.
Nacionalidade: Brasileira. Estado civil: Solteira Nascimento: 07/07/1958.
RG nº: 00358327240 CNH Órgão emissor: Detran data emissão: 10/10/1980.
CPF: 539.945.907-87 Residência: R. Ouro fino 92, Irajá - Rio de Janeiro
CEP: 21.371-230 e-mail do autorizado para assinatura do contrato: contatorj@veigamed.com.br

Dados do Preposto Comercial:

Pedro Nascimento Araújo, na qualidade de procurador, documento de identidade nº 099934564, expedido pelo IFP em 13/07/1992, e CPF nº 068.642.497-27, Brasileiro, Solteiro, nascido em 24/03/1974, na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à R: Gilberto Cardoso 300, apto 901, Leblon Rio de Janeiro, Cep: 22430-070. Email: contatorj@veigamed.com.br contato: (21)4101-8787

02.482.618/0001-60
VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



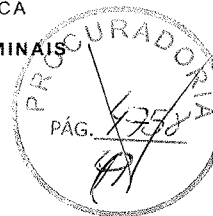
Por fim, último material dentro da pasta apreendida, com capa escrita saúde do bem e anotação manuscrito "Modelos", o item 24 com folhas da VEIGAMED referente a lista de insumos hospitalares, algumas anotações manuscritos para eventuais confrontos de grafologia. No mais, as últimas duas folhas com uma tabela de medicamentos e demais informações. A seguir partes do documento.



Marcelos



		Transmissor E Auriculares Até O Ouvido Do Operador. (Aparelho Completo)				
11	Unid	Aparelho Para Atenção De Pressão Arterial, Para Uso Em Pacientes Adultos Obesos, Composto De Manômetro Graduado De 0 A 300Mm De Hg (Mercurio), Conectado A Bracadeira, Esta, Com Sistema De Fechamento Que Suporta O Processo De Insuflamento Da Mesma E Comprimento Suficiente Para A Circunferência Do Braço De Obesos, Estetoscópio Para Ausculta, Contendo Câmara De Som, Tubo Transmissor E Auriculares Até O Ouvido Do Operador. (Aparelho Completo)	DEFAU	57	R\$ 89,98	R\$ 4.499,00
12	Unid	Lâmina Bisturi Nº 15, Confeccionada Em Aço Carbono, Com Perfeito Ajuste Ao Cabo Do Bisturi, Atóxica, Apirrogênica, Embalada Individualmente.	SOLDOR	1.000	R\$ 0,59	R\$ 590,00
13	Unid	Compressa De Gaze 7,5 X 7,5cm, Em 12 Fios Por Cm2, Com 8 Camadas, E 5 Dobras, Não Estéril, Embalada Em Pacotes Com 500 Unidades Cada.	DESCARPACK	2.000	R\$ 20,59	R\$ 41.180,00
14	Litro	Clorexidina, Cloridrato - Concentração De 0,5%, Forma Farmacêutica, Solução Alcolica, Forma De Apresentação Em Frasco 1000 Ml, Uso Antisséptico	INDAHEX	350	R\$ 39,50	R\$ 14.225,00
15	Litro	Clorexidina, Digluconato - Concentração De 2%, Forma Farmacêutica Degermante, Solução Alcolica, Forma De Apresentação Em Frasco 1000 Ml, Uso Antisséptico	INDAHEX	960	R\$ 39,50	R\$ 34.220,00
16	Unid	Coletor Para Material Perfurocortante, Com Capacidade Total De 10 Litros, Com Alça Dupla Para Transporte, Contra Travas De Segurança, Seguindo Todos Os Padrões Estabelecidos Na Lei 13833.	DESCARPACK	300	R\$ 6,09	R\$ 1.045,00
		Espandrapo Em Tecido 100% Algodão Com Tratamento Acrílico Antimônio À Base De Óxido De				



54	Unid	Troca De Ar Em Sistema Fechado, Evitando A Contaminação Do Sistema De Infusão	WILTEX	5.000		
55	Unid	Equipo Para Infusão De Soluções, Com Câmara De Gotejamento Macrogotas, Flexível, Com Pinça Roleta, Com Injetor Lateral. Com Circuito Mínimo De 1,20M, Estéril, Atóxico, Embalado Individualmente.	WILTEX	40.000	R\$ 3,12	R\$ 124.800,00
56	Unid	Equipo Para Transfusão De Sangue, Dispositivo Para Infusão E Controle De Fluxo E Dosagem De Sangue E Derivados. Conecta O Recipiente De Sangue E Derivados Ao Dispositivo De Acesso Venoso. Lanceta Perfurante Para Conexão Ao Recipiente Sangue. Câmara Dupla Flexível Sendo A Primeira Dotada De Filtro De Sangue Para Retenção De Coágulos, E A Segunda Para Visualização E Controle De Gotejamento. Controlador De Fluxo (Gotejamento) Tipo Pinça Roleta. Conexão Luer Para Dispositivo De Acesso Venoso	WILTEX	500	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
57	Unid	Equipo Simples De Uso Único (Descartável), Estéril, Atóxico, Apirrogênico, Comprimento De Aprox. 2,30 M. Constituído Por Ponta Perfurante Tipo Universal Com Filtro De Ar (Tipo Válvula), Câmara Gotejadora Flexível Em Tubo Pvc Intermediado Por Segmentos De Silicône Grau Médico, Contendo Ainda Pinça Corta Fluxo (Tipo Roleta), Injetor Lateral (Tipo Y), Com Membrana Auto Cicatrizante Seguido Por Filtro De Solução (15 Mc) E Conector Terminal Luer Com Capas Protetoras Nas Extremidades Utilizando Para Infusão De Líquidos Injetáveis Em Vias Parenterais, Embalados Individualmente Em Envelopes Dupla Face De Papel Grau Cirúrgico Com Filtro Em Polietileno Com Poliéster, Para Borne De Infusão. Ecto (Medicação)	WILTEX	500	R\$ 47,33	R\$ 28.395,00



VEIGAMED - MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI - ME
RUA ANTONIO FELIX, 679 - ROSSA SENHORA DE FÁTIMA - NIOLOPOLIS - RJ
CNPJ: 07.487.510/0001-60 - INSC. ESTADUAL - 86.323.974
TELEFONE: (21) 4181.3787 - E-MAIL: contato@veigamed.com.br

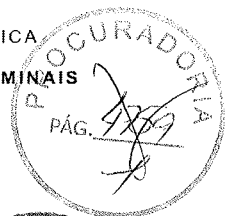
3.17. PASTA SAÚDE DO BEM COM MANUSCRITO “VÁRIAS NOTAS 2019”

A pasta apreendida item 25 da Equipe 2.2 RJ, com capa escrita saúde do bem e uma folha de anotação grampeada manuscrito “Várias Notas 2019”, apresenta diversas notas fiscais. Verificou-se dentre as notas analisadas que quase todas remetem-se à empresa VEIGAMED, porém destacam-se notas com nomes diferentes, haja vista o local de apreensão dos materiais estar relacionado a empresa supracitada. Ademais, cabe destacar a nota fiscal nº 8190, datada de 05/09/2019, destinada à VEIGAMED, que o campo e-mail consta preenchido com o contato **lucienepatricio2010@hotmail.com** a fim de confrontar com outros contatos no trâmite investigatório. A seguir os documentos em questão.

MPSC
MINISTÉRIO PÚBLICO
Santa Catarina

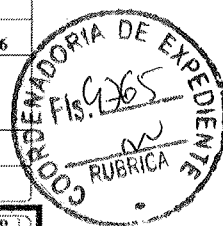


ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS





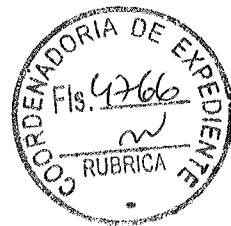
Identificação do emitente OMEGA PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI RUA SANTO ANTONIO Nº 49 - SANTO ANTONIO Cachoeiras de Macacu, RJ CEP: 26880000 Telefone/Fax: 2126492112		DANFE Documento auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.030.994 FL 01/02 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 3319 0117 6247 8900 0154 5500 1000 0309 9410 0401 3266 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DENTRO DO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 79883085		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333190014443380 29/01/2019 17:23:19 CNPJ 17.624.789/0001-54	



NOME/RAZÃO SOCIAL VIDILU COMERCIO E SERVICOS LTDA ENDEREÇO RUA HERMINIA DO VALE Nº 56 - B MUNICÍPIO BELFORD ROXO UF RJ CEP 26135-530 FONE/FAX LOTE XV INSCRIÇÃO ESTADUAL 79012149 DATA DE EMISSÃO 29/01/2019 DATA DE SAÍDA 29/01/2019 HORA DE SAÍDA 03:00:00		CNPJ/CPF 11.722.798/0001-00																																																												
FATURA/DUPLICATA NÚMERO 001 VENCIMENTO 29/01/2019 VALOR 6.783,86		VALOR TOTAL PRODUTOS R\$ 6.783,86 VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 6.783,86																																																												
RAZÃO SOCIAL * ENTREGA PRÓPRIA FRETE POR CONTA 4 - DESTINATÁRIO CÓDIGO ANTI PLACA DO VEIC UF CPF/CNPJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL 79012149																																																												
QUANTIDADE 17 ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 79012149																																																												
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS <table border="1"> <thead> <tr> <th>COD PROD</th> <th>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</th> <th>NCM/SH</th> <th>CT</th> <th>CFOP</th> <th>UNIDADE</th> <th>QUANT.</th> <th>V.UNIT.</th> <th>V.TOTAL</th> <th>BC ICMS</th> <th>VALOR ICMS</th> <th>ALÍQUOTA ICMS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>181742</td> <td>SORO GLUCOSA DO 5% SODAL FR Lote: 74ML3796 Val: 14-10-2020 (10)</td> <td>30042099</td> <td>060</td> <td>5403</td> <td>FR</td> <td>26</td> <td>2,8500</td> <td>74,30</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>754129</td> <td>SORO FISIOLÓGICO 0,9% SODAL FR Lote: 74ML3796 Val: 14-10-2020 (10)</td> <td>30042099</td> <td>060</td> <td>5403</td> <td>FR</td> <td>10</td> <td>2,3300</td> <td>23,30</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>670611</td> <td>SORO FISIOLÓGICO 0,9% SODAL FR Lote: 74ML3744 Val: 14-10-2020 (10)</td> <td>30042099</td> <td>060</td> <td>5403</td> <td>FR</td> <td>50</td> <td>2,9800</td> <td>149,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>140193</td> <td>SORO FISIOLÓGICO 0,9% SODAL FR Lote: 74ML3744 Val: 14-10-2020 (10)</td> <td>30042099</td> <td>060</td> <td>5403</td> <td>FR</td> <td>10</td> <td>2,9800</td> <td>29,80</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CT	CFOP	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA ICMS	181742	SORO GLUCOSA DO 5% SODAL FR Lote: 74ML3796 Val: 14-10-2020 (10)	30042099	060	5403	FR	26	2,8500	74,30				754129	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SODAL FR Lote: 74ML3796 Val: 14-10-2020 (10)	30042099	060	5403	FR	10	2,3300	23,30				670611	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SODAL FR Lote: 74ML3744 Val: 14-10-2020 (10)	30042099	060	5403	FR	50	2,9800	149,00				140193	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SODAL FR Lote: 74ML3744 Val: 14-10-2020 (10)	30042099	060	5403	FR	10	2,9800	29,80			
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CT	CFOP	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA ICMS																																																			
181742	SORO GLUCOSA DO 5% SODAL FR Lote: 74ML3796 Val: 14-10-2020 (10)	30042099	060	5403	FR	26	2,8500	74,30																																																						
754129	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SODAL FR Lote: 74ML3796 Val: 14-10-2020 (10)	30042099	060	5403	FR	10	2,3300	23,30																																																						
670611	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SODAL FR Lote: 74ML3744 Val: 14-10-2020 (10)	30042099	060	5403	FR	50	2,9800	149,00																																																						
140193	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SODAL FR Lote: 74ML3744 Val: 14-10-2020 (10)	30042099	060	5403	FR	10	2,9800	29,80																																																						

Identificação do emitente LINEA - RJ COMERCIO EIRELI RUA SANTO ANTONIO Nº 49 - SANTO ANTONIO Cachoeiras de Macacu, RJ CEP: 26880000 Telefone/Fax: 2126492112		DANFE Documento auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.031.776 FL 01/01 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 3319 0217 6247 8900 0154 5500 1000 0317 7619 5322 6044 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DENTRO DO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 79883085		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333190026515179 21/02/2019 16:39:21 CNPJ 17.624.789/0001-54	

NOME/RAZÃO SOCIAL VIDILU COMERCIO E SERVICOS LTDA ENDEREÇO RUA HERMINIA DO VALE Nº 56 - B MUNICÍPIO BELFORD ROXO UF RJ CEP 26135-530 FONE/FAX LOTE XV INSCRIÇÃO ESTADUAL 79012149 DATA DE EMISSÃO 21/02/2019 DATA DE SAÍDA 21/02/2019 HORA DE SAÍDA 03:00:00		CNPJ/CPF 11.722.798/0001-00																								
FATURA/DUPLICATA NÚMERO 001 VENCIMENTO 21/02/2019 VALOR 434,50		VALOR TOTAL PRODUTOS R\$ 434,50 VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 434,50																								
RAZÃO SOCIAL * ENTREGA PRÓPRIA FRETE POR CONTA 4 - DESTINATÁRIO CÓDIGO ANTI PLACA DO VEIC UF CPF/CNPJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL 79012149																								
QUANTIDADE 1 ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 79012149																								
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS <table border="1"> <thead> <tr> <th>COD PROD</th> <th>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</th> <th>NCM/SH</th> <th>CT</th> <th>CFOP</th> <th>UNIDADE</th> <th>QUANT.</th> <th>V.UNIT.</th> <th>V.TOTAL</th> <th>BC ICMS</th> <th>VALOR ICMS</th> <th>ALÍQUOTA ICMS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>804288</td> <td>CEFALOXINA SODICA 1G CEFALOXINA SODICA 1G FA BIOQUIMICO Lote: 5405 Val: 30-11-2020 (50)</td> <td>30042099</td> <td>060</td> <td>5403</td> <td>FA</td> <td>20</td> <td>8,6600</td> <td>434,50</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CT	CFOP	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA ICMS	804288	CEFALOXINA SODICA 1G CEFALOXINA SODICA 1G FA BIOQUIMICO Lote: 5405 Val: 30-11-2020 (50)	30042099	060	5403	FA	20	8,6600	434,50			
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CT	CFOP	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA ICMS															
804288	CEFALOXINA SODICA 1G CEFALOXINA SODICA 1G FA BIOQUIMICO Lote: 5405 Val: 30-11-2020 (50)	30042099	060	5403	FA	20	8,6600	434,50																		



Identificação do emitente LINEA - RJ COMERCIO EIRELI RUA SANTO ANTONIO Nº 49 - SANTO ANTONIO Cachoeira de Macaú, RJ CEP: 28480559 Telefone/Fax: 2126492112		DANFE Documento auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.040.388 FL 01/01 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 3319 0917 6247 8900 0154 5500 1000 0403 8818 6359 5567 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DENTRO DO ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 79883085		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 333190133286430 20/09/2019 14:16:26	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL JUNAVINI COM. E PROD. HOSPITALARES LTDA		CNPJ/CPF 08.360.736/0001-82		DATA DE EMISSÃO 20/09/2019	
ENDEREÇO RUA PEDRO ALVARES CABRAL Nº 138 - LT 65/7 - QD A - SL 210/A		Bairro/DISTRITO CENTRO		DATA DE SAÍDA 20/09/2019	
MUNICÍPIO NILOPOLIS		UF RJ		CEP 26525-052	
FONE/FAX 78182008		INSCRIÇÃO ESTADUAL 78182008		HORA DE SAÍDA 03:00:00	
FATURA/DUPLICATA Nº 001		VENCIMENTO 20/09/2019		VALOR 1.300,00	
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS R\$ 0,00		VALOR ICMS R\$ 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00		VALOR DO SEGURO R\$ 0,00		VALOR ICMS ST R\$ 0,00	
DESKONTO R\$ 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00		VALOR TOTAL PRODUTOS R\$ 1.300,00	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS * ENTREGA PROPRIA		FRETE POR CONTA 4 - PROP/DEST		CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍC	
ENDEREÇO QUANTIDADE 2		ESPECIE MARCA		NUMERAÇÃO PESO BRUTO	
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS		PESO LÍQUIDO			
COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CT	CPRO	UNIDADE
718049	METRONIDAZOL 250MG CP Lote: 190318 Val: 27-06-2021 (10000)	29540066	060	5405	CP
					QUANT.
					V.UNIT.
					V.TOTAL
					ICMS
					VALOR ICMS
					ALÍQUOTA ICMS

Identificação do emitente LINEA - RJ COMERCIO EIRELI RUA SANTO ANTONIO Nº 49 - SANTO ANTONIO Cachoeira de Macaú, RJ CEP: 28480559 Telefone/Fax: 2126492112		DANFE Documento auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.040.389 FL 01/01 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 3319 0917 6247 8900 0154 5500 1000 0403 8911 9832 4297 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DENTRO DO ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 79883085		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 333190133286431 20/09/2019 14:16:26	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL JUNAVINI COM. E PROD. HOSPITALARES LTDA		CNPJ/CPF 08.360.736/0001-82		DATA DE EMISSÃO 20/09/2019	
ENDEREÇO RUA PEDRO ALVARES CABRAL Nº 138 - LT 65/7 - QD A - SL 210/A		Bairro/DISTRITO CENTRO		DATA DE SAÍDA 20/09/2019	
MUNICÍPIO NILOPOLIS		UF RJ		CEP 26525-052	
FONE/FAX 78182008		INSCRIÇÃO ESTADUAL 78182008		HORA DE SAÍDA 03:00:00	
FATURA/DUPLICATA Nº 001		VENCIMENTO 20/09/2019		VALOR 365,10	
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS R\$ 0,00		VALOR ICMS R\$ 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00		VALOR DO SEGURO R\$ 0,00		VALOR ICMS ST R\$ 0,00	
DESKONTO R\$ 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00		VALOR TOTAL PRODUTOS R\$ 365,10	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS * ENTREGA PROPRIA		FRETE POR CONTA 4 - PROP/DEST		CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍC	
ENDEREÇO QUANTIDADE 4		ESPECIE MARCA		NUMERAÇÃO PESO BRUTO	
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS		PESO LÍQUIDO			
COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CT	CPRO	UNIDADE
927249	FRALDA INFANTIL XG UN Lote: 11402 Val: 23-04-2022 (350)	96190030	050	5405	UN
471011	FRALDA OBTURADORA XG UN Lote: 0010 Val: 04-08-2023 (140)	96190030	060	5405	UN
					QUANT.
					V.UNIT.
					V.TOTAL
					ICMS
					VALOR ICMS
					ALÍQUOTA ICMS



Identificação do emitente LINEA - RJ COMERCIO LTDA RUA MINAS GERAIS Nº 819 - A. VILA PALMEIRAS Nova Iguaçu, RJ CEP: 26292-190 Telefone/Fax: 2127655200		DANFE Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.041.667 FL 01/01 SÉRIE 001			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DENTRO DO ESTADO		CHAVE DE ACESSO 3319 1017 6247 8900 0154 5500 1000 0416 6719 2586 3340		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 79883085		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 17.624.789/0001-54		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333190150029014 23/10/2019 11:31:40	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL JUNAVINI COM. E PROD. HOSPITALARES LTDA		CNPJ/CPF 08.360.736/0001-82		DATA DE EMISSÃO 23/10/2019	
ENDEREÇO RUA PEDRO ALVARES CABRAL Nº 138 - LT 65/7 - QD A- SL 210/A CENTRO MUNICÍPIO NILÓPOLIS		UF RJ		CEP 26525-052	
FONE/FAX 78182008		INSCRIÇÃO ESTADUAL 78182008		DATA DE SAÍDA 23/10/2019	
HORA DE SAÍDA 03:00:00		VALORES		VALORES	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00		VALOR DO SEGURO R\$ 0,00		DESCONTO R\$ 0,00	
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00		VALOR IPI R\$ 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 3.434,80	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL * ENTREGA PROPRIA		FRETE POR CONTA 4 - PROP/DEST	
ENDEREÇO		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEIC	
QUANTIDADE 6		ESPECIE		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	
PESO LÍQUIDO		VALORES		VALORES	
VALOR DO FRETE R\$ 507,00		VALOR DO SEGURO R\$ 91,26		DESCONTO R\$ 0,00	
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00		VALOR IPI R\$ 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 3.434,80	
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS					
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CEST	CFOP	UNIDADE
472043	SCALP 240 SCALP 250 LIN LABOR (Rem.) Lote: 20190210 Val: 19-03-2024 (1000)BCFCP= 210,00, pFCP= 2,0000, vFCP= 4,20, vBCFCPST= , pFCPST= , vFCPST= 3,0000, vFCP= 4,20, vBCFCPST= , pFCPST= , vFCPST= 3,0000, vFCP= 4,20, vBCFCPST= , pFCPST= , vFCPST= 3,0000	90141979	000	2102	UN
832931	METILDOPA 250MG METILDOPA 250MG CP EMS (Rem.) Lote: 110901 Val: 06-09-2021 (5000)	30049055	060	5405	CP
266450	GLUTARALDEÍDO LT Lote: 06129 Val: 15-02-2020 (23)BCFCP= 297,00, pFCP= 2,0000, vFCP= 5,94, vBCFCPST= , pFCPST= , vFCPST= 3,0000, vFCP= 5,94, vBCFCPST= , pFCPST= , vFCPST= 3,0000	29121912	000	5100	LT
972245	FRALDA INFANTIL XG PC C/7UN Lote: 11632 Val: 09-05-2022 (1400)	96190000	060	5405	PC

RECEBEMOS DE Ponte Sul Informatica Ltda		OS PRODUTOS/CONTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-# Nº 000.013.829	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR		SÉRIE: 003	
Identificação do Emitente Ponte Sul Informatica Ltda Av. Rio Branco, 156 - SBL 231 Centro CEP 20040-901 Rio de Janeiro - RJ Telefone: (21) 2217-4310		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.013.829 SÉRIE 003 FOLHA 01/01			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria 606		CHAVE DE ACESSO 3319 0108 2954 2900 9178 5500 3000 0138 2910 0019 6109		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 79883085		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 08.995.429/0001-78		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 33319001353318528-01/2019 12:02:00	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL Pedro Nascimento Araújo		CNPJ/CPF 068.642.497-27		DATA DE EMISSÃO 28/01/2019	
ENDEREÇO Rua Joao da Mata Peixoto, 111 - Pizzaria & Chur Centro		UF RJ		CEP 26535-340	
FONE/FAX (21) 98085-5960		INSCRIÇÃO ESTADUAL 81613524		DATA DE ENTRADA/SAÍDA 28/01/2019	
QUANTIDADE		ESPECIE		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 12:01	
MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	
PESO LÍQUIDO		VALORES		VALORES	
VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00	
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 799,35	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL Emp. Bras. de Correios e Telégrafos		FRETE POR CONTA 1 - Destinatário		CÓDIGO ANTT	
ENDEREÇO Avenida Rio Branco, 156		PLACA DO VEÍCULO		UF RJ	
QUANTIDADE		ESPECIE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 81613524	
MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000	
PESO LÍQUIDO		VALORES		VALORES	
VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00	
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 799,35	
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS					
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CEST	CFOP	UN
4728-1	No-bruck 705VA impress APC U2706	85041040	160	5405	UN
Causa Tributária, RS 146,11		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35		VALOR DO FRETE 58,41		VALOR DO SEGURO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 799,35					

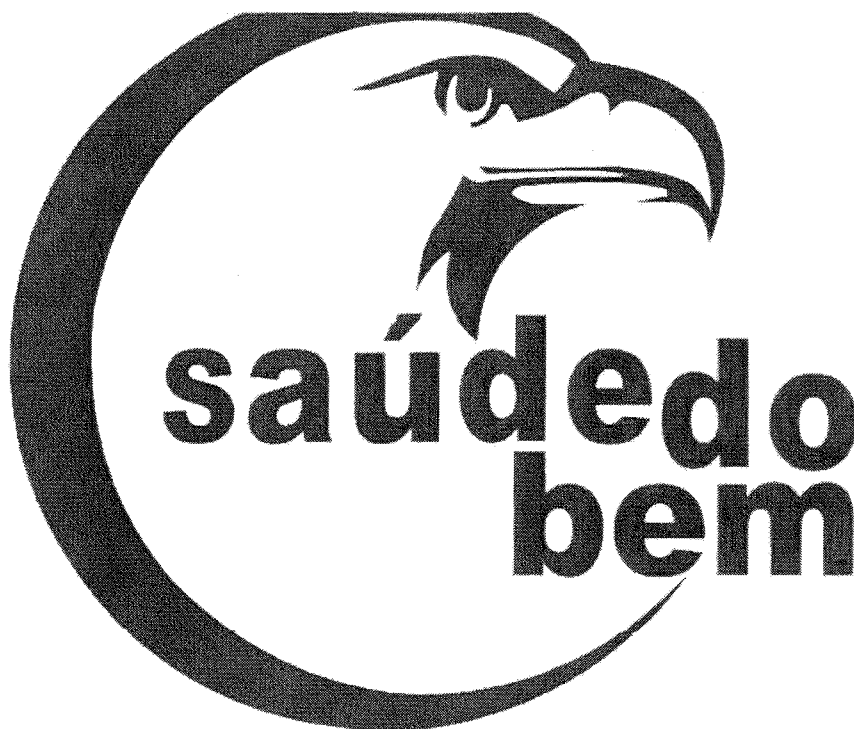
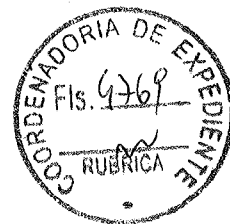
MPSC
MINISTÉRIO PÚBLICO
Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



Nº
deqamec
2019





PROCURADORIA
 PÁG. 465
 MINAIS

[illegible][illegible]



RECEBEMOS DE VEIGAMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 07.974.863/0001-60, a importância de R\$ 28.359,86, referente a compra de medicamentos e materiais hospitalares, conforme nota fiscal de venda nº 000.000.362, série 1, emitida em 26/08/2019.		Nº 000.000.362 SÉRIE: 1																																																																																																																																																
VEIGAMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI R. ANTONIO FELIX, 479 - NOSSA SENHORA DE FATIMA, Niterói, RJ - CEP: 24220-631		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.362 SÉRIE: 1 Página 1 de 2																																																																																																																																																
VENDA DE MERCADORIA Nº 000.000.362 02.482.618/0001-60		CONTROLE FISCAL 3219 8662 4629 1998 6100 3300 1999 9991 6218 9994 8382 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																																																																																																																																																
DESTINATÁRIO REMETENTE R. FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115 - MATADOURO, Barra do Piraí, RJ CNPJ 28.574.523/0001-60 Data de Emissão: 26/08/2019		DATA DE EMISSÃO: 26/08/2019 DATA DE DEVOLUÇÃO:																																																																																																																																																
FATURA CÁLCULO DO IMPOSTO Valor Total da Nota: 28.359,86 Valor Total do ICMS: 2.835,99 Valor Total da Base de Cálculo: 25.523,87		TRANSPORTADOR/VOLÚME TRANSPORTADO R. ANTONIO FELIX, 479 - NOSSA SENHORA DE FATIMA, Niterói, RJ CNPJ 07.974.863/0001-60 Data de Emissão: 26/08/2019																																																																																																																																																
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO <table border="1"> <thead> <tr> <th>CD</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>UNID.</th> <th>VALOR UNIT.</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>ICMS</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>ICMS</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>ICMS</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>001</td> <td>AMOXICILINA 500MG/500MG</td> <td>100</td> <td>UNID.</td> <td>10,00</td> <td>1.000,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>AMOXICILINA 500MG/500MG</td> <td>100</td> <td>UNID.</td> <td>10,00</td> <td>1.000,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> </tr> <tr> <td>003</td> <td>AMOXICILINA 500MG/500MG</td> <td>100</td> <td>UNID.</td> <td>10,00</td> <td>1.000,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> </tr> <tr> <td>004</td> <td>AMOXICILINA 500MG/500MG</td> <td>100</td> <td>UNID.</td> <td>10,00</td> <td>1.000,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> </tr> <tr> <td>005</td> <td>AMOXICILINA 500MG/500MG</td> <td>100</td> <td>UNID.</td> <td>10,00</td> <td>1.000,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> </tr> <tr> <td>006</td> <td>AMOXICILINA 500MG/500MG</td> <td>100</td> <td>UNID.</td> <td>10,00</td> <td>1.000,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> </tr> <tr> <td>007</td> <td>AMOXICILINA 500MG/500MG</td> <td>100</td> <td>UNID.</td> <td>10,00</td> <td>1.000,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> </tr> <tr> <td>008</td> <td>AMOXICILINA 500MG/500MG</td> <td>100</td> <td>UNID.</td> <td>10,00</td> <td>1.000,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> </tr> <tr> <td>009</td> <td>AMOXICILINA 500MG/500MG</td> <td>100</td> <td>UNID.</td> <td>10,00</td> <td>1.000,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> </tr> <tr> <td>010</td> <td>AMOXICILINA 500MG/500MG</td> <td>100</td> <td>UNID.</td> <td>10,00</td> <td>1.000,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> </tr> <tr> <td>011</td> <td>AMOXICILINA 500MG/500MG</td> <td>100</td> <td>UNID.</td> <td>10,00</td> <td>1.000,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> </tr> </tbody> </table>			CD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR TOTAL	001	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	002	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	003	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	004	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	005	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	006	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	007	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	008	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	009	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	010	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	011	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00
CD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR TOTAL																																																																																																																																							
001	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00																																																																																																																																							
002	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00																																																																																																																																							
003	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00																																																																																																																																							
004	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00																																																																																																																																							
005	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00																																																																																																																																							
006	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00																																																																																																																																							
007	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00																																																																																																																																							
008	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00																																																																																																																																							
009	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00																																																																																																																																							
010	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00																																																																																																																																							
011	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00																																																																																																																																							

RECEBEMOS DE VEIGAMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 07.974.863/0001-60, a importância de R\$ 18.041,02, referente a compra de medicamentos e materiais hospitalares, conforme nota fiscal de venda nº 000.000.369, série 1, emitida em 26/08/2019.		Nº 000.000.369 SÉRIE: 1																																																																																																																																																
VEIGAMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI R. ANTONIO FELIX, 479 - NOSSA SENHORA DE FATIMA, Niterói, RJ - CEP: 24220-631		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.369 SÉRIE: 1 Página 1 de 2																																																																																																																																																
VENDA DE MERCADORIA Nº 000.000.369 02.482.618/0001-60		CONTROLE FISCAL 3219 8662 4629 1998 6100 3300 1999 9991 6218 9994 8382 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																																																																																																																																																
DESTINATÁRIO REMETENTE R. FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115 - MATADOURO, Barra do Piraí, RJ CNPJ 28.574.523/0001-60 Data de Emissão: 26/08/2019		DATA DE EMISSÃO: 26/08/2019 DATA DE DEVOLUÇÃO:																																																																																																																																																
FATURA CÁLCULO DO IMPOSTO Valor Total da Nota: 18.041,02 Valor Total do ICMS: 1.804,10 Valor Total da Base de Cálculo: 16.236,92		TRANSPORTADOR/VOLÚME TRANSPORTADO R. ANTONIO FELIX, 479 - NOSSA SENHORA DE FATIMA, Niterói, RJ CNPJ 07.974.863/0001-60 Data de Emissão: 26/08/2019																																																																																																																																																
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO <table border="1"> <thead> <tr> <th>CD</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>UNID.</th> <th>VALOR UNIT.</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>ICMS</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>ICMS</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>ICMS</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>001</td> <td>AMOXICILINA 500MG/500MG</td> <td>100</td> <td>UNID.</td> <td>10,00</td> <td>1.000,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>AMOXICILINA 500MG/500MG</td> <td>100</td> <td>UNID.</td> <td>10,00</td> <td>1.000,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> </tr> <tr> <td>003</td> <td>AMOXICILINA 500MG/500MG</td> <td>100</td> <td>UNID.</td> <td>10,00</td> <td>1.000,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> </tr> <tr> <td>004</td> <td>AMOXICILINA 500MG/500MG</td> <td>100</td> <td>UNID.</td> <td>10,00</td> <td>1.000,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> </tr> <tr> <td>005</td> <td>AMOXICILINA 500MG/500MG</td> <td>100</td> <td>UNID.</td> <td>10,00</td> <td>1.000,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> </tr> <tr> <td>006</td> <td>AMOXICILINA 500MG/500MG</td> <td>100</td> <td>UNID.</td> <td>10,00</td> <td>1.000,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> </tr> <tr> <td>007</td> <td>AMOXICILINA 500MG/500MG</td> <td>100</td> <td>UNID.</td> <td>10,00</td> <td>1.000,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> </tr> <tr> <td>008</td> <td>AMOXICILINA 500MG/500MG</td> <td>100</td> <td>UNID.</td> <td>10,00</td> <td>1.000,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> </tr> <tr> <td>009</td> <td>AMOXICILINA 500MG/500MG</td> <td>100</td> <td>UNID.</td> <td>10,00</td> <td>1.000,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> </tr> <tr> <td>010</td> <td>AMOXICILINA 500MG/500MG</td> <td>100</td> <td>UNID.</td> <td>10,00</td> <td>1.000,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> </tr> <tr> <td>011</td> <td>AMOXICILINA 500MG/500MG</td> <td>100</td> <td>UNID.</td> <td>10,00</td> <td>1.000,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> <td>100,00</td> <td>1.100,00</td> </tr> </tbody> </table>			CD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR TOTAL	001	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	002	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	003	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	004	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	005	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	006	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	007	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	008	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	009	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	010	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	011	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00
CD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR TOTAL																																																																																																																																							
001	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00																																																																																																																																							
002	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00																																																																																																																																							
003	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00																																																																																																																																							
004	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00																																																																																																																																							
005	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00																																																																																																																																							
006	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00																																																																																																																																							
007	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00																																																																																																																																							
008	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00																																																																																																																																							
009	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00																																																																																																																																							
010	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00																																																																																																																																							
011	AMOXICILINA 500MG/500MG	100	UNID.	10,00	1.000,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00																																																																																																																																							



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.574.523/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 12/12/1967	
NOME EMPRESARIAL CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARE			PORTO DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R FRUTUOSO GIL GONCALVES		NÚMERO 115	COMPLEMENTO *****
CEP 27.115-050	BAIRRO/DISTRITO MATADOURO	MUNICÍPIO BARRA DO PIRAI	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (24) 2447-2000/ (24) 2447-2000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL INTERVENCAO		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 11/06/2018	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 28.574.523/0001-60
NOME EMPRESARIAL: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

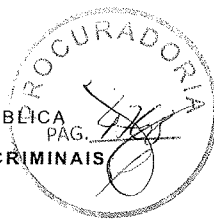
Nome/Nome Empresarial: MARCOS AURELIO PEDROZA DA SILVA
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/05/2020 às 17:33 (data e hora de Brasília)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



3.19. CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO EM NOME DA VIDILU COMERCIO E SERVICOS LTDA”



O documento apreendido item 28 da Equipe 2.2 RJ, apresenta um adesivo da VEIGAMED, duas folhas impressas de uma proposta com endereço de recebimento no e-mail licitaareal@gmail.com, três folhas de planilhas de insumos sendo uma de cada representante, uma certidão e um certificado.

Detalhando os tópicos mais interessantes no item apreendido seguem: uma CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, datada de 12/07/2017, em nome da VIDILU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 11.722.798/0001-00; um CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 19/12/2017, em nome de VIDILU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. A seguir alguns documentos apreendidos do item supra e consulta em fonte aberta na Receita Federal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIDILU COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 11.722.798/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ela vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfo.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:17:33 do dia 12/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2018.

Código de controle da certidão: C007.5973.63F4.F3A1
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



19/12/2017 https://www.sijge.caixa.gov.br/Empresa/Crf/CrfFgeCFSImprimirPapel.asp?VARPessoaMatriz=16447202&VARPessoa=16447202&VARUf..



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11722798/0001-00
Razão Social: VIDILU COMERCIO DE SERVICOS LTDA
Endereço: RUA RUA HERMINIA DO VALE 56 56 B / LOTE XV / BELFORD ROXO / RJ / 26135-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2017 a 07/01/2018
Certificação Número: 2017120905432178314937

Informação obtida em 19/12/2017, às 13:29:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

TRAVESSA DE INSCRIÇÃO 11.722.798/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	SITUAÇÃO ADICIONAL 23/03/2010
NOME EMPRESARIAL VIDILU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICO EIRELI		
ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XXXXXXXXXX		PORTAL ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL XXXXXXXXXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS XXXXXXXXXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
ESTADO XXXXXXXXXX	MUNICÍPIO XXXXXXXXXX	CEP XXXXXXXXXX
ENDEREÇO ELETRÔNICO XXXXXXXXXX	TELEFONE (21) 2544-5544	
DIRETÓRIO FEDERATIVO RESPONSÁVEL (DFR) XXXXXX		
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2017
NOME DE BREVIAÇÃO CADASTRAL LOCALIZAÇÃO DESCONHECIDA		
SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXXXXXX		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXXXXXX



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.722.798/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	VIDILU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICO EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$301.000,00 (Trezentos e um mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LUCIANE PATRICIO DE SOUSA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

3.20. EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PROPOSTA E PREÇO, SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO E ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

O documento apreendido item 29 da Equipe 2.2 RJ, apresenta materiais diversos. O primeiro refere-se ao EDITAL de CONVOCAÇÃO, timbre da Prefeitura Municipal de Areal, datada de 02 de janeiro de 2017, com o teor de renovação de registros cadastrais. Na sequência, cinco folhas contendo PROPOSTA DE PREÇO de insumos hospitalares referindo-se ao Pregão nº 022/2017. Cabe destacar a empresa que fornece a listagem dos produtos, JUNAVINI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ 08.360.736/0001-82. A seguir partes do documento apreendido do item supra e consulta em fonte aberta na Receita Federal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com a finalidade de renovação dos Registros existentes e ingresso de novos interessados no Cadastro de Pessoas Físicas, Jurídicas, Prestadores de Serviços e Fornecedoros, em cumprimento ao determinado no Art. N.º 34 da Lei Federal 8666/93, a Prefeitura Municipal de Areal vem pelo presente convocar os interessados a renovarem suas inscrições cadastrais ou se inscreverem junto ao Departamento de Compras ou a Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura, à Praça Duque de Caxias n.º 30, no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

DOCUMENTOS EXIGIDOS, CONFORME O CASO:

- I – QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA.**
- A) Cópia da Carteira de Identidade e CPF dos sócios;
B) Registro Comercial no caso de empresa individual;
C) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- II – QUANTO A REGULARIDADE FISCAL.**
- A) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
B) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
C) Prova de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outro equivalente, na forma da Lei;
D) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
E) Prova de Inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).
- III – QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**
- A) Registro ou Inscrição na Entidade Profissional competente.
- IV – QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA.**
- A) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios;
B) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da Pessoa Física.

Areal, 02 de janeiro de 2017.

[Assinatura]

PROPOSTA DE PREÇO

Empresa: JUNAVINI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ: 08.360.736/0001-82

Pregão: 022/2017

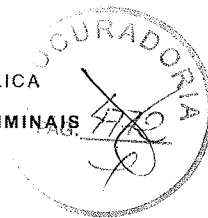
e-mail:

Telefone:

Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, nº 138 Lt 65/7 Qd A, sala 210/A – Centro – Nilópolis - RJ

CEP:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	100	Pct	Abaixador de Língua pct c/ 100 unid. (03-06-0367)		R\$ 6,75	R\$ 675,00
2	300	LA	Água oxigenada 1 litro (03-04-2186)		R\$ 5,31	R\$ 1.593,00
3	500	Lt	Agulha destilada estéril e apirrogênica 1 litro (03-06-1468)		R\$ 16,10	R\$ 8.050,00
4	1000	Cx	Agulha 13x4,5 (03-06-368)		R\$ 14,40	R\$ 14.400,00
5	1000	Cx	Agulha 25x7 (03-04-2188)		R\$ 10,40	R\$ 10.400,00
6	1800	Lt	Álcool 70% litro (03-04-0867)		R\$ 9,85	R\$ 17.730,00
7	1500	Lt	Álcool 92,8% litro p/ preventivo (03-06-1469)		R\$ 10,40	R\$ 15.600,00



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.360.736/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2006
NOME EMPRESARIAL JUNAVINI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DINAMIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.79-8-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO ALVARES CABRAL	NÚMERO 138	COMPLEMENTO LOTE 65/7 QUADRAA SALA 210/A
CEP 26.525-052	BAIRRO/LOCALIDADE CENTRO	MUNICÍPIO NILOPOLIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO lrosseto@veloxmail.com.br		TELEFONE (21) 3064-0440



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 08.360.736/0001-82
NOME EMPRESARIAL: JUNAVINI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ANA PAULA LIMA FARIA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ALEX DE LUCENA BARBOZA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Outro material que consta nesse item apreendido e requer destaque é o documento com timbre da VIDILU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente ao ANEXO III,



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



PROPOSTA DE PREÇOS, direcionado à PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, datado de 07 de dezembro de 2017, Pregão Presencial SRP nº 028/2017, Processo Administrativo nº 08044/2017. Cabe ressaltar em algumas folhas os destaques e manuscritos e na última folha os dados da empresa VIDILU e o representante legal, LUCIANE PATRICIO DE SOUSA, CPF 011.408.657-57. A seguir partes do documento supracitado do item 29.



VIDILU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATT: Sr. Pregoeiro

Prezados Senhor,

Atendendo a consulta formulada através do Pregão Presencial SRP nº 028/2017, referente ao Processo Administrativo nº 08044/2017, apresento-lhe a Proposta para a Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de Ventiladores para atender as necessidades das Unidades Escolares, descritos e especificados no ANEXO V – Termo de Referência/Projeto Básico.

Cotamos para o objeto em licitação o valor de R\$ 384.035,92 (Trezentos e oitenta e quatro mil, trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme Termo de Referência – Anexo V, na forma abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFEA CIVIL

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V.UNIT.	VALOR TOTAL
1	3	Aparelho para Fototerapia (icterícia/neonatologia): Com iluminação LED	Htm	2.091,55	6.274,65
2	4	Banqueta para parto Vertical : em aço/ estofado.	IT	801,56	3.206,24
3	3	Berço Aquecido : Berço aquecido aquecido com sistema de aquecimento por calor irradiante por elemento aquecedor revertido de quartzo na parte superior do berço, sem prejudicar o acesso ao paciente, com calha protetora e com aletas, resistência, refletor em aço inox polido centralizado com o meio do leito propiciando calor homogêneo em toda área do colchão. Painel Módulo controlador alojando todos seus componentes, instalado na parte frontal da coluna; telas do tipo toque suave do tipo membrana, três mostradores visuais independentes que mantêm a visualização constante das temperaturas programadas e reais. Display digital do nível de potência selecionado pelo usuário. display digital da temperatura da	olidef	17.999,98	53.999,94



VIDILU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.



		acompanham: 01 cabo de alimentação, caso necessário.			
5	4	Cama PPP: com movimentos de elevação do leito acionado por pistão através de pedal. Dorso, pernas, trendelenburg, reverso e inclinação das pernas acionados manualmente por sistema pneumático. Possui base, dorso, pernas articuladas e estrado confeccionados em tubos retangulares de aço com acabamento em pintura epoxy. Base dividida em no mínimo 4 seções; dorso, assento, pernas e complemento da perna removível. Tampo de material radio transparente com gaveta coletora abaixo do leito, confeccionado em aço inoxidável. Com rodízios de no mínimo 6 polegadas de diâmetro. Com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.	5. Luzia	12.140,00 12.140,00 12.150,00	48.560,00 48.560,00 48.560,00
6	2	Cardioversor: Com impressora; marca-passo transcutâneo; módulo DEA; Oximetria (SPO2); bateria; tipo bifásico; comando nas pás carga e disparo; pás internas e memória ECG	Instramed	Verificar 19.611,00	39.222,00 39.222,00 39.222,00
7	1	Cardiotocógrafo: Configuração portátil, c/ impressora, gemelar, s/suporte	Verificar Kolplast	11.200,30 11.200,30 11.200,30	11.200,30 11.200,30 11.200,30
8	3	CPAP: Auto cpap; rise time; umidificador permanente; compensação; máscara nasal; máscara oronasal; máscara facial	Resmed	3348,00 3348,00 3.348,26	10.044,78 10.044,78 10.044,78
9	5	Computador (Desktop-básico): Processador: no mínimo INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: mínimo de 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: Integrado Sistema operacional: no mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: Compatível com o item garantia: mínima de 12 meses	Verificar JT	2.345,00 2.345,00 2.381,91	11.125,00 11.125,00 11.909,55
10	4	Detector fetal - Portátil e digital	Verificar Medpej	700,00 700,00 665,00	2.800,00 2.800,00 2.672,00
11	1	DEA - Desfibrilador Externo Automático: com 2 eletrodos e bateria de mínimo 200 choques, tela de ECG.	Instramed	6.041,90 6.041,90 6.040,00	6.041,90 6.041,90 6.040,00
12	4	Espalder em Madeira (Barra/Escada de Ling): Confeccionado em madeira.	Carci	695,40 695,40 686,00	2.781,60 2.781,60 2.744,00
13	1	Foco Cirurgico de Solo Móvel: Pedestal com rodízios;	Medpej	14.270,00 14.270,00 14.380,00	14.380,00 14.380,00 14.380,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS



VIDILU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

	articulado, Pedestal com rodízios, 2 Circuito paciente pediátrico/adulto, 2 Circuito paciente neonatal/pediátrico, 2 válvulas de exalação, Mangueiras				
					384.035,92



a) O Prazo de Validade da presente Proposta é de 60 (sessenta) dias.

b) Informações Complementares:

Dados da Proponente:

Razão Social: VIDILU Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ: 11.722.798/0001-00 – Inscr. Est.: 79.012.149

Inscr. Municipal: 12971

Endereço: Rua Hermina do Vale nº 56B – Lote XV – Belford Roxo – CEP: 26.135-530

Telefones: (21) 2759-6341 – Fax:

E-mail: vidilucomerio@hotmail.com

Banco: Bradesco S/A

Conta Corrente nº: 2697-2

Agência nº: 2284

Dados do representante legal que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração:

Nome: LUCIANE PATRICIO DE SOUSA

Nacionalidade: Brasileira – Profissão: Empresária

Estado civil: Solteira – Identidade nº: 08.695.992-1

Órgão Exp: IFF/RJ – Data de Emissão: 25/07/2013

CPF: 011.408.657-57

Belford Roxo, 07 de Dezembro de 2017.

Nome: LUCIANE PATRICIO DE SOUSA

CPF nº: 011408657-57

Por último, porém continuando nos materiais apreendidos no item 29, cabe destacar o documento com timbre da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, referente à ATA da SESSÃO do PREGÃO PRESENCIAL, PROCESSO Nº 08044/2017, EDITAL Nº PP 028/2017, que tem como objeto a contratação de empresas especializadas para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender o HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL DE SEROPÉDICA. Sendo assim, salienta-se o nome da empresa VIDILU citada em diversos itens da ATA supra. A seguir partes do documento.